



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

NÚMERO 22709

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	11
ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
GABINETE DO GOVERNADOR	12
Procuradoria-Geral do Estado.....	12
SECRETARIAS DE ESTADO	13
Administração.....	13
Agricultura e Pecuária	13
Assistência Social, Mulher e Família.....	13
Educação.....	14
Fazenda.....	15
Indústria, Comércio e Serviços.....	16
Infraestrutura e Mobilidade.....	16
Justiça e Reintegração Social	16
Meio Ambiente e da Economia Verde	17
Proteção e Defesa Civil	18
Saúde	18
Segurança Pública	21
Polícia Militar	21
Polícia Civil	22
Corpo de Bombeiros Militar	23
Turismo.....	24
AUTARQUIAS ESTADUAIS	24
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	24
IPREV – Instituto de Previdência	24
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	24
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	39
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	39
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	39
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	52
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	52
ECONOMIAS MISTAS	53
CELESC – Distribuição S.A.....	53
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	53
LICITAÇÕES	54
Gabinete do Governador.....	54
Secretarias de Estado	54
Autarquias Estaduais.....	56
Fundações Estaduais.....	56
Economias Mistas	57
CONTRATOS E ADITIVOS	57
Gabinete do Governador.....	57
Secretarias de Estado	58
Autarquias Estaduais.....	67

Fundações Estaduais.....	67
Economias Mistas	67
PREFEITURAS MUNICIPAIS	68
Águas Mornas	68
Anitápolis.....	68
Arroio Trinta	68
Balneário Piçarras	68
Campos Novos.....	68
Curitibanos	69
Dona Emma.....	69
Ervai Velho	69
Gaspar.....	69
Herval D' oeste.....	69
Içara.....	69
Ipuaçu.....	69
Irineópolis	69
Itaiópolis	69
Joinville.....	70
Lages.....	70
Lebon Régis	70
Morro da Fumaça	70
Orleans.....	70
Peritiba	70
Quilombo	70
Rio do Sul.....	71
Rio Fortuna.....	71
São João Batista	71
Tangará.....	71
Tijucas	71
Turvo	71
Urussanga	71
Xaxim.....	71
Zortéa.....	71

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	72
-----------------------------	-----------

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.731, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundição (ADF).

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 17.479, de 15 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A utilização de ADF, na forma ambientalmente mais adequada, será destinada à produção de

concreto asfáltico, de concreto e argamassa para artefatos de concreto, à fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido para artigos em cerâmica, ao assentamento de tubulações, terraplanagem e de artefatos para pavimentação, base, sub-base, reforço de subleito para execução de estradas, rodovias, vias urbanas, edificações e para cobertura diária em aterro sanitário.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 17.479, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As definições e os procedimentos para a utilização da ADF, bem como as exigências ambientais e técnicas a serem observadas pelas empresas geradoras e utilizadoras do material, ficam estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual deverá criar mecanismo único de avaliação do projeto de reutilização de ADF, tanto para o gerador quanto para o destinatário, em atenção à Lei federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.” (NR)

Art. 3º Os itens 6.1.2, 6.1.4 e 6.1.5 do Anexo Único da Lei nº 17.479, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6.

.....

6.1.2. apresentar pH na faixa entre 5,5 e 10,0;

.....

6.1.4. atender às normas técnicas de projeto, execução e qualidade aplicáveis ao concreto asfáltico, artefatos de concreto e cerâmica, assentamento de tubulações, terraplanagem e artefatos para pavimentação, base, sub-base e reforço de subleito para execução de estradas e rodovias, incluindo vias urbanas, edificações e cobertura diária em aterro sanitário; e

6.1.5. O destinatário deverá obter a devida autorização (AuA) para uso da ADF pelo órgão ambiental competente, em obras passíveis ou não de licenciamento.” (NR)

Art. 4º Ficam revogados os seguintes itens do Anexo Único da Lei nº 17.479, de 15 de janeiro de 2018:

I – 5.1.5;

II – 6.1.3;

III – Tabela 1.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleiton Márcio Fossá

LEI Nº 19.732, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação racional, o manejo, o uso sustentável, o transporte e o comércio de colônias de abelhas-sem-ferrão (ASF), ou de suas partes, os seus produtos e a prestação de serviços a partir do exercício da meliponicultura no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A criação racional, o manejo, o uso sustentável, o transporte e o comércio de colônias de abelhas-sem-ferrão (ASF), ou de suas partes, os seus produtos e a prestação de serviços a partir do exercício da meliponicultura, no âmbito do Estado de Santa Catarina, obedecerão ao disposto nesta Lei, de forma complementar à norma vigente.

§ 1º Ficam asseguradas as atividades que envolvam a criação, a manutenção, o uso para fins educacionais e de formação técnica, e o transporte de colônias de abelhas-sem-ferrão, bem como sua comercialização e de seus produtos, e a prestação de serviços dentro da zona urbana, das áreas periurbanas e rurais de cada Município, desde que cumpram os requisitos sanitários para criação e transporte das colmeias ou das rainhas.

§ 2º Em razão de seu perfil de atividade conservacionista e que atende a todos os pilares do desenvolvimento sustentável, a meliponicultura passa a ser reconhecida como atividade de utilidade pública e assim beneficiada e incentivada por legislação específica e pelos órgãos públicos em todas as instâncias, constituindo a atividade como patrimônio imaterial estadual.

Art. 2º Para os fins desta Lei entende-se por:

I – abelhas-sem-ferrão: insetos da Ordem *Hymenoptera*, Família *Apidae*, Tribo *Meliponini*, compreendendo centenas de espécies que possuem ferrão atrofiado e hábito social, vivendo em colônias perenes, consideradas polinizadores por excelência das plantas nativas e cultivadas, popularmente conhecidos como abelhas-sem-ferrão, abelhas da terra, abelhas indígenas, abelhas sem ferrão ou abelhas brasileiras;

II – abelhas-sem-ferrão silvestres: espécies da Tribo *Meliponini* cujo ciclo de vida ocorre dentro dos limites do território brasileiro, com suas colônias alojadas em ambientes naturais ou antropizados, sem estarem, contudo, sob cuidados humanos e manejadas em colmeias racionais;

III – abelhas-sem-ferrão introduzidas: espécies de abelhas-sem-ferrão que não possuem registro de ocorrência natural nos limites geográficos de um Estado da Federação ou do Distrito Federal e que tenham sido ali introduzidas por ação antrópica anteriormente à publicação desta Lei;

IV – abelhas-sem-ferrão de perfil zootécnico: espécies de abelhas-sem-ferrão que apresentam características zootécnicas que lhe conferem potencial de uso na produção agropecuária, com a comercialização de produtos e a prestação de serviços de polinização dirigida;

V – colmeia: caixa ou estrutura física que abriga a colônia de abelhas-sem-ferrão;

VI – colônia: conjunto de indivíduos da mesma espécie, composto por uma ou mais rainhas e por sua prole, em

seu ninho;

VII – discos ou favos de cria: parte estrutural de uma colônia onde estão contidas as crias das abelhas em seus diferentes estágios de desenvolvimento;

VIII – manejo: conjunto de técnicas de manipulação das colônias das abelhas-sem-ferrão, que permitam sua criação racional e tecnificada, o desenvolvimento e a multiplicação de colônias, a produção de seus produtos e seu uso na prestação de serviços de polinização dirigida, em atividades de formação técnica, educação ambiental, lazer, turismo ecológico e científico e ações terapêuticas;

IX – meliponário: local destinado à criação de colônias de abelhas-sem-ferrão;

X – meliponicultor: criador de abelhas-sem-ferrão;

XI – meliponicultura: exercício da atividade de criação técnica de abelhas nativas sem ferrão;

XII – meliponicultura migratória: deslocamento temporário de colônias de abelhas-sem-ferrão devidamente manejadas, com formação de meliponário provisório, visando à exploração de floradas em diferentes localidades para incremento da produção;

XIII – recipiente-isca: recipientes preparados e instalados no ambiente que permitem a nidificação de enxameações naturais de abelhas-sem-ferrão, sendo utilizados como métodos não destrutivos para a formação e a ampliação do plantel;

XIV – resgate: ato de salvamento de colônias de abelhas-sem-ferrão silvestres coletadas no ambiente natural, em casos de supressão vegetal, formação de lagos artificiais ou qualquer outro empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental, ou daqueles presentes nos ambientes urbanos, rurais e antropizados, que estejam em alguma situação de risco de conservação;

XV – produtos das abelhas-sem-ferrão ou nativas: mel de abelha-sem-ferrão, pólen de abelha-sem-ferrão e própolis de abelha-sem-ferrão;

XVI – serviços de meliponicultura: uso e manipulação das colônias de abelha-sem-ferrão em ações de polinização dirigida, educação ambiental, formação técnica, atividades terapêuticas e turismo científico e ecológico;

XVII – nidificação: comportamento de formação de ninhos;

XVIII – fauna e flora nocivas à meliponicultura técnica/racional: animais ou plantas que estejam dentro do raio de ação das abelhas do meliponário, constituindo fauna ou flora sinantrópicas, que produzem danos à atividade;

XIX – abelhas solitárias: demais gêneros de abelhas-sem-ferrão, com ferrão ou ferrão atrofiado, que se organizam socialmente como Parassociais, Subsociais, Semisociais, Quasesociais ou Sociais, que não estão classificadas como Abelhas Nativas Eusociais;

XX – mel de abelhas-sem-ferrão: produto alimentício produzido por abelha-sem-ferrão a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas que as abelhas transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam maturar nos potes da colmeia, sendo vedada a mistura de mel com mel de abelhas-sem-ferrão; e

XXI – pólen de abelhas-sem-ferrão: produto resultante da aglutinação do pólen das flores, efetuada pelas

abelhas operárias sem ferrão e suas substâncias salivares, o qual é recolhido dos potes da colmeia, sendo vedada a mistura de pólen apícola com pólen de abelhas-sem-ferrão.

Art. 3º São permitidos a criação, o manejo, a aquisição, a guarda, o uso, a permuta, o abrigo, o transporte e o comércio dos recursos da meliponicultura, e de partes destes seus produtos e serviços, sem limite de volume ou quantidade.

§ 1º O registro dos meliponicultores e de seus meliponários deverá ser feito por meio de um cadastro único e será direcionado aos respectivos órgãos competentes, nas seguintes categorias, de acordo com a finalidade da criação:

I – criação Zootécnica; e

II – criação Conservacionista.

§ 2º As colmeias devem ser cadastradas no Órgão de Defesa Sanitária Animal, qual seja, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc), por meio do Sistema SIGEN+, mesmo que a criação não seja de interesse zootécnico.

§ 3º De forma a considerar a diversidade cultural dos criadores e suas condições socioeconômicas nas diferentes regiões do Estado, o registro de suas criações junto aos órgãos competentes deve ser realizado em sistema simplificado, contendo as seguintes informações mínimas:

I – relação das espécies mantidas no meliponário;

II – quantidade de colônias;

III – localização do meliponário, com coordenadas geográficas;

IV – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do meliponicultor;

V – planilha para registro das alterações no plantel;

VI – planilha com plantel inicial, destacando as formas de obtenção das colônias que formam o mesmo;

VII – apresentação de documento contendo a descrição da forma de obtenção dos enxames, tanto para formação do plantel inicial como para a ampliação dos plantéis; e

VIII – apresentação de documento de regularidade com o Cadastro Técnico Federal que regulamenta a utilização de fauna nativa para empreendimentos comerciais.

§ 4º Para o exercício da atividade da meliponicultura, não será exigido o acompanhamento de um profissional habilitado, sendo o próprio meliponicultor o responsável pela criação.

Art. 4º A formação inicial ou aumento do plantel dos meliponários serão realizados mediante:

I – utilização de abrigo provisório;

II – multiplicação de colônias;

III – aquisição e/ou doação de colônias;

IV – resgate de colônias; ou

V – depósito pelo órgão ambiental competente.

§ 1º A informação da obtenção de colônias de



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

abelhas silvestres para constituição ou ampliação de plantel deverá ser inserida no cadastro do meliponicultor em processo autodeclaratório a qualquer tempo.

§ 2º Sempre que houver alterações no plantel, no registro de meliponários e na obtenção de novas colônias, além dos elencados nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, o cadastro deverá ser atualizado no órgão competente.

§ 3º Colônias instaladas em abrigos provisórios poderão ser alvo de permuta e doação e seu comércio será regulado pelos órgãos estaduais.

§ 4º Em casos de utilização de ninhos isca, em abrigo provisório, a delimitação do número máximo de colônias que poderão ser agregadas ao plantel por ano, oriundas de captura de enxames na natureza, deverá ser regrada pelo órgão ambiental competente.

§ 5º A ampliação do plantel dar-se-á mediante divisão/multiplicação de colônias, aquisição de colônias ou favos de crias ou de rainhas oriundos de outros criadores regularizados e capturas com recipiente-isca.

§ 6º É dispensada a solicitação de autorização para a instalação de recipientes-isca, devendo as colmeias capturadas por esse método serem lançadas no cadastro/registro do plantel.

§ 7º Os recipientes-isca com colônias alojadas espontaneamente devem ser utilizados para a formação e ampliação do plantel, devendo o ninho ser transferido para abrigos definitivos e seu transporte deverá ser acompanhado da Guia de Trânsito Animal (GTA).

§ 8º O beneficiamento e a comercialização de produtos de abelha-sem-ferrão deverão ser realizados conforme normas específicas que já regulam a produção e o comércio.

§ 9º O manejo migratório visando à produção de mel, pólen, própolis e outros subprodutos poderá ser realizado no Estado ou fora dele, desde que respeitadas as formalidades de cadastro e transporte.

§ 10. A obtenção de colônias na natureza, para a formação ou ampliação de meliponários, será permitida mediante autorização do órgão competente, por meio da utilização de métodos não destrutivos de resgate de colônias.

Art. 5º Para a criação zootécnica de colônias de abelhas-sem-ferrão deverá ser considerada, preferencialmente, a escolha por espécies de ocorrência natural nas áreas ou regiões onde a atividade da meliponicultura será desenvolvida.

Art. 6º Em Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), nos projetos de restauração florestal, paisagismo urbano e de uso sustentável das espécies da flora nativa, será estimulada pelos órgãos competentes a utilização de espécies amigáveis da flora nativa para as abelhas-sem-ferrão, de modo a fornecer recursos para forrageamento e nidificação.

§ 1º Deve ser coibido o plantio e a manutenção de espécies da flora exótica em área urbana que sejam tóxicas e que representem risco para as abelhas.

§ 2º Poderão ser utilizadas espécies de plantas exóticas em projetos urbanos e em sistemas agroflorestais, quando seu uso resultar em ganhos econômicos e de produtividade, desde que não sejam utilizadas espécies invasoras ou espécies nocivas às abelhas.

§ 3º Espécies da flora que representem risco para as abelhas, com floradas tóxicas, deverão ser progressivamente substituídas por espécies da flora nativa que sejam benéficas às abelhas, por meio de programas regionais em parcerias público-privadas, com prioridade às que estiverem próximas aos meliponários cadastrados.

Art. 7º Os meliponicultores poderão ser beneficiados em Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e até mesmo de crédito de carbono, observadas as legislações específicas, em razão da instalação dos meliponários, como ambientes prestadores do serviço ecossistêmico da polinização, promovido pelas abelhas-sem-ferrão.

Art. 8º A autorização para o resgate de colônias de abelhas nativas sem ferrão será concedida pelo órgão competente.

§ 1º Empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental que sejam obrigados a apresentar o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), devido à supressão

vegetal ou obras que impactem colmeias naturais, devem, obrigatoriamente, promover e custear o resgate das ASF.

§ 2º Nesse processo, devem participar técnicos habilitados, pesquisadores, meliponicultores ou entidades de classe representativas da meliponicultura, cadastrados nos órgãos competentes no Estado.

§ 3º Os órgãos estaduais competentes devem promover a formação desse cadastro para fins de resgate, de forma simplificada.

§ 4º As demais abelhas nativas, também conhecidas como solitárias, citadas no inciso II do art. 2º, que estejam instaladas nesses locais de empreendimentos, serão objeto de esforços conjuntos em parceria com entidades ou produtores, para a realocação desses indivíduos.

§ 5º Quando houver colônias de ASF em risco iminente de morte, o meliponicultor cadastrado poderá executar o resgate emergencial, devendo registrar a situação de forma a legitimar o resgate e manter tal registro por 30 (trinta) dias, com justificativa para posterior fiscalização, inserindo a colônia em seu cadastro.

Art. 9º A inclusão de espécies de ASF na lista vermelha de animais em extinção só poderá ocorrer após instrução de processo, com a participação de entidades de meliponicultores, legítima e proporcionalmente representadas.

Art. 10. Aos atos lesivos às abelhas nativas sem ferrão e ao meio ambiente, objeto deste regramento, será aplicada a Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como demais regulamentações do setor ambiental.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 16.171, de 14 de novembro de 2013.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Admir Edi Dalla Cort
Cleiton Márcio Fossá

Cod. Mat.: 1163573

LEI Nº 19.733, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência e critérios técnicos na classificação da folha de tabaco, realizada na propriedade do produtor ou no estabelecimento da empresa compradora, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que comercializam e/ou industrializam tabaco, no Território de Santa Catarina, ficam obrigadas a realizar a classificação da folha do tabaco na propriedade do produtor para fins de negociação e/ou comercialização, no caso de solicitação pelo fumicultor.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por classificação do tabaco a análise técnica que organiza a produção em classes de acordo com a qualidade, realizada segundo parâmetros estabelecidos por órgão competente, especialmente aqueles previstos na Instrução Normativa nº 10, de 13 de abril de 2007, do Ministério da Agricultura e Pecuária, e suas alterações.

§ 2º A empresa deverá fornecer ao produtor, previamente, por meio físico ou eletrônico, tabela de classificação acompanhada de imagens ilustrativas, redigida em linguagem clara e acessível.

§ 3º O valor de comercialização da folha de tabaco terá como referência mínima a tabela de preços da Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e

Conciliação da Integração (CADEC) do tabaco, podendo ser ajustado de acordo com a classificação obtida.

§ 4º O peso, a classificação e o valor acordado deverão ser registrados em documento próprio, assinado pelo produtor e pelo representante da empresa, no ato da negociação.

Art. 2º As despesas decorrentes dos materiais necessários para a realização da classificação do tabaco na propriedade do produtor são de responsabilidade da empresa que o comercializa e/ou industrializa, bem como da disponibilização dos mesmos.

Art. 3º Quando o produtor optar por realizar a classificação da folha de tabaco no estabelecimento comercial da empresa compradora, esta deverá assegurar total transparência no processo, observando-se as seguintes disposições:

I – permitir que o produtor acompanhe presencialmente a classificação, com acesso visual à esteira de classificação e aos lotes correspondentes ao seu produto;

II – apresentar em tempo real ao produtor, por meio de painel ou outro recurso tecnológico equivalente à tela do classificador, dados quanto ao tipo de fumo atribuído, a respectiva pesagem e o valor médio global correspondente àquela classificação no momento da operação;

III – possibilitar, em caso de discordância do produtor, a arbitragem imediata por profissional habilitado por órgão oficial competente, ou por terceiros, conforme acordado entre as partes, sem qualquer custo ao fumicultor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Admir Edi Dalla Cort

Cod. Mat.: 1163574

LEI Nº 19.734, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, para equiparar os pacientes com hipertensão pulmonar à pessoa com deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X ao § 1º do art. 5º da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§ 1º

.....

X – hipertensão arterial pulmonar: abrangendo especificamente o Grupo 1, que corresponde à Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP), e o Grupo 4, que corresponde à Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Adeliana Dal Pont
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1163576

LEI Nº 19.735, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Garante ao contribuinte catarinense o pagamento de tributos, multas, juros e demais débitos tributários ou não tributários, por meio do cartão de crédito ou débito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao contribuinte catarinense, na condição de pessoa física, o pagamento de tributos, multas, juros e demais débitos tributários ou não tributários, oriundos do Poder Público estadual, por meio de cartão de crédito ou débito.

Parágrafo único. O direito de que trata o *caput* também abrange as operações digitais *on-line* e *off-line*.

Art. 2º A regulamentação do direito principal previsto nesta Lei será disciplinada por ato normativo do órgão fazendário superior do Estado de Santa Catarina e implementada pelas demais estruturas organizacionais responsáveis pelo recolhimento financeiro oriundo do contribuinte catarinense.

Parágrafo único. As normativas relacionadas às formas de pagamento previstas nesta Lei deverão disciplinar, suplementarmente, os instrumentos de divulgação do direito previsto, com informação precisa e objetiva, garantindo ao contribuinte a clareza sobre a relação financeira, tarifária e outros aspectos inerentes na relação.

Art. 3º É vedada a imposição de qualquer ônus financeiro adicional ao contribuinte, por parte do Poder Público estadual, em função da opção pela forma de pagamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o contribuinte optar por realizar o pagamento de imposto, multas, juros e demais débitos tributários e não tributários, em que incidam taxas em função da operação por terceiros, lhe será garantida a informação prévia sobre a alteração dos valores.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1163577

LEI Nº 19.736, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 17.694, de 2019, para estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação, para a execução do corte das árvores da espécie exótica *Spathodea Campanulata* no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 1º da Lei nº 17.694, de 14 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 4º A partir da notificação, o responsável terá o prazo administrativo de 30 (trinta) dias para realizar o corte das árvores da espécie prevista no *caput*, prorrogável por igual período, sob pena de multa conforme previsto no art. 3º desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleiton Márcio Fossá

Cod. Mat.: 1163579

LEI Nº 19.737, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Assegura o direito de as pessoas com diabetes *mellitus* tipo 1 portarem alimentos e materiais necessários para o controle glicêmico, em todas as etapas de provas de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares realizados no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com diabetes *mellitus* tipo 1 o direito de portarem alimentos e materiais necessários para o controle glicêmico, em todas as etapas de provas de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares realizados no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como alimentos e materiais para o controle glicêmico aqueles necessários à manutenção da saúde da pessoa com diabetes *mellitus* tipo 1, incluindo, mas não se limitando a:

I – medidor de glicemia e tiras de teste;

II – lancetas e seringas ou canetas de insulina;

III – insulina e outros medicamentos prescritos para o controle da glicose no sangue; e

IV – alimentos de rápida absorção, como sachês de glicose, doces ou sucos, necessários para a prevenção e correção de episódios de hipoglicemia.

Art. 3º Os editais dos certames de que trata esta Lei devem prever, em conformidade com o art. 7º, inciso XII, da Lei federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, o direito de a pessoa com diabetes *mellitus* tipo 1 utilizar, a qualquer momento, durante a prova e sem prejuízo ao tempo destinado à sua realização, os alimentos e materiais indicados para o controle de sua condição, desde que, no ato da inscrição, seja apresentada comunicação formal acompanhada de laudo médico atualizado que comprove o diagnóstico e a necessidade de uso de insulina ou outros medicamentos de controle glicêmico.

Parágrafo único. Caso o diagnóstico da diabetes *mellitus* tipo 1 ocorra entre o período de inscrição e a data da realização da prova, o laudo médico deverá ser apresentado no dia do certame, acompanhado de declaração que justifique a impossibilidade de aviso prévio.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará as instituições ou empresas organizadoras de provas às sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1163580

LEI Nº 19.738, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Institui o Programa Leito Garantido, com a finalidade da contratualização preventiva de leitos hospitalares com a rede privada, em caso de alta ocupação da rede pública estadual, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Leito Garantido, com a finalidade de contratualização preventiva de leitos hospitalares com a rede privada, para assegurar atendimento à população nos casos de alta ocupação da rede pública estadual de saúde.

Art. 2º O Governo do Estado de Santa Catarina poderá celebrar contratos com unidades hospitalares privadas, com cláusulas de acionamento condicionado à ocupação igual ou superior a 97% (noventa e sete por cento) de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e adulto da rede pública estadual.

§ 1º Os contratos deverão ser firmados mediante licitação regular ou instrumento compatível com a legislação vigente, observando os princípios da economicidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

§ 2º A prioridade de contratação deverá ocorrer em unidades hospitalares localizadas na mesma região de origem do paciente, sempre que possível.

Art. 3º A instituição e a execução do Programa Leito Garantido dependerão de conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1163581

LEI Nº 19.739, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização excepcional de estacionamento de veículos nas faixas de domínio de rodovias estaduais de Santa Catarina, em ocasiões de eventos comunitários, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o estacionamento de veículos nas faixas de domínio das rodovias estaduais em trechos que margeiam locais de realização de eventos comunitários, religiosos, culturais, esportivos ou festivos, promovidos por entidades públicas ou privadas, desde que respeitadas as disposições desta Lei.

Art. 2º A autorização prevista no art. 1º somente poderá ocorrer quando:

I – não houver área de estacionamento suficiente nas proximidades do local do evento;

II – o responsável legal pelo evento comunicar previamente o fato à Polícia Militar Rodoviária (PMRv), com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e atender integralmente às recomendações formuladas por esse órgão;

III – houver anuência expressa da autoridade rodoviária competente, que poderá estabelecer condições específicas para a autorização.

Art. 3º O responsável pela organização do evento deverá providenciar, às suas expensas:

I – sinalização adequada do trecho da rodovia que terá o estacionamento permitido, conforme normas técnicas vigentes;

II – equipe de apoio para orientação do tráfego, quando necessário;

III – condições de segurança que evitem riscos aos usuários da rodovia;

IV – todas as recomendações exigidas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e pela PMRv, nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º A autorização será restrita ao período de realização do evento e poderá ser revogada, a qualquer momento, pela autoridade competente, caso sejam verificadas situações de risco à segurança viária.

Parágrafo único. A Polícia Militar poderá impedir o estacionamento nas faixas de domínio quando o não atendimento do disposto nesta Lei implicar em grave risco à segurança viária.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o organizador do evento à imediata suspensão do direito de estacionamento nas faixas de domínio, bem como às penalidades administrativas previstas na legislação estadual e federal aplicável, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Jerry Edson Comper
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1163583

LEI Nº 19.740, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a instituição do Programa Educacional Fim de Jogo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa Educacional Fim de Jogo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas, promovendo ações educativas e preventivas.

Parágrafo único. O Programa terá caráter educativo e preventivo, podendo ser executado em parceria com instituições públicas ou privadas, sem criação de novos órgãos ou cargos.

Art. 2º O Programa Educacional Fim de Jogo deverá observar as seguintes diretrizes:

I – informar crianças e adolescentes sobre os riscos associados aos jogos de azar e apostas, incluindo prejuízos financeiros, emocionais e sociais;

II – desenvolver atividades pedagógicas que estimulem a reflexão crítica sobre o tema;

III – promover palestras, oficinas e campanhas de conscientização em parceria com instituições especializadas;

IV – capacitar professores e educadores para atuar na prevenção e identificação de comportamentos de risco relacionados aos jogos de azar.

Art. 3º O Programa será implementado por meio de:

I – inclusão de conteúdos educativos no currículo das escolas públicas e privadas do Estado;

II – criação de materiais pedagógicos e audiovisuais específicos sobre o tema;

III – parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras entidades que atuem na prevenção dos danos causados pelos jogos de azar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Luciane Bisognin Ceretta

Cod. Mat.: 1163584

LEI Nº 19.741, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na Administração direta e indireta dos Poderes do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliativas em concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes do Estado de Santa Catarina, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

§ 1º Terá o direito previsto no *caput* deste artigo a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova ou de etapa avaliativa de concurso público.

§ 2º A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

Art. 3º Deferida a solicitação de que trata o art. 2º desta Lei, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliativa, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

Parágrafo único. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

Art. 4º A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§ 1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 5º O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, que estabelecerá prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing
Adeliana Dal Pont

Cod. Mat.: 1163585

LEI Nº 19.742, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Institui o Dia Estadual do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador), a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de julho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Flávio Rogério Pereira Graff

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JULHO		
DIAS		LEI ORIGINAL Nº
....		
9	Dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador)	
....		
" (NR)		
Cod. Mat.: 1163587		

LEI Nº 19.743, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Institui o Dia Livre de Impostos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Livre de Impostos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Livre de Impostos a que se refere o *caput* será anualmente realizado na última quinta-feira do mês de maio.

Art. 2º O Dia Livre de Impostos tem como objetivos:

I – a conscientização dos consumidores sobre a elevada carga tributária incidente sobre produtos e serviços, evidenciando, de forma prática, o impacto dos tributos no preço final ao consumidor;

II – o debate público sobre o sistema tributário brasileiro, suas distorções e desafios, incentivando a educação fiscal e a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos públicos;

III – a participação ativa da sociedade civil, especialmente de empreendedores, consumidores e jovens, no debate sobre justiça fiscal, eficiência do Estado e cidadania tributária;

IV – o estímulo ao comércio local, promovendo o aumento do fluxo de consumidores e a visibilidade de pequenos e médios empreendedores, por meio de ações coordenadas em parceria com entidades representativas do setor produtivo; e

V – o apoio às lideranças jovens e entidades estudantis ou empresariais que atuam em prol da melhoria do ambiente de negócios e da justiça fiscal no Brasil.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleverson Siewert
Flávio Rogério Pereira Graff

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO		
DIAS	LEI ORIGINAL Nº	
.....		
	Dia Livre de Impostos Com os objetivos de: - conscientizar os consumidores sobre a elevada carga tributária incidente sobre produtos e serviços, evidenciando, de forma prática, o impacto dos tributos no preço final ao consumidor; - promover o debate público sobre o sistema tributário brasileiro, suas distorções e desafios, incentivando a educação fiscal e a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos públicos; - estimular a	

Última quinta-feira	participação ativa da sociedade civil, especialmente de empreendedores, consumidores e jovens, no debate sobre justiça fiscal, eficiência do Estado e cidadania tributária; - estimular o comércio local, promovendo o aumento do fluxo de consumidores e a visibilidade de pequenos e médios empreendedores, por meio de ações coordenadas em parceria com entidades representativas do setor produtivo; e - apoiar as lideranças jovens e entidades estudantis ou empresariais que atuam em prol da melhoria do ambiente de negócios e da justiça fiscal no Brasil.	
.....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1163588

LEI Nº 19.744, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Reconhece o Município de Balneário Rincão como Capital Catarinense das Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Balneário Rincão como Capital Catarinense das Lagoas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Catiane dos Santos Monteiro Seif

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
Balneário Rincão	Capital Catarinense das Lagoas	
.....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1163589

LEI Nº 19.745, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública a DS Team Associação Sócio-Esportiva, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a DS Team Associação Sócio-Esportiva, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
SÃO JOSÉ		LEIS
....		
DS Team Associação Sócio-Esportiva		
....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1163590

LEI Nº 19.746, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 1º da Lei nº 13.622, de 2005, para vedar a participação de atletas registrados em entidades de administração esportiva nacional ou internacional não sediadas no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas competições intermunicipais, nos Jogos Abertos de Santa Catarina e em todas as demais competições oficiais promovidas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), fica vedada a participação de atletas registrados em entidades de administração esportiva nacional ou internacional não sediadas no Estado de Santa Catarina.

§ 1º É vedada, sob qualquer forma, a participação de atletas convidados, emprestados ou vinculados a clubes, associações ou federações de outros estados ou países.

§ 2º O atleta com registro em entidade de administração do desporto não estabelecida em Santa Catarina poderá ter sua inscrição deferida, desde que transferido e homologado para a entidade de administração do desporto deste Estado, conforme critérios a serem estabelecidos no regulamento da competição e no calendário oficial da FESPORTE.

§ 3º O descumprimento das disposições deste artigo implicará a desclassificação automática da equipe ou do Município infrator, sem prejuízo das demais sanções previstas no regulamento da competição.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

Cod. Mat.: 1163591

LEI Nº 19.747, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Institui a Política Estadual de Incentivo à Capacitação em Libras para Agentes Públicos de Segurança, visando à promoção da acessibilidade comunicacional às pessoas surdas, mudas e com deficiência auditiva no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo à Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) voltada aos agentes públicos que atuam na segurança pública, com o objetivo de promover a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas, mudas ou com deficiência auditiva.

Art. 2º A Política instituída por esta Lei tem como diretrizes:

I – fomentar ações de sensibilização sobre a importância da comunicação inclusiva;

II – promover, em colaboração com os órgãos competentes, programas de capacitação e formação em Libras para agentes de segurança pública;

III – estimular a ampliação de agentes capacitados para atuar como interlocutores para a população com deficiência auditiva;

IV – promover o acesso à informação e ao atendimento qualificado para esse público, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, estabelecer, por meio de regulamento, os critérios, etapas, metas e mecanismos de monitoramento da implementação da Política prevista nesta Lei.

Art. 4º A implementação da Política referida nesta Lei observará o disposto na Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e no Decreto federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Danielle Amorim Silva
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1163593

LEI Nº 19.749, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Institui a Formação Cidadã, política de consolidação dos temas transversais e integradores que devem ser incorporados nos currículos e nas propostas pedagógicas na rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Formação Cidadã na rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Política de que trata esta Lei, objetiva utilizar o ambiente educacional de forma transversal e integrativa, para otimizar a formação do cidadão catarinense, com a introdução aos temas contemporâneos e à capacitação

crítica, sendo as temáticas ministradas no horário regular das unidades da rede estadual de ensino, passando a ser abordadas de maneira transversal, com viés multidisciplinar, integrando a grade curricular.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem como diretrizes:

I – capacitar os estudantes para lidar de maneira lógica, dinâmica e colaborativa com as complexas situações cotidianas, desenvolvendo habilidades sociais e o pensamento crítico; e

II – promover atividades de engajamento no ambiente escolar, incentivando a participação ativa dos estudantes em atividades integrativas voltadas ao bem comum.

Art. 3º Para implementação desta Lei, o Poder Público, por meio dos órgãos responsáveis, estabelecerá rotina de atividades que compreenda:

I – a elaboração de diretrizes, conteúdo e atividades específicas para cada nível de ensino da educação básica, considerando os temas elencados no Anexo Único desta Lei;

II – o desenvolvimento de materiais didáticos, com atualização periódica, que incorporem e integrem os temas mencionados no Anexo Único, de forma transversal, utilizando abordagens interativas para introdução, contextualização e compreensão do conteúdo;

III – o treinamento e a capacitação contínua para professores, visando à introdução das dinâmicas relacionadas aos temas que compõem a formação cidadã;

IV – as parcerias com organizações da sociedade civil e especialistas das áreas afins, utilizando, sempre que possível, plataformas gratuitas disponíveis na internet visando à troca de conhecimentos e ao enriquecimento das atividades propostas;

V – o implemento de mecanismos de avaliação e monitoramento dos resultados da Política de Formação Cidadã, possibilitando ajustes programáticos contínuos para o desenvolvimento da proposta;

VI – os temas elencados no Anexo Único deverão ser abordados de forma alternada ao longo do ano letivo, conforme plano pedagógico definido pelos órgãos responsáveis;

VII – os temas constantes do Anexo Único poderão ser classificados, em regulamentação própria, como permanentes ou alternados, observadas as especificidades pedagógicas e a realidade escolar, podendo ainda ser incluídos outros temas correlatos, desde que compatíveis com os objetivos da Política de Formação Cidadã.

Art. 4º O Poder Público, por meio dos órgãos responsáveis pela rede estadual de educação, deverá produzir relatório bienal indicando as atividades escolares desenvolvidas e os temas transversais abordados nos termos desta Lei.

Art. 5º A implementação da presente Lei deverá observar os seguintes critérios:

I – desenvolvimento de materiais didáticos apropriados e alinhados aos princípios constitucionais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

II – capacitação dos docentes para o ensino dos conteúdos de forma prática, inclusiva e reflexiva;

III – participação da comunidade escolar na construção de atividades que promovam a cidadania e a conscientização cívica;

IV – (Vetado)

Parágrafo único. A capacitação dos professores poderá ser realizada a partir da homologação de cursos livres e gratuitos sobre os temas relacionados à formação cidadã, indicados pela Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 6º Ficam consolidados, nos termos desta Lei e do seu Anexo Único, os temas que deverão ser tratados de forma transversal e integrativa na rede estadual de ensino, incluídos aqueles constantes de projetos de lei em tramitação que versem sobre conteúdos formativos compatíveis com a Política de Formação Cidadã.

Art. 7º O órgão superior de educação de Santa Catarina irá indicar o rol de temas transversais a serem

abordados, dentre aqueles que compõem o Anexo Único desta Lei, e o período em que o conteúdo será incorporado transversalmente à Base Nacional Comum Curricular.

Parágrafo único. A indicação dos temas transversais poderá ser fixada com base em temas permanentes, sazonais e regionais.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento geral do Estado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Luciane Bisognin Ceretta

ANEXO ÚNICO

Temas que devem ser incorporados aos currículos e às propostas pedagógicas catarinenses de forma transversal e integradora

TEMA TRANSVERSAL	OBJETIVO
Empreendedorismo	Promover a educação para o trabalho e formação profissional, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais para o ingresso no mercado; estimular atividades práticas e estágios supervisionados; incentivar o protagonismo juvenil e a criação de projetos com apoio de empresas parceiras.
Educação Financeira	Promover a educação financeira como instrumento de desenvolvimento social e econômico, prevenção ao superendividamento e proteção ao consumidor.
Educação Fiscal	Abordar a elaboração orçamentária, arrecadação, aplicação e fiscalização dos recursos públicos.
Educação Moral e Cívica e a Introdução aos Direitos Fundamentais e Humanos	Promover o conhecimento dos princípios, direitos, deveres e garantias fundamentais, em que se sustentam o Estado Democrático de Direito, conforme a Constituição Federal, estimulando a cultura de paz, equidade, respeito e dignidade humana.
Direitos do Consumidor e do Contribuinte	Conscientizar sobre os direitos básicos do cidadão nas relações de consumo e no exercício da cidadania fiscal.
Cidadania Digital	Garantir o uso responsável das tecnologias digitais, com alfabetização e desintoxicação digital, ética, etiqueta, segurança e proteção de crianças e adolescentes.
Proteção Civil e Noções Básicas Contra Desastres	Abordar as medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais, promovendo resiliência nas comunidades.
Medicina do Estilo de Vida	Conscientizar sobre hábitos saudáveis para prevenção, tratamento e reversão de doenças crônicas: alimentação adequada, atividade física, controle de estresse, sono de qualidade, vínculos sociais e abandono de substâncias nocivas.
Meio Ambiente e Proteção Animal	Estimular o cuidado com o meio ambiente e a proteção animal, com base na legislação ambiental brasileira.
Inteligência Emocional	Desenvolver competências para o autoconhecimento, empatia, regulação emocional e convivência saudável.
Cultura e Turismo Regional	Valorizar o patrimônio histórico, cultural e turístico de Santa Catarina, promovendo identidade e pertencimento regional.
Adoção Responsável e Combate aos	Estimular a consciência sobre adoção responsável, guarda consciente e respeito à vida animal; promover ações educativas para prevenir maus-tratos; incentivar

Maus-tratos de Animais	projetos pedagógicos em parceria com entidades de proteção animal, conforme o Programa Estadual de Adoção Responsável nas Escolas.
Política, Ética e Cidadania na Disciplina de História	Incluir conteúdos sobre política, ética, organização do Estado, formas de participação democrática e cidadania, integrando-os ao estudo da História do Ensino Fundamental, fortalecendo a compreensão do papel social e político do indivíduo.
Robótica e Programação	Introduzir noções de robótica, lógica computacional e programação, incentivando o pensamento crítico, criatividade e habilidades tecnológicas alinhadas às demandas da sociedade digital.
Libras - Língua Brasileira de Sinais	Incluir Libras como componente curricular eletivo, promovendo inclusão, acessibilidade, respeito à comunidade surda e incentivo à comunicação bilíngue.
Oficinas Extracurriculares	Criar oficinas complementares nas escolas estaduais, oferecendo atividades culturais, esportivas, artísticas e científicas que ampliem o desenvolvimento integral dos estudantes e incentivem talentos e vocações.
Regionalismo	Fomento às características e tradições regionais para perpetuação da identidade cultural.

MENSAGEM Nº 1655

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o inciso IV do *caput* do art. 5º do autógrafo do Projeto de Lei nº 452/2023, que “Institui a Formação Cidadã, política de consolidação dos temas transversais e integradores que devem ser incorporados nos currículos e nas propostas pedagógicas na rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 100/2026, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Estabelece o dispositivo vetado:

Inciso IV do caput do art. 5º

“Art. 5º.....
.....

IV – a capacitação dos professores para atuação com temas transversais poderá ser computada, nos termos de regulamentação específica, para fins de progressão na carreira do magistério estadual.

.....”

Razão do veto

O inciso IV do *caput* do art. 5º do PL nº 452/2023, ao prever que a capacitação dos professores em temas transversais poderá ser computada para progressão na carreira do magistério estadual, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre o regime jurídico dos servidores públicos estaduais, ofendendo, assim, o disposto no inciso IV do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar o aludido dispositivo, manifestando-se nos seguintes termos:

O projeto, em resumo, pretende instituir a Política de Formação Cidadã nas escolas das redes de ensino, pública e privada, do Estado de Santa Catarina. O referido projeto apresenta anexo único, com rol de temas elencados a serem inseridos na grade curricular, conforme plano pedagógico a ser definido pelos órgãos responsáveis. Em relação à constitucionalidade formal

subjettiva, a proposta não se insere nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado de Santa Catarina, previstas no artigo 50, § 2º, incisos I a VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, com exceção do inciso IV do artigo 5º [...]. Há vício no inciso IV do artigo 5º, porque o dispositivo, ao estabelecer que “a capacitação dos professores para atuação com temas transversais poderá ser computada, nos termos de regulamentação específica, para fins de progressão na carreira do magistério estadual”, invade a competência prevista no artigo 50, § 2º, IV, acima transcrito. [...] Assim, por violar a norma prevista no artigo 50, § 2º, IV, da CESC, entendo inconstitucional e sugiro o veto ao inciso IV do artigo 5º do Projeto de Lei n. 452/2023.

Essa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1163688

MENSAGEM Nº 1656

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 359/2024, que “Institui o Programa de Aprendizagem do Uso Ético da Inteligência Artificial nas Escolas do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 97/2026, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Parecer nº 436/2026, da Diretoria de Educação Básica e Profissional da Secretaria de Estado da Educação (SED).

O PL nº 359/2024, ao pretender instituir programa de aprendizagem de inteligência artificial nos planos pedagógicos da rede pública estadual de ensino, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que usurpa a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, e de inconstitucionalidade formal subjettiva por vício de iniciativa, visto que impõe obrigações administrativas à SED, o que configura interferência na organização e no funcionamento da Administração Pública Estadual e violação ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 2º e no inciso XXIV do *caput* do art. 22 da Constituição da República e no art. 32 e no inciso I e na alínea “a” do inciso IV do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

A Constituição Federal (CF) estabelece, no Título III, a competência privativa da União para legislar sobre “diretrizes e bases da educação nacional” (Art. 22, XXIV), enquanto a competência para legislar sobre “educação, cultura, ensino e desporto” é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal (Art. 24, IX). Na competência concorrente, cabe à União estabelecer normas gerais e aos Estados exercer a competência suplementar, preenchendo as peculiaridades regionais, respeitadas as normas federais (Art. 24, §§ 1º e 2º, CF). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394/96 - LDB), no art. 26, define que os currículos da educação básica devem ter uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada. O parágrafo 11 do art. 26 da LDB, inserido pela Lei nº 14.533/2023, estabelece que “A educação

digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.” O Projeto de Lei 359/2024, ao incluir o Programa de Inteligência Artificial nos planos pedagógicos, com atividades práticas e teóricas que promovam a reflexão e o debate sobre o tema, trata de matéria diretamente relacionada à fixação de conteúdos curriculares e sua obrigatoriedade. Conforme a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF), normas estaduais ou municipais que visam inserir conteúdo programático específico no currículo escolar, mesmo que sob o pretexto de suplementação ou interesse local, acabam por invadir a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Com efeito, no ARE 1.526.717/RJ, o STF reafirmou o entendimento de que os entes subnacionais “não dispõem de competência legislativa para a edição de normas que tratem de currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino ou modos de exercício da atividade docente”. [...] Embora o Projeto de Lei n. 359/2024 utilize a denominação de “Programa de Inteligência Artificial”, a análise de seu conteúdo normativo revela que não se trata propriamente da instituição de um programa governamental em sentido técnico, entendido como ação administrativa estruturada, com objetivos, metas, instrumentos e execução no âmbito da política pública, mas sim da imposição legislativa de diretrizes curriculares a serem incorporadas aos planos pedagógicos das unidades escolares. Com efeito, os arts. 2º e 3º do autógrafo estabelecem conteúdos a serem desenvolvidos no âmbito do ensino fundamental e médio, determinando sua integração aos planos pedagógicos, com atividades práticas e teóricas voltadas à reflexão sobre inteligência artificial. A roupagem formal de “programa” não desnatura a essência da proposição, que consiste na inserção de conteúdo programático no currículo da rede pública estadual. Portanto, a iniciativa de incluir a Inteligência Artificial no currículo, embora meritória e alinhada às necessidades contemporâneas, configura a inserção de conteúdo programático de caráter obrigatório na base curricular. Tal providência interfere diretamente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cuja definição cabe à União, em colaboração com os Estados e Municípios, e depende de aprovação do Conselho Nacional de Educação e homologação do Ministro da Educação (art. 26, § 10, LDB). Ainda que se admita competência suplementar dos Estados, esta não autoriza a criação de componente curricular específico de caráter obrigatório, mas apenas a adaptação às peculiaridades regionais, nos limites das normas gerais fixadas pela União. Nesse sentido, a pretensão legislativa estadual, ao impor um conteúdo programático específico e obrigatório, mesmo que dentro do campo do letramento digital já previsto na LDB, incorre em inconstitucionalidade formal orgânica por invadir a competência da União para fixar as diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, CF). [...] No que concerne especificamente ao art. 4º do Projeto de Lei, verifica-se que o dispositivo, longe de afastar o vício de iniciativa, o reforça. Ao estabelecer que caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED), em colaboração com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), elaborar materiais didáticos, promover formação continuada de professores, firmar parcerias institucionais e monitorar os resultados do Programa, o legislador parlamentar não se limita a enunciar diretrizes

genéricas, mas impõe obrigações administrativas concretas e vinculadas. Trata-se de ingerência direta na esfera de discricionariedade administrativa do Chefe do Poder Executivo, pois a definição sobre se, quando e como implementar determinada política pública educacional, inclusive quanto à elaboração de materiais, capacitação docente, celebração de parcerias e mecanismos de avaliação, insere-se no âmbito da direção superior da administração estadual (art. 71, I, da CESC).

A Constituição do Estado de Santa Catarina (CESC), em simetria com a Constituição Federal, atribui ao Governador do Estado a atribuição privativa de exercer “a direção superior da administração estadual” (art. 71, I) e dispor, mediante decreto, sobre a “organização e funcionamento da administração estadual” (art. 71, IV, “a”).

[...]

O ato de definir a grade curricular e a inclusão de conteúdos específicos na rede pública de ensino é de natureza eminentemente administrativa e está inserido na esfera de competência da SED, órgão do Poder Executivo, responsável pela gestão e implementação da política educacional do Estado.

Em adição, cumpre frisar que, em consonância com o regime constitucional e infraconstitucional sobre a matéria anteriormente mencionado, a Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC) prevê, em seu art. 164, *caput*, que lei complementar organizará o sistema estadual de educação e fixará os conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, observada a lei de diretrizes e bases da educação nacional.

[...]

Dessa forma, restou editada a Lei Complementar Estadual nº 170/1998, que dispõe que os currículos do ensino fundamental e médio deverão ser aprovados pela Secretaria de Estado responsável pela Educação.

[...]

Nessa mesma linha, a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, a qual “Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo (...)”, prevê, especificamente, que compete à Secretaria de Estado da Educação (SED) formular e implementar a proposta curricular no âmbito do Estado de Santa Catarina.

[...]

A imposição, por meio de lei de iniciativa parlamentar, da inclusão de um conteúdo curricular específico, implica, necessariamente, na criação de obrigações e atribuições para a SED, afetando a organização e o funcionamento da Administração Pública Estadual e a rotina de trabalho dos servidores, além de demandar planejamento e custos, mesmo que a Justificação afirme a ausência de aumento de despesas obrigatórias. O vício de iniciativa se manifesta na interferência sobre a organização administrativa e a execução de serviços públicos, matéria reservada, no caso concreto, ao Chefe do Poder Executivo.

Embora o PL 359/2024 não crie explicitamente cargos ou altere o regime de servidores, a determinação de que a SED deva “definir, regulamentar e implementar” ações pedagógicas para o conteúdo de IA impõe atribuições específicas e invasivas à gestão administrativa da Secretaria.

Nesse aspecto, o projeto de lei ora analisado, apesar da louvável iniciativa, ao incluir conteúdos relativos à inteligência artificial, interfere em matéria tipicamente administrativa e na prestação de serviço público de ensino, transgredindo a independência e a harmonia entre os poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Federal e, por simetria, reproduzido pelo art. 32 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e, consequentemente, incidindo em vício de inconstitucionalidade formal subjetiva (por vício de iniciativa).

[...]

Na mesma linha, entendeu o Supremo Tribunal Federal:

“AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO

EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EDUCAÇÃO. LEI N. 7.490/2022 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE – SOL AMIGO DA INFÂNCIA. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR OBRIGATÓRIA. ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA O CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE EDUCAÇÃO. INICIATIVA DE LEI PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INAPLICABILIDADE DO TEMA 917 DA REPERCUSSÃO GERAL. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DESTES SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.” (ARE 1526717 AgR, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 12-03-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 18-03-2025 PUBLIC 19-03-2025)

Verifica-se, portanto, que a Corte Suprema reafirma a necessidade de observância das regras constitucionais de iniciativa legislativa, especialmente quando se trata de matérias que envolvem a estrutura e a organização administrativa dos entes federativos. Leis de origem parlamentar que disponham sobre tais temas incorrem em vício formal de iniciativa, por violarem o princípio da separação dos poderes.

[...]

Ante o exposto, sem embargo da nobre intenção parlamentar, entende-se que:

- o PL 359/2024 usurpa a competência privativa da União para estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, da CRFB/88), ao determinar a inserção de conteúdos relativos à inteligência artificial nos planos pedagógicos da rede pública estadual, matéria que se insere no âmbito da definição curricular disciplinada pelo art. 26 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- ademais, ao dispor sobre a inclusão de conteúdo programático obrigatório na rede pública estadual, o projeto de iniciativa parlamentar interfere indevidamente na organização e no funcionamento da Secretaria de Estado da Educação (SED), violando a competência reservada do Governador do Estado e o princípio constitucional da separação dos Poderes (art. 2º, CF, e art. 32 c/c art. 71, I e IV, “a”, CESC).

Assim, o Projeto de Lei n. 359/2024 apresenta vício de inconstitucionalidade formal, tanto sob o aspecto da competência legislativa concorrente quanto da iniciativa legislativa reservada.

Ademais, o PL nº 359/2024, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela SED:

Compreende-se que o Projeto de Lei não atende ao interesse público principalmente pela incompatibilidade entre os art. 1º e art. 4º. Enquanto no primeiro é mencionado que o programa abrange “escolas públicas e privadas”, o 4º afirma que é o “Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, em colaboração com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação” que executará as ações, como elaboração de materiais didáticos, formação continuada de professores, estabelecimento de parcerias e monitoramento da implementação do Programa em todas as instituições abrangidas.

Independentemente da relevância da temática, a Secretaria de Estado da Educação não detém competência administrativa, normativa ou fiscalizatória sobre instituições de ensino municipais, federais e privadas, cuja organização e supervisão submetem-se a regimes próprios. Assim, ao atribuir à Secretaria responsabilidades que extrapolam sua esfera de competência, o projeto incorre em imprecisão quanto aos limites institucionais de atuação do Poder Executivo estadual.

Ressaltamos ainda que as diretrizes presentes

no art. 2º do Projeto de Lei estão todas contempladas na BNCC Computação e no Currículo de Educação Digital da Rede Estadual de Ensino, cuja implementação ocorrerá, de forma estruturada, a partir de 2026 em todas as escolas da rede pública estadual.

Dessa forma, manifestamos sugestão de veto à proposta apresentada.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1163691

MENSAGEM Nº 1657

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 229/2022, que “Institui política pública objetivando a construção de bacias de infiltração (barraginhas) e/ou terraços nas áreas rurais do Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 98/2026, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 229/2022, ao pretender instituir política pública objetivando a construção de bacias de infiltração (barraginhas) e terraços em áreas rurais, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, e de inconstitucionalidade formal objetiva por ausência de pressuposto objetivo do ato normativo, tendo em vista que cria despesa obrigatória sem estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ofendendo, assim, o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República e no art. 32, no inciso VI do § 2º do art. 50 e no inciso I e na alínea “a” do inciso IV do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado.

Outrossim, os arts. 5º, 6º e 7º do aludido PL, ao pretenderem criar obrigações aos Municípios, estão eivados de inconstitucionalidade material, uma vez que contrariam o princípio da autonomia federativa, ofendendo, assim, o disposto no art. 18 da Constituição da República e no art. 110 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

[...] não obstante o nobre intuito da proposta, o projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade formal subjetiva, tendo em vista que usurpa a competência privativa do Governador do Estado para exercer a direção superior da administração estadual e dispor sobre a organização e funcionamento da administração estadual, conforme prevê o artigo 71, incisos I e IV, “a”, da Constituição Estadual.

[...]

O projeto, apesar de sua alta relevância, interfere em uma importante política pública sobre a proteção dos recursos hídricos e meio ambiente e se imiscui em uma temática que deve ser conduzida no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE). Isso resulta em uma interferência em matéria de competência privativa do Poder Executivo, notadamente em virtude do disposto no artigo 33-B da Lei Complementar Estadual n. 741/2019 [...].

Portanto, cabe ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), formular e implementar ações voltadas à proteção aos recursos hídricos e ao meio ambiente.

Assim, ao dispor sobre políticas públicas que são de competência da SEMAE, o projeto cria

obrigações à Secretaria e invade matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, o que viola o disposto no artigo 61, § 1º, II, “e”, da Constituição Federal, dispositivo reproduzido, por simetria, no artigo 50, § 2º, VI, da Constituição Estadual [...].

Outro não é o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF):

“Por tratar-se de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao chefe do Poder Executivo local. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrado pelo constituinte originário.” [ADI 1.182, rel. min. Eros Grau, j. 24-11-2005, P, DJ de 10-3-2006.] = RE 508.827 AgR, rel. min. Cármen Lúcia, j. 25-9-2012, 2ª T, DJE de 19-10-2012]

[...]

Além disso, a proposta também ofende o princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal e, também por simetria, reproduzido no artigo 32 da Constituição Estadual de Santa Catarina.

[...]

Assim, o projeto de lei, ao instituir a política pública de construção de bacias de infiltração (barraginhas) e/ou terraços nas áreas rurais do Estado de Santa Catarina, interfere nas competências de órgão do Poder Executivo (notadamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde) e na competência do Poder Executivo na definição e gestão da política pública em questão. Além disto, invade matéria tipicamente administrativa e na prestação do serviço público e assim transgredir a independência e a harmonia entre os poderes, e, conseqüentemente, incide em inconstitucionalidade formal subjetiva, por vício de iniciativa.

Acrescento que, além de usurpar a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo para legislar sobre o tema, o Projeto de Lei 229/2022 possui vício de inconstitucionalidade formal por ofensa ao artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por dispor que “A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”.

Neste ponto, a Secretaria de Estado da Fazenda, ao ser instada a se manifestar em sede de Diligência, informou que, “em uma perspectiva orçamentária, há a intenção de se estabelecer para o Estado mais uma obrigação de destinação de recursos para as ações afetas ao programa proposto. [...]”.

[...]

Como não foi apresentada a estimativa do impacto financeiro-orçamentário para a execução das ações que se pretende instituir, o Projeto de Lei 229/2025 possui vício de inconstitucionalidade formal objetiva.

[...]

Quanto à constitucionalidade material, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no artigo 23, VI, a competência administrativa comum dos entes federados para proteger o meio ambiente.

[...]

Porém, observo que os arts. 5º, 6º e 7º, os quais versam sobre a fase de implementação (execução) da política pública, criam obrigações aos municípios [...].

Dessa forma, os dispositivos, ao criarem obrigações aos municípios, ofendem a autonomia municipal, prevista no *caput* do art. 18 da Constituição Federal e no *caput* do art. 110 da CESC [...].

O projeto, então, compromete a autonomia municipal, vulnerando também o pacto federativo e o princípio da separação entre os Poderes, previsto no art. 2º da CRFB/88.

[...]

Ante o exposto, opino pela inconstitucionalidade formal subjetiva integral do Projeto de Lei n. 229/2022, por violação aos artigos 2º, 61, § 1º, II, “e”, da Constituição Federal, ao artigo 113 do ADCT e aos artigos 32, 50, § 2º, VI, da Constituição Estadual, além da inconstitucionalidade material dos artigos 5º, 6º

e 7º, por ofensa ao art. 18 da CF e art. 110 da CESC.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1163692

MENSAGEM Nº 1658

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 008/2025, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988, para conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos contribuintes cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 90/2026, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Ofício nº 125/2026, do Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

O PL nº 008/2025, ao pretender conceder desconto no IPVA aos contribuintes cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores, está eivado de inconstitucionalidade formal subjetiva por ausência de pressuposto objetivo do ato normativo, uma vez que cria renúncia de receita sem estar acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, violando, assim, o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Ademais, o referido PL padece de ilegalidade, uma vez que implica renúncia de receita sem, contudo, ter sido demonstrado em sua tramitação legislativa o cumprimento do disposto nos arts. 14 e 14-A da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

Não obstante o nobre intuito da proposição legislativa em análise, ela padece de vício de inconstitucionalidade formal.

A concessão de benefício fiscal que corresponda a tratamento diferenciado a determinado grupo configura renúncia de receita, conforme se extrai do art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal [...].

O art. 14 acima transcrito estabelece requisitos para a concessão de benefício de natureza tributária que implique em receita de renúncia, dentre eles, a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 (dois) exercícios subsequentes, além de atender a, pelo menos, uma das condições previstas em seus incisos I e II.

Além disso, o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal também dispõe que “A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”. Segundo o Supremo Tribunal Federal, é de observância obrigatória para todos os entes federativos:

“A Emenda Constitucional 95/2016, por meio da nova redação do art. 113 do ADCT, estabeleceu requisito adicional para a validade formal de leis que criem despesa ou concedam benefícios fiscais, requisitos esse que, por expressar medida indispensável para o equilíbrio da

atividade financeira do Estado, dirige-se a todos os níveis federativos.” (STF. Tribunal Pleno. ADI n.: 5.816. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Data do julgamento: 5/11/2019)

Por fim, destaco que a redação final do projeto de lei foi aprovada em 05/02/26, quando já estava em vigor o art. 14-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. O novo artigo, incluído pela Lei Complementar n. 224/2025, exige que a proposição legislativa que implique em renúncia de receita esteja acompanhada dos seguintes elementos abaixo transcritos:

“Art. 14-A. A proposição legislativa que trate de concessão, ampliação ou prorrogação de qualquer incentivo ou benefício de natureza tributária que implique renúncia de receita e cujo beneficiário seja pessoa jurídica deverá estar acompanhada de:

I - estimativa de quantitativo de beneficiários;

II - prazo de vigência, que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos;

III - metas de desempenho, que deverão ser objetivas e quantificáveis, em dimensões econômicas, sociais e ambientais;

IV - impacto previsto na redução das desigualdades regionais, se for o caso; e

V - mecanismos de transparência e de monitoramento e avaliação de resultados em relação às metas de que trata o inciso III deste *caput*.

§ 1º O prazo de que trata o inciso II do *caput* poderá ser superior a 5 (cinco) anos na hipótese de benefícios tributários associados a investimentos de longo prazo, nos termos estabelecidos em regulamento e desde que a proposição legislativa esteja acompanhada de estimativa dos investimentos durante o período em que vigorar o benefício, sem prejuízo de outras metas previstas na forma do inciso III do *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a prorrogação de benefícios tributários cujas metas de resultados definidas na forma do inciso III do *caput* deste artigo não tenham sido atingidas ou cuja avaliação de resultados não tenha sido realizada.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, a vigência do benefício tributário fica condicionada à realização periódica de avaliação e ao atingimento de metas de resultados definidas na forma do inciso III do *caput* deste artigo, a cada 5 (cinco) anos.

§ 4º A avaliação de resultados em relação às metas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo será realizada por órgão do Poder Executivo multidisciplinar e especializado no monitoramento e avaliação de políticas públicas, nos termos de regulamento.

§ 5º O disposto neste artigo:

I - aplica-se também a proposição legislativa que conceda diferimento de tributos, ressalvado o diferimento que implique postergação do pagamento do tributo:

a) por prazo igual ou inferior a 60 (sessenta) meses, para pagamento de forma parcelada, contado daquele em que seria devido o tributo; ou

b) que, mesmo que concedido por prazo superior ao previsto na alínea ‘a’ deste inciso, abranja a totalidade dos contribuintes de determinada região e seja destinado ao combate aos efeitos de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos na forma da legislação; e

II - não se aplica às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do *caput* do art. 153 da Constituição Federal, na forma do § 1º do referido artigo.”

[...]

Ante o exposto, há vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade no PL n. 8/2025, por ofensa ao artigo 113 do ADCT e aos artigos 14 e 14-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, implicando em inconstitucionalidade total do presente projeto de lei.

Ademais, o PL nº 008/2025, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela SEF:

Inicialmente, a Diretoria de Administração Tributária (DIAT) informou que, por se tratar de concessão de benefício de natureza tributária, destacou sobre a estrita necessidade de

observância do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vez que eventual benefício fiscal deve estar acompanhado ou da comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais ou de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Ademais, a DIAT ressaltou que a política tributária de Santa Catarina, no tocante ao IPVA, possui um número reduzido de isenções e exceções, o que possibilita que a alíquota adotada pelo Estado seja uma das menores do país. Por esse motivo, a alteração da política, de modo que aumente o número de exceções levaria à necessidade de elevação da alíquota geral que compensasse a renúncia decorrente das isenções.

Dessa forma, a DIAT manifestou-se pelo veto integral do Projeto de Lei em tela, por não atender aos ditames do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). A diretoria técnica constatou que não foram apresentados os requisitos e pressupostos estabelecidos no referido dispositivo legal, especialmente a estimativa de impacto da renúncia.

No que diz respeito aos aspectos financeiros, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) também se manifestou contrária à propositura e ressaltou que, em se tratando de renúncia de receita, o projeto deveria ter preenchido as condicionantes contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Destaca ainda que o incremento das receitas também afeta a métrica da “Poupança Corrente”, um indicador que avalia a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes, conforme estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Segundo a DITE, nos cálculos mais recentes realizados em outubro de 2025, esse indicador alcançou o valor de 87,03%, o que demanda uma abordagem cuidadosa na execução das políticas governamentais. Isso ocorre porque, a partir do patamar de 85%, é possível adotar medidas de ajuste fiscal de forma opcional, e quando atinge 95%, torna-se obrigatória a implementação desses mecanismos. Como a renúncia de receita influencia nesse indicador, deve ser evitada com vistas a sua não extrapolação.

Neste contexto, com fundamento na manifestação da DIAT e da DITE, nos limites das competências que lhe foram conferidas pela Lei, esta Secretaria de Estado da Fazenda sugere o veto integral do autógrafo do Projeto de Lei nº 008/2025.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1163693

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 19.748, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 7º da Lei nº 19.395, de 2025, que dispõe sobre a concessão de isenção e redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas saídas dos insumos agropecuários que especifica e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 268, de 18 de dezembro de 2025, e, nos termos do

disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 19.395, de 5 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2026.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de março de 2026.

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

Cod. Mat.: 1163565

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 442 / 2026 - Republicado por incorreção

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 4033/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SCC, a contar de 03/03/2026, para fins de regularização funcional, em atendimento ao Decreto nº 1.428, de 03 de março de 2026:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, VERA LUCIA SILVEIRA MACHADO, mat. nº 0951301-9-02, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, VERA LUCIA SILVEIRA MACHADO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO.

ATO nº 449 / 2026 - Republicado por incorreção

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, e conforme processo n. SCC 4113/2026, IVAN AMARAL, mat. 0199834-0-01, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, da SPAF.

ATO nº 451 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. DETRAN 26459/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do DETRAN, a contar de 03/03/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, KATIA BERNARDI, mat. 0371651-1-02, do cargo de OUVIDOR, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, SUANE ARAUJO DE OLIVEIRA, mat. 0955835-7-01, para exercer o cargo de OUVIDOR, nível FG-3.

ATO nº 452 / 2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SECOM 2063/2026, NATHAN NORTHON NEUMANN, mat. 0710835-4-01, SECRETÁRIO ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, da SECOM, em substituição ao titular, BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, mat. 0957551-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 16/03/2026 a 25/03/2026.

ATO nº 453 / 2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 3981/2026, a ANGELO BRUNO PELLEGRINI, mat. 0715138-1-01, do cargo de ASSESSOR DO COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (MEIO OESTE), nível DGS-2, da SIE, a contar de 31/03/2026.

ATO nº 454 / 2026

DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, §1º e §2º, da Lei nº 12.911/04, e conforme processo SAS 3590/2025, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, gestão 2025/2027:

-Secretário-Geral: JULIANADE ROCHA PIRES, CPF 006.XXX.949-XX, em substituição a Vandilene Maria Lavratti Martins.

ATO nº 455 / 2026

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei

nº 15.589/2011, e conforme processo n. SES 30896/2026, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2025-2027:

* SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

-Titular: FLÁVIA CASTRO ANDRADE, mat. 0755065-0-01, em substituição a Adriana Aparecida Polmann.

ATO nº 456 / 2026

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 50815/2026, JOÃO MARCOS BARRACA GOMES, mat. 0750258-3-01, do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, nível DGS-2, da SES.

ATO nº 457 / 2026

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 50827/2026, ARNALDO GRAUPNER, para exercer o cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, nível DGS-2, da SES.

ATO nº 458 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 17117/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA SUL, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, TIAGO FRANCISCO SOARES, mat. 0639461-2-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FABIANO BATISTA DE AGUIAR, mat. 0654319-7-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 459 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 17107/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA SUL, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE FERREIRA, mat. 0963125-9-01, da função de chefia de DIRETOR.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, JULIANA BORGES MEDEIROS, mat. 0386880-0-01, para exercer a função de chefia de DIRETOR.

ATO nº 460 / 2026

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 4148/2026, ARNALDO GRAUPNER, mat. 0716833-0-01, do cargo de DIRETOR DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SAÚDE, nível DGS-1, da SIE.

ATO nº 461 / 2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 1086/2026, a MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL, mat. 0669181-1-03, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SDC, a contar de 16/02/2026.

ATO nº 462 / 2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAN 53/2026, a RHUANA MARIAH MATTOS ROPELATTO, mat. 0714650-7-01, do cargo de GERENTE DE PROJETOS NACIONAIS, nível DGS-2, da SAN, a contar de 09/03/2026.

ATO nº 463 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 4269/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 01/03/2026, para fins de regularização funcional, em atendimento ao Decreto nº 1.423, de 26 de fevereiro de 2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-ANDRÉ BASTOS, mat. 0956119-6-01, do cargo de ASSESSOR DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, nível FG-2;
-ELISIANE MAGNUS HENDLER, mat. 0958024-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2;
-DÉBORA BRUM, mat. 0960509-6-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2;
-NATIVA PINTO FACCIN, mat. 0972707-8-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1;
-ERICO KRETZER JUNIOR, mat. 0950425-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2;
-THIAGO POSSENTI PINTO DIAS, mat. 0396511-2-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1;
-CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. 0393724-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2;
-CLEYTON WILLIAN DUARTE, mat. 0384275-4-02, do cargo de

ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1; e
-RAFAELA VIDAL DA SILVA DE LUCA, mat. 0962049-4-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-ANDRÉ BASTOS, mat. 0956119-6-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, nível FG-1;
-ELISIANE MAGNUS HENDLER, mat. 0958024-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTRATOS, nível FG-2;
-DÉBORA BRUM, mat. 0960509-6-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS, nível FG-1;
-NATIVA PINTO FACCIN, mat. 0972707-8-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, nível FG-1;
-ERICO KRETZER JUNIOR, mat. 0950425-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, nível FG-2;
-THIAGO POSSENTI PINTO DIAS, mat. 0396511-2-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE EDITAIS, nível FG-1;
-CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. 0393724-0-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, nível FG-2;
-CLEYTON WILLIAN DUARTE, mat. 0384275-4-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, nível FG-1;
-RAFAELA VIDAL DA SILVA DE LUCA, mat. 0962049-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE COMPRAS COMPAR-TILHADAS, nível FG-1;
-POLIANA BASTOS CORREIA RODRIGUES DE ARRUDA, mat. 0956269-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e
-THIAGO BIESUS BORSATTI, mat. 0997215-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163716

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 253 / 2026
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SUDESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SUDESC 03/2026, ALOISIO PEREIRA DA SILVA , empregado público ocupante do cargo de Engenheiro, da SCGás, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026, cessando os efeitos do Ato nº 181, publicado em 30/01/2026, que o recebeu a disposição para atuar na SAI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163686

ATO nº 288/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 5032903-17.2025.8.24.0023/SC e conforme o que consta no processo nº SED 174714/2025, resolve **EXONERAR** MARIANA DE SOUZA, matrícula nº 0637469-7-04, do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nomeada nos termos do Edital 1739/2024/ SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163339

ATO nº 255 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo nº SES 18676/2026 e em cumprimento à decisão judicial nº 5107659-66.2025.8.24.0000/SC, constante no Mandado nº 7265275, os efeitos do Ato nº 2648, publicado em 11/12/2025, que cessou o ato que colocou à disposição da SES a servidora HELEN MONTEIRO, mat. nº 0356416-9-02, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na SICOS.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163344

ATO nº 142/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em atenção ao processo IMA 40145/2025 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5059225-74.2025.8.24.0023/SC, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, LEONARDO PEREIRADOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de BIÓLOGO, nos termos do Edital nº 01/IMA2019, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163335

ATO nº293/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SED 200920/2025, resolve NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5015643-93.2025.8.24.0000/ SC, WILLIAM MARCOS RIBEIRO, 48º classificação, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nos termos do Edital 1739/2024/SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163341

ATO nº 207/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SED 216184/2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5009884-69.2025.8.24.0091/ SC, ALINE MONTEIRO SCHELEDER, para exercer o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ORIENTADORA EDUCACIONAL, com carga horária de 40h, nos termos do Edital 1739/2024/SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163349

ATO Nº 378/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 25357/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso da abaixo relacionada, efetuada por intermédio do Ato nº 290, publicado em 18/02/2026, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, por ter desistido de tomar posse no cargo.

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1056159	CLEIKA LUISA VIER	46º

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 649, publicada no DOE de 30/06/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital SEA nº 009/2022, retificada pela Portaria nº 1151, publicada no DOE de 29/12/2022, e portaria nº 1066, publicada em 15/08/2025, o abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1060216	BRUNO ANDRÉ BLUME	48º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163350

ATO nº 327/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao trânsito em julgado da sentença exarada nos Autos n.º 0004014-53.2013.8.24.0058/SC, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 00102285/2025, RESOLVE determinar a CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA à ÂNGELA TERESA BORK ROESLER, matrícula nº 0322717-0-01 e à CÍNTIA GIOVANA DUTRA, matrícula nº 0305737-2-02.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163336

ATO nº 244/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e conforme o que consta no processo nº CBMSC 1197/2026 e com base em decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos de Indignidade para oficialato nº 5105907-59.2025.8.24.0000/SC, resolve DECLARAR A PERDA DO POSTO E DA PATENTE do Coronel BM JOSÉ MAURO DA COSTA, com manutenção dos proventos proporcionais à aposentadoria.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163435

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): LUCAS G S DE SÁ**, CPF: ***.328.24*-**, TC 004/2026; **Início: 09/02/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS/TRIBUTÁRIO**.
Cod. Mat.: 1163003

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIASSELVI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): PEDRO H P LOPES**; CPF: ***.282.52*-**, TC 127/2024; **Data da Rescisão: 07/02/2026**.
Cod. Mat.: 1163017

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): LUIZI DE SOUZA I GONÇALVES**; CPF: ***.428.29*-**, TC 133/2025; **Data da Rescisão: 11/02/2026**.
Cod. Mat.: 1163018

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): HILDA C DE S XAVIER**; CPF: ***.470.51*-**, TC 078/2025; **Data da Rescisão: 12/02/2026**.
Cod. Mat.: 1163019

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GUSTAVO DA SILVA P CASTRO**; CPF: ***.071.83*-**, TC 135/2025; **Data da Rescisão: 08/01/2026**.
Cod. Mat.: 1163020

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): ANA J C REBOUÇAS**; CPF: ***.250.27*-**, TC 123/2024; **Data da Rescisão: 14/08/2025**.
Cod. Mat.: 1163021

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ANHAN-GUERA, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): JERFFERSON STEINBACH**; CPF: ***.784.61*-**; TC 137/2024; **Data da Rescisão: 14/12/2025.**
Cod. Mat.: 1163022

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): CHRISTOPHER M P ARAÚJO**; CPF: ***.996.77*-**; TC 040/2025; **Data da Rescisão: 31/12/2025.**
Cod. Mat.: 1163023

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): LARISSA PESSALI**; CPF: ***.255.24*-**; TC 114/2024; **Data da Rescisão: 31/12/2025.**
Cod. Mat.: 1163024

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): LUCAS R DALL AGNOL**; CPF: ***.687.75*-**; TC 074/2025; **Data da Rescisão: 15/12/2025.**
Cod. Mat.: 1163026

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a FURB, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): EDUARDO REAL DE MORAES**; CPF: ***.214.57*-**; TC 057/2025; **Data da Rescisão: 31/12/2025.**
Cod. Mat.: 1163027

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): REGIANE RAMOS PIMENTA**; CPF: ***.953.78*-**; TC 075/2024; **Data da Rescisão: 31/08/2025.**
Cod. Mat.: 1163060

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): IANCA Q STEIMBACH**; CPF: ***.425.33*-**; TC 014/2025; **Data da Rescisão: 09/07/2025.**
Cod. Mat.: 1163061

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 191/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme consta do processo FESPORTE nº 2660/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE):

TORNAR SEM EFEITO, a admissão em caráter temporário, dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio da Portaria nº 1416/2025, publicada em 11/11/2025, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Analista Técnico Administrativo II		
Classificação	Nome	Inscrição
14º	WILSON DE SOUZA	000440
16º	ALINE RACHADEL AROUCA	000011

ADMITIR, em caráter temporário conforme o item 8.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado em 02/12/2024, cujo resultado final foi homologado e publicado em 07/02/2025, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), pelo prazo de 1 (um) ano.

Analista Técnico Administrativo II		
Classificação	Nome	Inscrição
17º	CRISTIANO SEVERINO ENGEL	000967

18º	PEDRO HENRIQUE CARDOSO LUCENA	000839
-----	-------------------------------	--------

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163419

PORTARIA nº 186/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/19, e art. 21, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c art. 5º da Lei nº 6.745/1985, e considerando o que consta no processo SEF 22965/2025, resolve, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Concurso Público, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas no nível inicial do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas (AEFP) no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

- Tatiana Borges, matrícula nº 0360935-9-01;
- Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco, matrícula nº 0360920-0-02;
- Andre Conceicao Costa, matrícula nº 0360900-6-01.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163354

PORTARIA nº 178/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 1095/2026, a BRUNA RAMPÁ DA ROCHA, matrícula nº 0671698-9-01, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a contar de 24/03/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163357

PORTARIA nº 190/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/2004, e conforme processo FESPORTE nº 2660/2024, resolve PRORROGAR, as admissões em caráter temporário, dos abaixo relacionados, nos cargos especificados, efetuadas por intermédio da Portaria de Admissão nº 0314/2025, publicada em 24/03/2025, no âmbito da FESPORTE, por mais 12 (doze) meses, a partir das datas especificadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
0629305-0-02	AMANDA MARIA DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	09/04/2026
0973919-0-10	EDUARDO CROZETA MARTINS	ANALISTA DE ESPORTE	09/04/2026
0747726-0-01	GUILHERME IVO COUTINHO	ANALISTA DE ESPORTE	09/04/2026
0747724-4-01	ISABELLA BELMONTE CHAMI	ANALISTA DE ESPORTE	09/04/2026
0747725-2-01	JACKELINE CORREIA	ANALISTA DE ESPORTE	09/04/2026
0747723-6-01	MARCUS VINICIUS EMMA-NUEL DE LIMA	ANALISTA DE ESPORTE	09/04/2026
0747720-1-01	RAFAEL GUIMARAES MARCENOVICZ	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	09/04/2026
0698554-8-04	VITOR PIRES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	09/04/2026
0748318-0-01	JOÃO PEDRO CASTRO ELIAS DEODATO	ANALISTA DE ESPORTE	01/05/2026
0748540-9-01	STEFANY REIS RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	01/05/2026

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1163417

PORTARIA nº 175/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANTONIO CARLOS COMELLI, CPF XXX09518XXX, residente no Município de COCAL DO SUL, representado(a) por ELAINE GUOLLO COMELLI, conforme os autos do processo SEA 00023721/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1163092

PORTARIA nº 188/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 43144/2026, a TEREZINHA PEREIRA, matrícula nº 0653725-1-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotado na(o) 2003-FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 10/02/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1163204

PORTARIA nº 202/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **PRORROGAR**, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo nº FCEE 00001187/2024, os efeitos da Portaria nº 305/2024, publicada no DOE/SC nº 22.241 de 09/04/2024 que concedeu à servidora TEREZINHA LURDES MAZZUCO, matrícula nº 0324748-1-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na(o) FCEE, afastamento para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional -PROFEI, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC no período de 16/03/2026 a 16/09/2026, com afastamento parcial, quatro dias na semana.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1163098

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000494.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de Vidal Ramos. **OBJETO:** Realização da 11ª Doce Festa no município de Vidal Ramos, a ser realizada no período de 05 a 08 de março de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Flávio Zeitz, pelo Município. Processo **SAPE 16/2026.**
Cod. Mat.: 1163713

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002601. **CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Forquilha. **OBJETO:** Retificação das seguintes informações constantes no Termo de Convênio Simplificado nº 2025CS002601. a) item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, especificamente no que se refere aos dados orçamentários relativos ao repasse de recursos financeiros por parte da concedente. *Onde se lía: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS 3.2. O CONCEDENTE promoverá a transferência de recursos*

financeiros no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 02 parcelas, sendo a primeira no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a segunda parcela no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na dotação orçamentária específica". **Leia-se:** "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS 3.2. O CONCEDENTE promoverá a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 02 parcelas, sendo a primeira no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a segunda parcela no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na dotação orçamentária a seguir: Parcela: 1/1 Subação: 015394, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Valor: R\$ 1.000.000,00. Parcela: 2/2 Subação: 015394, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Valor: R\$ 1.000.000,00.

b) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, especificamente no que se refere ao prazo de vigência do instrumento. **Onde se lia:** "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, vigendo até 31/08/2026, podendo ser prorrogado pelas formas legalmente admitidas". **Leia-se:** "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, vigendo até 10/11/2026, podendo ser prorrogado pelas formas legalmente admitidas". **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, pela SAS. **SCC 12027/2025.**

Cod. Mat.: 1163560

EXTRATO Resolução nº 01 DE 2026 DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SAS/SC

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, aprovou a Resolução CIB/SC nº 01/2026 que dispõe sobre a Pactuação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2026, para os Serviços e Equipamentos municipais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br>. Mais informações: cib@sas.sc.gov.br. Adeliana Dal Pont – Coordenadora da CIB/SC.

Cod. Mat.: 1163162

EXTRATO Resolução nº 02 DE 2026 DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SAS/SC

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, aprovou a Resolução CIB/SC nº 02/2026 que dispõe sobre a Pactuação sobre os critérios de elegibilidade, procedimentos e partilha de recursos estaduais para o fortalecimento da Proteção Social Especial, no exercício de 2026, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br>. Mais informações: cib@sas.sc.gov.br. Adeliana Dal Pont – Coordenadora da CIB/SC.

Cod. Mat.: 1163163

EXTRATO Resolução nº 03 DE 2026 DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/SAS/SC

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, aprovou a Resolução CIB/SC nº 03/2026 que dispõe sobre a pactuação da Regulamentação nº 01/2025 das Equipes de Referência da PSE de municípios de Pequeno Porte I de Santa Catarina, estabelecendo critérios de composição e atribuições, com vistas ao atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de risco social decorrente de violação de direitos, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br>. Mais informações: cib@sas.sc.gov.br. Adeliana Dal Pont – Coordenadora da CIB/SC.

Cod. Mat.: 1163165

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 621 - de 04/03/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **resolve CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 28897/2026**, à servidora TATIANE HEINRICHS BOGONI, matrícula nº 679.530-7-04, cargo de Professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Seara, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163186

PORTARIA Nº 626 de 04/03/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 108712/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163209

PORTARIA Nº 623 de 04/03/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a Decisão constante nos Autos Processo nº 5098796-23.2023.8.24.0023, **CONSIDERA CONCEDIDO O PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2014**, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/1992, de 11/E para 11/F, a contar de 01/02/2014, à servidora MIRIAM TERESINHA LOPES LUCIO, matrícula nº 281.192-8-03, cargo de Professor, conforme **IPREV 99/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163197

PORTARIA Nº 560 - de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 195465/2025** (Informação nº 001/2026).

Membro 1: (Presidente): MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.

Membro 2: CARLA MULLER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.

Membro 3: ADRIANA PETROLI, Professor, matrícula nº 326.366-5-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Quilombo, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L.A de L da S)** Professor **ACT**, mat. nº0996310-3.Resumo dos fatos apurar conduta do servidor (L.A de L da S) por reiteradas práticas incompatíveis com a função docente, consistentes em falhas graves no planejamento e execução das aulas, descumprimento das normas de avaliação, uso de linguagem ofensiva e ameaçadora contra colegas e alunos, comportamentos impróprios de cunho sexual, apologia a drogas e postura funcional inadequada saindo da unidade escolar, sem autorização, durante o horário de trabalho. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 565 - de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 192122/2025** (Informação nº 620/2025).

Membro 1: (Presidente): GLACI BEATRIZ HERMANN, Consultor Educacional, matrícula nº 251.267-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.

Membro 2: ANA CLAUDIA GUARAGNI KOLLSEISEN, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 327.494-2-03, NV/REF:04/E, lotada na CRE/Joaçaba, C.H 40h.

Membro 3: CRISTIANE DORINI, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 374.112.5.01, NV/REF: 04/J, lotada na Nep Yvonne Pereira de Mendonça/Joaçaba, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A.C.N)** Professora **ACT**, mat. nº 386276-3.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(A.C.N)**) por apresentar atestado médico supostamente falsificado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.166, V; art. 167, X; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 604 - de 03/03/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 141741/2025** (Informação nº 003/2026)

Membro 1 (Presidente): FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 342.254.2.03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 2: IVETE VERONA, Assistente Técnico pedagógica, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(P. F. P. da S.)**, professora, mat. nº 361.010-1. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por ausentar-se do serviço por 71 (setenta e um) dias intercalados, acumulando faltas injustificadas no período de 21/02/2025 a 25/09/2025, conforme registros nos assentamentos funcionais. Capitulação legal: art.12, III, c/c art.13, § 3º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, parágrafo único da Lei nº 6844/86.Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163151

PORTARIA Nº 614 de 03/03/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 131431/2022**, resolve **DESIGNAR**: LEONICE TEREZINHA RICHTER, matrícula nº 386.440-5-01, ELIZANDRA CASARIL ZUFFO, matrícula nº 376.353-6-03, AUREANA CAPOANI GIANEZINI, matrícula nº 271.113-3-05, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de PALMITOS para, sob a presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP**, a partir de **23/02/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163164

PORTARIA Nº 627 DE 04/03/2026

O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância às disposições contidas no artigo 35,V,g, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 25, VIII e 48, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.196/2017, resolve **DESIGNAR** os servidores públicos como gestor e para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria

dos Termos de Fomento relacionados abaixo: conforme Processo **SED 7741/2026**

Termo de Fomento: 2025TR0190
Gestor da Parceria: Zadir Teresinha Machado Ferreira - Matrícula: 232859-3
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Tanimeri Schweitzer - Matrícula: 322540-2 e André Xavier Nunes - Matrícula: 950989-5
Objeto: Aquisição de câmara fria.
Processo: SCC 618/2024

Termo de Fomento: 2025TR0445
Gestor da Parceria: Juliana de Souza - Matrícula: 329521-4
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Juliana de Souza - Matrícula: 329521-4 e Miriam Carminatti - Matrícula: 287702-3
Objeto: Formação continuada para professores da rede municipal de ensino da região da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC.
Processo: SCC 615/2024

Termo de Fomento: 2025TR0712
Gestor da Parceria: Antonio Otto Galvão Moutinho - Matrícula: 629164-3
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Marlene Teodoro Ramos da Silva - Matrícula: 259320-3 e Ana Paula Alano Farias Fração - Matrícula: 668790-3
Objeto: Construir cozinha e refeitório para a Fundação Educacional Joanna de Angelis.
Processo: SCC 620/2024

Termo de Fomento: 2025TR0814
Gestor da Parceria: Geisa Carla Pereira - Matrícula: 325440-2
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Graciane Mondardo Constantino - Matrícula: 288166-7 e Geisa Carla Pereira - Matrícula: 325440-2
Objeto: Reforma e troca do telhado do Instituto São Pio X.
Processo: SCC 1497/2024

Termo de Fomento: 2025TR1179
Gestor da Parceria: Geisa Carla Pereira - Matrícula: 325440-2
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Graciane Mondardo Constantino - Matrícula: 288166-7 e Geisa Carla Pereira - Matrícula: 325440-2
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE.
Processo: SCC 363/2025

Termo de Fomento: 2025TR0713
Gestor da Parceria: Claudia Aparecida Petronilio - Matrícula: 290304-0
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Claudia Aparecida Petronilio- Matrícula: 290304-0 e Larissa Mendes da Silva - Matrícula: 346922-0
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, um climatizador para a sala de aula e um computador para a secretaria.
Processo: SCC 389/2025

Termo de Fomento: 2025TR1538
Gestor da Parceria: Giovani Devitte - Matrícula: 714054-1
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Giovani Devitte - Matrícula: 714054-1 e Rosana Sales - Matrícula: 279187-0
Objeto: Aquisição de serviços e materiais para construir e equipar o espaço de recreação do Instituto.
Processo: SCC 677/2025

Termo de Fomento: 2025TR1705
Gestor da Parceria: Tainara Mazon Vieira - Matrícula: 631245-4
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Marlene Teodoro Ramos da Silva - Matrícula: 259320-3 e Ana Paula Alano Farias Fração - Matrícula: 668790-3
Objeto: Construção da cozinha e refeitório para a Fundação.
Processo: SCC 432/2025

Termo de Fomento: 2025TR1015
Gestor da Parceria: Gislainy Benthien Oliveira Balduino - Matrícula: 389565-3
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Gislainy Benthien Oliveira Balduino - Matrícula: 389565-3; Grace Kelly Schemes Oliveira - Matrícula 389565-3; Lori Terezinha da Silveira - Matrícula 160639-5 e Marilza Andrade Correa Justino - Matrícula 324324-0.
Objeto: Continuação e ampliação do Teatro de Bonecas sobre violência contra meninas e mulheres da Uniplac de Lages.
Processo: SCC 754/2025

Termo de Fomento: 2025TR0953
Gestor da Parceria: Ivonete Bueno de Camargo Klein - Matrícula: 395303-3
Comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Ivonete Bueno de Camargo Klein - Matrícula: 395303-3 e Daniela Tavares

Fiorentin - Matrícula 370757-1.
Objeto: Formação e distribuição de materiais sobre inclusão e diversidade, por meio de atividade do curso de Psicologia.
Processo: SCC 5091/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1163211

PORTARIA Nº 617 de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 63995/2026**, SANDRO MEDEIROS, matrícula nº 361.605-3-02, Professor, lotado no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Pessoas, município de Florianópolis, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do ENCONTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E LUDICIDADE(ENELUD)-,na Universidade Federal da Bahia(UFBA), em Salvador/BA, **no período de 22 a 24 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 618 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 61276/2026**, TEONILA CONTE VICENZI, matrícula nº 260.989-4-03, Professora, lotada na EEB Prof. Nelson Horostecki, município e Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, para participar, na condição de técnica de equipe do município de União do Oeste, para participar dos JOGOS ABER-TOS DA TERCEIRA IDADE (JASTI),evento da FESPORTE, em Quilombo/SC, no período de **25 a 26de março de 2026**

PORTARIA Nº 619 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 63798/2026**, PATRICIA DE SIMAS PINHEIRO, matrícula nº 259.089-1-02, Especialista em Assuntos Educacionais, Supervisora Escolar, lotada no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Pessoas, município de Florianópolis, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do ENCONTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E LUDICIDADE(ENELUD), na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador/BA, **no período de 22 a 24 de abril de 2026.**

PORTARIA Nº 624 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 58278/2026**, JAIR GHOGUIN CRENDO, matrícula nº350.340-2-04, Professor, EIEF VANHECU PATTE, município de José Boiteux, Coordenadoria Regional de Educação de Ibirama, para participar do GT EDUCAÇÃOESCOLARINDÍGENA, que se realizará na Aldeia Pira Rupa, Palhoça/SC, no dia **24/02/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1163185

PORTARIA Nº 625 de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, § 2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 121728/2025** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor (**M. C. P. F.**), mat. nº 717.306-7. Após publicação arquive-se o processo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1163203

PORTARIA Nº 616 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº **269, de 06/02/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.694, de 10/02/2026, que autorizou o afastamento remunerado integral de 40 horas semanais para frequentar curso de Mestrado em Educação Inclusiva, à servidora CRISTIANE FLORES DE MEDEIROS, matrícula nº 388.540-2-05, cargo de Professor, por solicitação da mesma conforme consta no Processo **SED 210123/2025.**

PORTARIA Nº 620 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº **236, de 04/02/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.691, de 05/02/2026, que autorizou o afastamento remunerado PARCIAL de 20 horas semanais para frequentar curso de Doutorado em Educação ao servidor ADAKCIEL TIAGO MARTINS BRAZ, matrícula nº 676.479-7-05, cargo de EaE - Supervisor Escolar, carga horária efetiva de 40 horas semanais, por solicitação do mesmo conforme consta no Processo **SED 206592/2025.**

PORTARIA Nº 622 - de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº **309, de 09/02/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.695, de 11/02/2026, que autorizou o afastamento remunerado INTEGRAL de 40 horas semanais para frequentar curso de Mestrado em Educação à servidora MARLENE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 651.244-5-03, cargo de Professor, por insubsistência da carga horária de trabalho efetivo, conforme consta no Processo **SED 209070/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1163172

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/FCEE/SCC/CGE/PGE Nº 001/2026

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE), a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SCC), a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE) e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 (SGPe SEF 3469/2026),

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de propor um plano de trabalho para instituir o marco legal do Programa Gente Especial, estabelecido pelo Decreto nº 530, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho:

- I – GUILHERME KRAUS DOS SANTOS (FCEE);
- II – ALEXANDRE ESTUDART NOGUEIRA (SEF);
- III – NAZARETH CARITA RIBOLI ZUQUELO (SCC);
- IV – CAROLINE TONIAL (CGE);
- V – GUSTAVO SCHMITZ CANTO (PGE).

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo o resultado dos trabalhos no prazo de 60 dias renováveis, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Jeane Rauh Probst Leite
Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1163337

PORTARIA SEF Nº 63 - de 04/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ocupante do cargo de Auditora Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições previstas no Anexo IV-A da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016,

junto aos Órgãos abaixo relacionados, a contar do dia 16 do mês de março de 2026.

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado – Nº da UG
2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Itajaí	Isis Paz Portinho	650.619-4	Controladoria-Geral do Estado – 410007 Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte (FR-08) - 540099 Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – 410069

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1163272

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 02/2026				
O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços Sr. Silvio Dreveck no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 849/2023 publicada no Diário Oficial nº 21.967- A de 24/02/2023 tendo em vista o decreto nº 650/2020 , comunica o pagamento de diárias no mês de fevereiro 2026 referente à SICOS/SINE .				
NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Aladir Aduci Pereira	0913999-0-30	1	R\$ 110,00	EM
Carlos A. Arns Filho	0622653-1-02	10	R\$ 1.944,00	RS
Claudia C. de Sousa	0750914-6-01	7,5	R\$ 1.375,00	FI
Egon Bento Baum	0689278-7-03	9,5	R\$ 1.650,00	AS
Fabiano Freitas	0744701-5-02	2	R\$ 263,00	AS
Guilherme Papini	0715845-9-01	2	R\$ 312,00	RA
Joel Arcanjo Lino	0914227-4-30	3,5	R\$ 495,00	EM
Jonianderson Menezes	0328212-0-02	6,5	R\$ 2.815,00	RS
Kamila Lehmkuhl	0970138-9-03	3	R\$ 593,00	PE
Marcos A. Linhares	0715832-7-01	6	R\$ 990,00	RS
Roberto Win- dberg	0951233-0-01	2	R\$ 200,00	EM
Silvio Dreveck	0713147-0-01	9,5	R\$ 3.230,00	RS
TOTAL		62,5	R\$ 13.977,00	
IN - Inspeção; FI - Fiscalização; VT - Visita Técnica; EM - Entrega de Materiais; RS - Reunião de Serviço; RT - Reunião Técnica; MO - Motorista; OM - Outros Motivos; RA - Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS - Acompanhar Secretário;				

Cod. Mat.: 1163410

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001571.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Timbó. **OBJETO:** Aquisição de Conjunto Britador para produção de material para pavimentação e manutenção de vias para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.538.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/0310/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Timbó, Flávio Germano Buzzi. Processo **SCC 9350/2025**.

Cod. Mat.: 1163094

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001546.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Concórdia. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Leonel Mosele, nos Bairros Guilherme Reich e Santa Terezinha, com extensão de 1.345 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.038.040,25 (três milhões e trinta e oito mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Concórdia, Edilson Massocco. Processo **SCC 9499/2025**.

Cod. Mat.: 1163102

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002133.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Concórdia. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua Rosa Chiossi, bairro São Cristóvão, com extensão de 1.166,70 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.049.997,78 (quatro milhões e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Concórdia, Edilson Massocco. Processo **SCC 1037/2025**.

Cod. Mat.: 1163104

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001989.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da rua Jorge Lacerda. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.209.580,70 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. Processo **SCC 6454/2025**.

Cod. Mat.: 1163107

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001472.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Doutor Pedrinho. **OBJETO:** Desassoreamento e Limpeza do Rio Benedito e Rio Forção no Município de Doutor Pedrinho/ SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 04/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho, Geleade Gadiel Wollert. Processo **SCC 9922/2025**.

Cod. Mat.: 1163121

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001119.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Zortéa. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em ruas do município de Zortéa, Bairro Água Santa, Bairro Conceição com implantação de rede de esgoto, Rua Luiz Ari Fontana, Rua Pedro Liduino Gonçalves de Moraes, Rua José Protazio Magrinelli, Rua Regina Bevilaqua, Rua Domingos Pelizzaro, Rua São Judas Tadeu, Rua João Mileski, Rua Benjamin Susin, Rua Atilio Cavichon. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.184.566,99 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e a Prefeita Municipal de Zortéa, Rosane Antunes Pires Infeld. Processo **SCC 7691/2025**.

Cod. Mat.: 1163409

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 019/2026.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MAURÍCIO CHICRE ABOU RE-JAILE. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio do Acesso Penha, trecho: Entr. BR-101 (p/ Piçarras) – Penha, no km 1+960, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.03.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Maurício Chicre Abou Rejaile, Permissionário.
Cod. Mat.: 1163090

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de Contrapartida ao Convênio Simplificado nº **2025CS001225 (Processo: SCC 7550/2025)**. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Herval D’Oeste**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e dos Recursos”, para adicionar a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo que R\$ 62.803,67 (sessenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos) oriundos de recursos próprios do Município como contrapartida financeira e R\$ 11.196,33 (onze mil cento e noventa seis reais e trinta e três centavos) provenientes de rendimentos de aplicação financeira, conforme Art. 11º da Lei Nº 19.093/2024. Dessa forma, o valor global do referido Convênio Simplificado de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), passando, assim, ao montante total de R\$ 1.098.000,00 (um milhão, noventa e oito mil reais).Parágrafo único: o valor da contrapartida será de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), representando 7,23% do valor global conveniado, o que corresponde ao percentual de aumento decorrente deste aditivo, para fins de comparação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Gilmar Antonio de Moraes, pelo município.

Cod. Mat.: 1163190

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2024CS000312 (Processo: SCC 00001143/2024)**. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Içara**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS0000312**, até o dia **31/12/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **04 de março de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Dalvania Pereira Cardoso, pelo município.

Cod. Mat.: 1163205

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 506/GABS/SEJURI/2026 de 03/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097202/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **VALDIR MOREIRA PAES JUNIOR**, matrícula 0627684901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163071

PORTARIA Nº 505/GABS/SEJURI/2026 de 03/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097165/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUZA DIAS**, matrícula 0628045501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERACOES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/02/2026

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163081

PORTARIA Nº 504/GABS/SEJURI/2026 de 03/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097204/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LEONARDO JOSÉ COSTA CIPRIANI**, matrícula 0981688702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDE-NADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163088

PORTARIA Nº 503/GABS/SEJURI/2026 de 03/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097186/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complemen-tar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA CRUZ**, matrícula 0966917502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉ-DIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163089

PORTARIA Nº 509/GABSA/SEJURI/2026 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REIN-TEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, “a”, 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 237/2024/COGER/SAP - SAP 64463/2024, RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Ghiovana Ochner de Souza**, matrícula nº 0929444903, ocupante do car-go de de Policial Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, e **Luana Nicknich Scaravelli**, matrícula nº 0331621102, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Regional de Curitibaanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem **CO-MISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **R. N. D. S.**, matrí-cula nº 0619843001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Jaraguá do Sul, por ter supostamente deixado de cumprir quando realizou liberação indevida de interno. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163397

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRA-ÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da

Comarca de Blumenau e a Instituição **SALTO DO NORTE ESPORTE CLUBE, OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Blumenau. **DATA:** 09 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS:** **TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **GELSON ENIO TROIANI**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 17709/2026. Florianópolis, 04 de março de 2026.

Cod. Mat.: 1163226

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **27 de janeiro de 2026**, na Sede do Comando de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina (CPMA), com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Schirlene Chegatti (FECAM), Simone Galvão (SAR), Ives Luiz Lopes (FETAESC) e Leomar Cunha (FACISC). Presente o Recorrente e Procuradores: Rafael Gustavo Kravetz, Frederico Carlos Barni Hulbert, Glaucio Artur Ribeiro de Assunção e Gildo Rogério Hoffmann.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 01/26, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.668 de 05/01/2026.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	IMA 15570/2022	15824-D	AC Empre-endimentos Imobiliários LTDA	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
2	PMSC 26040/2021	6383-E	Darcy Tre-velin	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
3	PMSC 32463/2020	43667-A	Prefeitura Municipal de Nova Veneza	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
4	PMSC 77383/2019	47533-A	Prefeitura Municipal de Araranguá	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
5	PMSC 3614/2022	8155-E	Roberto Hoynaski	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
6	PMSC 74677/2021	7795-E	Vanderlei Ballmann	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
7	PMSC 74681/2021	7796 - E	Vanderlei Ballmann	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
8	PMSC 26063/2021	56610-A	Marcellino da Silva	Paulo Roland Ern (CPMA)	*Susten-so
9	PMSC 3612/2022	8166-E	Rafael Gusta-vo Kravetz	Paulo Roland Ern (CPMA)	Diligência
10	PMSC 82632/2022	9743-E	Genice Ku-carz Schiessl	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcial-mente provido
11	PMSC 83627/2021	56575-A	Édio João Izidoro	Simone Galvão (SAPE)	Diligência
12	PMSC 55792/2021	7129-E	Fernando Zanghelini	Simone Galvão (SAPE)	Diligência
13	PMSC 45662/2021	48477-A	Pai e Filho Terraplana-gem - ME	Schirlene Chegatti (FECAM)	*Susten-so
14	PMSC 4262/2021	5780-E	Agro Florestal F. Schlup Comércio de Madeiras LTDA	Schirlene Chegatti (FECAM)	Recurso parcial-mente provido

15	PMSC 15920/2020	50795-A	Ermindo Vergutz	Schirlene Chegatti (FECAM)	Diligência
16	PMSC 54938/2021	41071-A	Madalena Coan Baldes-sar	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
17	PMSC 65913/2019	50161-A	Maria Soares Fragoso Konfidera	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
18	PMSC 6172/2020	49219-A	Solano José Hang	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
19	PMSC 54598/2019	43800-A	Francisco de Assis Kuhnén	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
20	PMSC 24071/2021	6262-E	Sergio Cast-man Brunoro	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
21	PMSC 49087/2023	11212-E	Jean Marcel Hoffmann	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
22	PMSC 24671/2019	48996-A	Nilcio Mendes	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
23	PMSC 11638/2019	41574-A	Jéssica Susin	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
24	PMSC 62559/2018	46746-A	Amilton Ma-noel da Lapa	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
25	PMSC 53887/2018	47313-A	Ari Paulo Rosa	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
26	PMSC 41112/2018	48127-A	João Nicolau Pauli	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
27	PMSC 17429/2018	47439-A	Dário Domín-gos da Cunha	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	*Susten-so
28	PMSC 15424/2018	45909-A	Bayard Bar-cellos Munhoz Filho	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	Recurso parcial-mente provido
29	FATMA 5905/2018	9802-D	Glória Woida-leski Vergutz	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	Recurso parcial-mente provido
30	PMSC 5952/2022	48941-A	Doraci Schirillei	Ives Luiz Lopes (FETA-ESC)	Recurso provido
31	PMSC 32836/2021	42672-A	André Meyer	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
32	PMSC 48021/2020	5143-E	Kilian Schro-eder	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
33	PMSC 2477/2021	43536-A	Joseph Edward Le Page	Leomar Cunha (FACISC)	*Susten-so
34	PMSC 58516/2019	50767-A	Derli Nardi	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
35	PMSC 58548/2019	50768-A	Derli Nardi	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
36	PMSC 29866/2022	56531-A	Sandro Granza	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
37	PMSC 37433/2020	47513-A	Anselmo Pizollo	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
38	PMSC 17788/2021	6118-E	Volmir Bolso-nello	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso parcial-mente provido

39	PMSC 3005/2019	48028-A	Sarkis Done- lian	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso parcial- mente provido
40	PMSC 3253/2014	36577-A	Mário Ma- chado	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso não co- nhecido
41	PMSC 37082/2021	6661-E	Eduardo Castioni	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
42	PMSC 37083/2021	6662-E	Eduardo Castioni	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
43	PMSC 37084/2021	6663-E	Eduardo Castioni	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
44	PMSC 75713/2021	7843- E	Geraldo da Silva	Leomar Cunha (FACISC)	*Suspen- so
45	PMSC 71047/2020	53262-A	Gustavo Ce- sar Branta	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
46	PMSC 40609/2022	8676-E	Alberto Zilio	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso parcial- mente provido
47	PMSC 40613/2022	8677-E	Alberto Zilio	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso parcial- mente provido
48	PMSC 28138/2021	6422-E	Sheyla Liliani Dolberth	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso parcial- mente provido
49	PMSC 31778/2021	6500-E	Noeli de Fatima Kara- chinski	Leomar Cunha (FACISC)	Diligência
50	PMSC 53162/2021	6936-E	Vilson Pires	Leomar Cunha (FACISC)	Recurso provido
51	PMSC 2254/2021	45399-A	Maria Helena da Cunha Beirão	Leomar Cunha (FACISC)	*Suspen- so

Decisão: *Suspenso - Processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1163183

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 106 de 23/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Orlando Styburski. CPF: XXX.104.759-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Águas Frias/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/ Log): -26,8531°; -52,8739°. Volume mensal captado (m³/mês): 525,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 17,50. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,5. Horas: 5:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 372. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AM- BIENTE E ECONOMIA VERDE – Cleiton Fossá.**

Cod. Mat.: 1163159

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Água Doce. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Água Doce. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Giovani Luiz Bran- dalise, pelo Município de Água Doce.

SGPe SDC SDC 809/2026.

Cod. Mat.: 1163109

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Capinzal SC. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Capinzal. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Aguinaldo Pedro Paggi, pelo Município de Capinzal.

SGPe SDC SDC 810/2026.

Cod. Mat.: 1163110

SAÚDE

PORTARIA nº 830, de 2/3/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decre- to nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00046633/2026, a servidora **MARINA LUIZ GANZERT**, matrícula nº **0673296-8-01**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com atribuição de exercício no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes , a contar de **24/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1163230

Portaria nº 847 de 4/3/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri- buições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanha- mento referente ao CT 001/2026 – SES 231459/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025
Unidade: Clínica de Nefrologia SS LTDA
Município: Araranguá
CNPJ: 83.852.624/0003-26
I – Gestor Municipal:
Titular: Daiane Biff
Suplente: Henrique Michael Peter Besser
II – Representantes da CIR:
Titular: Érica Sartor Zuchinalli
Suplente: Luciano Domingos
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simoni Borgert
Caroline Gonçalves Cardoso
Suplente: Adaiane Daros
IV – Representantes da Intuição Contratualizada:
Titular: Patric Costa Dos Reis
Suplente: Andreia Batista Bialeski
Florianópolis, 04 de março de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163045

Portaria nº 764 de 25/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanha- mento e Avaliação publicada pela Portaria nº 16 de 06/01/2026 referente ao CT 090/2024 – SES 169476/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.
Unidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro – Hospital de Cedro
Município: São José do Cedro
CNPJ: 86.204.799/0001-53
I – Gestora Municipal de Saúde:
Titular: Janete de Farias Dallo
Suplente: Irene Bottega
II – Representantes da CIR:
Titular: Valdemiro Antonio Ghiel
Suplente: Cristiane Alves de Oliveira
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Larissa Demarco
Andréia Lopes
Aionny Pikula
Suplente: Ana Cristina Kertischka

IV – Representantes do Hospital:
Titular: Vítus Ritter
Suplente: Adriane Girelli Berwanger
Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163239

PORTARIA nº 811, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00042533/2026, ao servidor **DANIELLE MOURA FAO DE MOURA**, matrícula nº **0735079-1-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Nereu Ramos, a contar de **22/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163241

PORTARIA nº 812, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri- buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00042369/2026, ao servidor **PAULO ROBERTO MARQUES**, matrícula nº **0372692-4-02**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Diretoria de Vigilância Sanitária, a contar de **01/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163245

PORTARIA nº 791, de 26/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00045308/2026, ao servidor **MILENE PRISCIANE RODRIGUES VON NEUTEGEM ALFA**, matrícula nº **0980099-9-04**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **24/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163247

PORTARIA nº 813, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044217/2026, ao servidor **JAQUELINE DE SOUZA**, matrícula nº **0732067-1-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **03/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163249

PORTARIA nº 814, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri- buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00046978/2026, ao servidor **BEATRIZ SILVEIRA DE ABREU**, matrícula nº **0737526-3-01**, ocupante do cargo de Técnico em En- fermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **23/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163250

PORTARIA nº 823, de 2/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri- buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00051713/2026, ao servidor **GABRIELA BRAGA**, matrícula nº **0733012-0-01**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Diretoria de Governança da Desjudicialização, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163252

PORTARIA nº 824, de 2/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri- buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00052168/2026, ao servidor **ELAINE LEOCADIA ANTON**

AMARANTES, matrícula nº **0611050-9-03**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Diretoria de Governança da Desjudiciali-zação, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163253

PORTARIA nº 825, de 2/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00050965/2026, ao servidor **ANDRESSA DE MELO FRAN- CO FRANÇA**, matrícula nº **0710433-2-01**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **05/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163256

PORTARIA nº 826, de 2/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00050548/2026, ao servidor **JOELMA PAULA POHLMANN PFEIFFER**, matrícula nº **0608238-6-03**, ocupante do cargo de Far- macêutico, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **05/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163258

PORTARIA nº 827, de 2/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00051476/2026, ao servidor **LUANNY BUONO PACHECO**, matrícula nº **0640143-0-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/04/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163259

PORTARIA nº 780, de 26/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044369/2026, ao servidor **MARIA IZABEL GRANZA GEHLEN**, matrícula nº **0645670-7-02**, ocupante do cargo de Técnico em En- fermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **25/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163265

PORTARIA nº 790, de 26/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00046795/2026, ao servidor **CRISTIAN LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº **0616694-6-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Gerência Regional de Saúde de Blumenau , a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163273

PORTARIA nº 836, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049947/2026, ao servidor **FERNANDO SCHARP JELLER**, matrícula nº **0625009-2-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Diretoria de APH Móvel, a contar de **01/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163283

PORTARIA nº 837, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo

SES 00049896/2026, ao servidor **JHONATHAN ALCIDES ELPO**, matrícula nº **0734585-2-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **04/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163286

PORTARIA nº 838, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049799/2026, ao servidor **BEATRIZ CALDAS PELEGRINI**, matrícula nº **0647805-0-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **27/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163288

PORTARIA nº 839, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049779/2026, ao servidor **RAFAEL ARTHUR BALDESSIN**, matrícula nº **0960591-6-06**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **04/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163292

PORTARIA nº 840, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049672/2026, ao servidor **RAFAEL ZAMBRANO DOS SANTOS**, matrícula nº **0608496-6-02**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **02/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163297

PORTARIA nº 841, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049352/2026, ao servidor **DAIANE FERREIRA DE LUCENA VIANA**, matrícula nº **0648076-4-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **28/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163298

PORTARIA nº 842, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049086/2026, ao servidor **HENRIQUE BASTIANI**, matrícula nº **0619501-6-06**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163299

PORTARIA nº 843, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00051505/2026, ao servidor **DENISE LINHARES GERENT**, matrícula nº **0245392-4-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163301

PORTARIA nº 844, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00053091/2026, ao servidor **BRENO FAGUNDES RAMOS**,

matrícula nº **0759553-0-01**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado no Diretoria de Governança da Desjudiciali-zação, a contar de **02/04/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163304

PORTARIA nº 845, de 3/3/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00049159/2026, ao servidor **JANAINA HELENA MARTINS**, matrícula nº **0644060-6-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **02/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163306

PORTARIA nº 802, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00045264/2026, o servidor **LAIRA EDUARDA DE LIMA**, matrícula nº **0615778-5-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **20/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163311

PORTARIA nº 801, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00042453/2026, o servidor **VALERIA DE MATOS ALMEIDA**, matrícula nº **0716675- 3-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **25/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163314

PORTARIA nº 810, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00031887/2026, o servidor **DIETHER FELIPE LIMA WUNDERLICH**, matrícula nº **0757440-1-01**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Mater- nidade Darcy Vargas, a contar de **08/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163316

PORTARIA nº 818, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00036355/2026, o servidor **FABIANE AZAMBUJA VIEIRA**, matrícula nº **0610583- 1-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **13/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163323

PORTARIA nº 809, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00034791/2026, o servidor **JAINE PARIZOTO** , matrícula nº **0747556-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **12/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163326

PORTARIA nº 808, de 27/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-buições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00042550/2026, o servidor **BIANKA POLICARPO DOS SAN-**

TOS, matrícula nº **0748513-1-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **27/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163328

Portaria Nº 831, de 03/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5025643-13.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00161228/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **RODRIGO NEVES NAZARIO**, matrícula nº 0671713-6-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 31/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.281 de 19/04/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 293/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.512 de 11/04/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163012

Portaria Nº 832, de 03/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5031219-50.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00142534/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **MONICA EUGENIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0957332-1-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 16/05/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 387/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.528 de 09/05/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 346/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.756 de 25/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E.

nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-E, leia-se: 12-E;

RETIFICAR na Portaria nº 528/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.253 de 25/04/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 563/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.498 de 24/04/2025, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/04/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163013

Portaria Nº 833, de 03/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5045318-59.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00282361/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ALINE RAMOS**, matrícula nº 0671900-7-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 06/08/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 78/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.242 de 19/02/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 44/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.472 de 09/02/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 61/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.705 de 06/02/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163015

Portaria Nº 834, de 03/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5021116-81.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00093575/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **FRANCINI ARIANE FERREIRA**, matrícula nº 0383816-1-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/04/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 346/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.756 de 25/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser interposta defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 66 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Florianópolis, 04 de março de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária
ANEXO ÚNICO

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO JOINVILLENSE DE AGROINDÚSTRIAS ARTESANAIS RURAIS
CNPJ: 04.289.264/0001-68
PROCESSO Nº SES 00303411/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000026629/25
INFRAÇÃO COMETIDA: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigo 3º inciso V, Artigo 5º inciso IV, Artigo 9º inciso IV, Artigo 194 caput do Decreto Estadual 31.455 de 20 de fevereiro de 1987; c/c Art. 16, inciso II da RDC/ANVISA nº 429/20; c/c Art. 4º, inciso I da RDC/ANVISA nº 727/2022.
Cod. Mat.: 1163423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria nº. 221/SES/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto à **DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA**, que declara **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, mantendo a penalidade imposta através do respectivo Auto de Imposição de Penalidade - AIP. O processo digital relativo à autuação se encontra à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

AUTUADO: MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PROCESSO Nº: SES 00272974/2024
CPF/CNPJ: 01.614.374/0001-60
DECISÃO: Parecer nº 59/2025/PROADM
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000010830/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).
Cod. Mat.: 1163424

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000821.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú. **OBJETO:** Reforma da Unidade Básica de Saúde na região central da cidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 864.382,49 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Flo-

rianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretária Municipal de Saúde de São João do Itaperiú, Sabrina Mendes da Silveira. Processo **SCC 6792/2025**.

Cod. Mat.: 1163111

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000093.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Renal Vida, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 2346/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000054.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Padre João Berthier, com sede no município de São Carlos. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Associação Hospitalar Padre João Berthier de São Carlos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Waldir de Luca, pela Associação. Processo **SCC 18738/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000063.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Beneficente São José, com sede no município de Caibi. **OBJETO:** Auxílio financeiro para aquisição de aparelho de ultrassom. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.350,45 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Cleide Maria Mucha, pelo Hospital. Processo **SCC 18812/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000078.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo R\$ 107.350,45 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 649,55 (seiscentos e quarenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 18864/2025**.

Cod. Mat.: 1163117

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000098.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para Ordem Aux. das Sras. Evangélicas deTimbó – Hospital e Maternidade OASE. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Teresinha Metzker, pela Ordem. Processo **SES 304168/2025**.

Cod. Mat.: 1163178

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002778.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara. **OBJETO:** Ampliação de vagas de estacionamento de postos de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretária Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara, Joselaine Cristina Stein. Processo **SCC 12941/2025**.

Cod. Mat.: 1163198

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001557.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Quilombo. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 198.321,67 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Guilherme Mocelin, pelo Fundo. Processo **SCC 7464/2025**.

Cod. Mat.: 1163416

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 236/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 018/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 018/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachorski, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 018/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 018/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1163082

Portaria nº 234/PMSC de 03/03/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 13 BPM/3ª CIA, no município de TAIÓ/SC - SEBASTIAO ROGERIO RODRIGUES DA CRUZ, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923399-7, à contar de 04/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163212

PORTARIA Nº 238/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 025/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibari-be, matrícula 620136-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 025/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 025/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 05 de março de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163291

Portaria nº 233/PMSC de 03/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO MURILO RENSI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922921-3, à contar de 31/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163131

Portaria nº 235/PMSC de 03/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ANDRE RICARDO BONDAN DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 917420-6, à contar de 02/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163132

Portaria nº 239/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ CLAUDIO BORGES, SUBTENENTE PM RR Mat. 920547-0, à contar de 28/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163438

Portaria nº 240/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GABRIEL FRANCISCO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924834-0, à contar de 08/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163441

Portaria nº 241/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, VALDEMIRO COELHO, CABO PM RR Mat. 900448-3, à contar de 12/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163445

Portaria nº 242/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO AMORIM, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924846-3, à contar de 27/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163448

Portaria nº 243/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALESSANDRO MARQUES, CORONEL PM RR Mat. 920229-3, à contar de 03/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163450

Portaria nº 244/PMSC de 04/03/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCOS VIEIRA, CORONEL PM RR Mat. 913523-5, à contar de 03/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1163452

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00009967-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-2ºBPM-4ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 2ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 373431-5 Maico lure Roell, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6290 - Operacional de placas RXW-0163 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2022/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 25/10/2024, na cidade de Chapecó/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 7.488,22 (sete mil, quatrocentos

e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Janefer Vieira da Silva, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 3 de março de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1163125

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC51853/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Rio do Campo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Vidal Balak, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1163331

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC53799/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Aranguá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Cesar Antônio Cesa, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1163338

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC51136/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Leoberto Leal e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Maicon Scheimann, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1163342

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00004941-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 09-16ºBPM-11ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 16ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 933487-4 Lucas Ribeiro Figueira, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6543 - Operacional de placas RXW-8J99 HYUNDAI/CRETA 16A ACTION BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 23/08/2025, na cidade de Palhoça/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 4.725,50 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Ygor Carlos Medeiros Pereira, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 4 de março de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1163430

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00004500-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 07-16ºBPM-11ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 16ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 933487-4 Lucas Ribeiro Figueira, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6509 - Operacional de placas RXR-7C99 HYUNDAI/CRETA 16A ACTION BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 25/06/2025, na cidade de Palhoça/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 883,60 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 733369-2 Edilson Felipe Barbosa Ferreira, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo em contexto de risco extremo, agravado pela presença de indivíduos armados e pela ocorrência de troca de tiros;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 4 de março de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1163443

Extrato nº. 1979 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202481478, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fabiano Alfien, CPF:054.XXX.XXX-61, em 04/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 59 e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1163156

Extrato nº 2001 - 3º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 22009-E, Auto de Infração Ambiental nº 16874-E, aplicado em 27/01/2026, situado no município de Imbuia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº39.726, Cartório da comarca de Ituporanga-SC, abrangendo 0,19ha (zero vírgula dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, arcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 655255 | 6959416;), Processo GAIA 21230202689782 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00011669/2026. CARSC-4207403-04E8.B706.6123.4A95.BFE8.D6BE.C055.BA45

Cod. Mat.: 1163334

Polícia Civil

PORTARIA Nº147/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/03/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº0609185-7-01como Gestora Titular, o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 0992248-2-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609157-1-01 como Fiscal Titular e a Agente de **AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº0609932-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº08/PCSC/SECOA/2026 vinculado a PE 215/SELIC/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 115194/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163152

PORTARIA Nº148/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/03/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **Suerdi Sander Coutinho**, matrícula nº0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **Luzinete Amâncio Soares**, matrícula nº0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº866/SECOA/PCSC /2025, processo SGPe PCSC 110395/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163180

PORTARIA Nº149/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/03/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0-01 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº87/PCSC/SECOA/2026 vinculado a PE 127/SELIC/PCSC/2023, processo SGPe PCSC 114664/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163206

PORTARIA Nº150/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/03/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0-01 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº74/PCSC/SECOA/2026 vinculado a PE 127/SELIC/PCSC/2023, processo SGPe PCSC 1799/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163214

PORTARIA Nº151/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/03/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº609185-7-01 como Gestora Titular, a Escrivã de Polícia **AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 609.932-7-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº0609157-1-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº84/PCSC/SECOA/2026 vinculado a DL 0012/SELIC/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 121713/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163446

PORTARIA Nº 751/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 4º da Lei 18.317, de 29/12/2021, bem como do SGP-e Processo PCSC 00005764/2026, **PROMOVER**, à classe referida na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ALISSON LUIS RA-CHADEL	0954590-5-01	13/03/2026
2	ANDERSON CABRAL RODRIGUES	0927362-0-02	13/03/2026
3	ANDERSON CAMARGO NASSIFF	0955335-5-01	13/03/2026
4	ANDERSON MARTINS	0955370-3-02	13/03/2026

5	CLAUDIO PEREIRA AGUIAR	0390469-5-03	13/03/2026
6	CLENILSON DA SILVA	0955345-2-01	13/03/2026
7	DAYMON DE OLIVEIRA FALEIRO	0955399-1-01	15/03/2026
8	EVERTON THOMAZ ORZEKOWSKI GUIDINI	0930735-4-02	13/03/2026
9	FELIPE DO NASCIMENTO E SILVA	0955333-9-01	13/03/2026
10	FILIPI BUENO DA SILVA	0955331-2-02	13/03/2026
11	FLAVIO HENRIQUE PANCONI DE PAULA	0929791-0-02	13/03/2026
12	FRANCIELLE CAROLINE EBLE	0955460-2-01	13/03/2026
13	GLAUCIO ERIC RIBEIRO	0955336-3-01	13/03/2026
14	GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO	0955403-3-01	13/03/2026
15	JAIR JOSE DA SILVA FILHO	0955344-4-01	13/03/2026
16	JULIANE MENIN DARRIVA MADALOZZO	0955401-7-01	13/03/2026
17	KALER ZORZOLLI MACHADO	0955342-8-01	13/03/2026
18	KARINA PETRY DE FARIAS	0955400-9-01	13/03/2026
19	LUIS EDGAR SILVA VIEGAS	0955341-0-01	13/03/2026
20	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	0955340-1-01	13/03/2026
21	MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	0955461-0-01	13/03/2026
22	MARTINHO PAZ JUNIOR	0955464-5-01	13/03/2026
23	RAFAEL FARIAS ZANOELLO	0926752-2-03	13/03/2026
24	TABAHDA MAGGIONI DOS SANTOS	0955329-0-01	13/03/2026
25	VALMOR BENINCA JUNIOR	0955338-0-01	13/03/2026
26	VINICIUS RIBAS CAVALCANTE	0955332-0-02	13/03/2026

Agente de Polícia Civil – Classe VII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	VANESSA COLETTI DA SILVEIRA	0960770-6-01	07/03/2026

Agente de Polícia Civil – Classe VI			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	HILSON CARLOS IUNG	0972987-9-01	24/03/2026

Agente de Polícia Civil – Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL	0987964-1-01	04/03/2026
2	SAMARA LOSS BENDLIN	0980815-9-01	08/03/2026

Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ARCEDINO DOS SANTOS JUNIOR	0925111-1-02	13/03/2026

Escrivão de Polícia Civil - Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA	0951882-7-05	24/03/2026
2	ALINE COELHO RUSSEL DA CUNHA	0620182-2-02	24/03/2026

3	ANA AMELIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL	0644027-4-01	24/03/2026
4	ANGELA ROBERTA BENCKE	0644016-9-01	24/03/2026
5	AYRTON CARVALHO BAGNI	0644114-9-01	24/03/2026
6	BRUNO DA NOVA MACHADO	0644028-2-01	24/03/2026
7	CLEBER BATISTA	0644034-7-01	24/03/2026
8	EDUARDO LAMOUR KIST	0611266-8-02	24/03/2026
9	ELIANE GAIO	0962638-7-01	24/03/2026
10	EPITACIO BESSA PINHO	0644026-6-01	24/03/2026
11	FRANCINE SUELEN KLAUCK	0953570-5-03	24/03/2026
12	GRASIELI BATISTA MACHADO	0644108-4-01	24/03/2026
13	HUDSON FANECO TICIANELLI	0644308-7-01	24/03/2026
14	ISABELLA CRISTINA MARTINS BORGES MARGONARI	0644113-0-01	24/03/2026
15	JESSICA CAROLINE LAUCSEM	0644109-2-01	24/03/2026
16	JULIANA BRUNA SVIDERSKI	0644115-7-01	24/03/2026
17	KALEU MANDEL	0644111-4-01	24/03/2026
18	LUCAS PATRICIO MACHADO	0644290-0-01	24/03/2026
19	MARCOS HIDEO OGATHA	0619465-6-01	24/03/2026
20	MARCOS PEDRO ZAGONEL	0644371-0-01	24/03/2026
21	MARINA TONELLI VERAS	0658521-3-01	24/03/2026
22	MATHEUS OGLIARI NUNES	0644360-5-01	24/03/2026
23	MICHELI BRIXIUS LEANDRO	0644365-6-01	24/03/2026
24	RUHAN GUSTAVO GONCALVES	0644177-7-02	24/03/2026
25	SAMARA PAZINI	0619431-1-01	24/03/2026
26	SERGIO RICARDO MACHADO CORREA	0644298-6-01	24/03/2026
27	SUELEM SEBBEN	0644178-5-01	24/03/2026
28	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	0644362-1-01	24/03/2026
29	VANESSA IRMA KLASSEN	0398144-4-04	24/03/2026
30	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	0644361-3-01	24/03/2026
31	WILLIAN FERNANDO DELATTRE ABE	0644029-0-01	24/03/2026

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163464

PORTARIA Nº 056/GAB/CORPC/PCSC, de 04/03/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 030/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.987-5, mandada instaurar pela Portaria nº 431//PCSC/DGPC/CORPC, de 03/10/2025, publicada no D.O.E. nº 22.613 de 06/10/2025, com efeitos a contar do dia **05/03/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163300

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC** e o **Município de Itapoá**. **OBJETO:** cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, do seguinte bem móvel: **1 (um) veículo marca I/M.BENZ, modelo 417 TCA AMBULÂNCIA, cor predominante vermelha, combustível diesel, ano de fabricação 2025, ano de modelo**

2026, placas SXZ5A69. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Itapoá, 04 de março de 2031. **FISCALIZAÇÃO: Jonas Pires da Silveira e Alamir Andruchechen**, Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo CBMSC, e **Ricardo Freire Rodrigues Costa e Graziela de Novaes Nunes**, Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo Município. **SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo CBMSC, e **Jeferson Rubens Garcia**, pelo Município.
Cod. Mat.: 1163218

TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **CBMSC** e o **Município de Lages**. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o **CBMSC** e o **Município de Lages**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO: Rammon Samuel Nunes Borges**, como Gestor Titular e **Diana Camila Chenet**, como Fiscal Titular. **DATA: Florianópolis, 4 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo CBMSC, e **Carmen Emilia Bonfa Zanotto**, pelo Município.
Cod. Mat.: 1163415

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003089.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** Construção de Barracão na Comunidade de Linha Matão no Município de Novo Horizonte. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Naudir José Cadore. Processo: **SCC 12011/2025.**
Cod. Mat.: 1163364

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 392
Estabelece revisão tarifária para a empresa Reunidas S/A Transporte Coletivos. Processo Sgpe: 2540/2025
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:
Considerando que foi assinado Termo de Acordo entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023, ao qual aderiram os operadores do Transporte Público, com consequente assinatura de Termo de Compromisso Provisório;
Considerando que o Termo de Compromisso Provisório estabelece no § 2º da Cláusula Quarta que “O cálculo para revisão das tarifas será efetuado pela ARESC e deverá ser aprovado pela DIRETORIA COLEGIADA da Agência, respeitada a data-base de que trata o parágrafo terceiro.”;
Considerando a natureza das revisões dos termos contratuais e a metodologia estabelecida na Resolução ARESC n. 200/2022;
Considerando que o § 5º do art. 23 da Lei nº 16.673/2015 (Lei de criação da ARESC) estabelece que a Resolução de reajuste deverá ser publicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da produção de seus efeitos.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela operadora Reunidas S/A Transportes Coletivos, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 04/2026, a qual é parte integrante desta resolução.
Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de 4,52%, e para serviço rodoviário é de 4,30%.
Art. 2º O reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krauser
Diretor de Transporte e
Diretor de Regulação Econômica e Normatização em exercício
João Carlos Grando
Presidente da ARESC e
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais, em exercício
Cod. Mat.: 1163150

RESOLUÇÃO ARESC Nº 393
Estabelece revisão tarifária para a empresa Real Transporte e Turismo S.A. Processo Sgpe: 2544/2025
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:
Considerando que foi assinado Termo de Acordo entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023, ao qual aderiram os operadores do Transporte Público, com consequente assinatura de Termo de Compromisso Provisório;
Considerando que o Termo de Compromisso Provisório estabelece no § 2º da Cláusula Quarta que “O cálculo para revisão das tarifas será efetuado pela ARESC e deverá ser aprovado pela DIRETORIA COLEGIADA da Agência, respeitada a data-base de que trata o parágrafo terceiro.”;
Considerando a natureza das revisões dos termos contratuais e a metodologia estabelecida na Resolução ARESC n. 200/2022;
Considerando que o § 5º do art. 23 da Lei nº 16.673/2015 (Lei de criação da ARESC) estabelece que a Resolução de reajuste deverá ser publicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da produção de seus efeitos.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela operadora Real Transporte e Turismo S.A, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 06/2026, a qual é parte integrante desta resolução.
Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de 4,52%, e para serviço rodoviário é de 4,30%.
Art. 2º O reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte e
Diretor de Regulação Econômica e Normatização em exercício
João Carlos Grando
Presidente da ARESC e
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais, em exercício
Cod. Mat.: 1163153

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 481/2026/IPREV – 04/03/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das infrações e sanções administrativas;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 441/2024, que regulamenta o procedimento administrativo sancionador no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo nº IPREV 3902/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da Empresa SERVTEC Soluções em Segurança e Serviços Especializados Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.586.327/0001-97, para apuração de possível infração administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021, relacionada à execução contratual, conforme elementos constantes no Processo nº IPREV 3902/2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:
I – Aliceana de Andrade Graciosa, matrícula nº 378.639-0-01, na qualidade de Presidente;
II – Rafael de Souza Monteiro, matrícula nº 653.033-8-01 na qualidade de membro.

Art. 3º Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos com observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 441/2024.

Art. 4º A Comissão deverá promover a notificação da empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa prévia e a prática dos demais atos instrutórios necessários à elucidação dos fatos.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente
Cod. Mat.: 1163120

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 280/2026/DETRAN-SC

Designa examinadores de transito para a realizacao dos exames previstos na legislaçao vigente e da outras providencias.

O PRESIDENTE do Departamento Estadual de Transito de Santa Catarina - DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 108, inciso V, da Conselho Nacional de Transito - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que estabelece competir aos órgãos ou entidades executivos de transito dos Estados e do Distrito Federal designar examinadores de trânsito;

Considerando o disposto no art. 117 da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que determina que os examinadores serao designados e fiscalizados pelo respectivo orgao ou entidade executivo de transito;

Considerando que a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025 normatiza os procedimentos relativos à aprendizagem, habilitação e processo de formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular - MBEDV, que fixa parametros nacionais vinculantes para a realizaaos dos exames de direção veicular;

Considerando a competência do DETRAN/SC para realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, avaliação e habilitacao de condutores no âmbito de sua circunscrição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores publicos abaixo relacionados para atuarem como Examinadores de Transito, integrando, quando convocados, as Comissoes de Exam de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames praticos de direção veicular bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	CNH
ADELSON AMARAL DA SILVA NETO	0234710502
AUGUSTO ROGERIO LOPES	01441474008
BRUNO MARCEL ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	0037225354
CRISTHIAN VIEIRA RODRIGUES	01387317860
DIEGO ANTONIO LAZZAROTTO	03908415805
DOUGLAS STEDILE	001912866406
EDEMILSON GUEDES RIBEIRO	01981471978
ELISA PEREIRA LISBOA	02406426423
EVERTON CESAR GONCHOROVSKI	04405863752
FABIO NERY DA HORA	03320845784
GILMAR BONATTO	04058579510
GILSON DE MORAIS	
GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	03798045900
GUILHERME MANOEL DA COSTA	02904099679
JEAN CLEBER GEVIESKI	02534510904
LUCIANE THAIS CONTINI	001417314237
LUIZ ANTONIO LOPES	01510305828
MARCELO BRUNO FILIPPIM	01906407548

MARCOS ANTONIO DE PAULA CORDEIRO	001319199632
MARCUS VINICIUS ARCE DE MELLO	004460215958
MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	003127539482
MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	001936648837
NERCILIO OLIVEIRA IZIDIO	03305530111
PATRICK VENTURA DE LIZ	003968303273
PHILIPP DUARTE	03787240996
RENATO JATIR SACAVERM	00772140075
ROBERSON SANTOS SIQUEIRA	03765170717
RUBENS ADRIANE DE SOUZA	04469389968
SELMO PEDRO CORREA	02470574915
TEODOSIO KACHUBA	02697638310
VALDEMIR NUNES	02153875987
VANESSA SUZANE DA ROSA	00474708572
VOLNEI DE SOUZA ALVES	01213706616
WILSON NEI RITA	01474922905

Art. 2º Os servidores publicos designados deverão observar integralmente as disposições contidas na Resolucao CONTRAN nº 1.020/2025, no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular - MBEDV, nas normas complementares expedidas pelo orgao maximo executivo de transito da Uniao e nas normas internas do DETRAN/SC.

Art. 3º Durante a realizacao dos exames, nos termos do art. 115 da Resolucao CONTRAN nº 1.020/2025, o examinador deverá: I - tratar os candidatos e condutores com urbanidade e respeito; II - observar as diretrizes de realizacao e avaliacao estabelecidas pelo orgao maximo executivo de trânsito da Uniao; e III - cumprir as instruções e os horarios estabelecidos pelo orgao ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 4º Nos termos do art. 116 da Resolucao CONTRAN nº 1.020/2025, e vedado aos examinadores de trânsito:

I - praticar atos que atentem contra os principios da administracao publica especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; II – avaliar candidatos de forma privilegiada, discriminatória ou com distinção indevida, contrariando os criterios técnicos e objetivos definidos em normativo especifico;

III - impetrar ações de intimidação, constrangimento, pressao psicologica ou qualquer outra forma de desestabilizacao emocional do candidato durante o exame; e

IV - submeter o candidato a testes, manobras ou situacoes não previstas nas diretrizes estabelecidas no Manual Brasileiro de Exames de Direcao Veicular ou em normativo especifico do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 5º Os atos de designacao poderao ser revogados ou suspensos a qualquer tempo, mediante decisao da autoridade competente, nos casos previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO MEDEIROS

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163386

PORTARIA N.º 333/DETRAN/2026, de 05/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 7240/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 789/2020, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão Permanente de Credenciamento instituída nos termos do § 5º do Edital nº 01/2025:

MARCOS ANTONIO DE PAULA CORDEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

Cod. Mat.: 1163586

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 29/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 55430/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de

Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Botuverá, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutível. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163313

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 30/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 107263/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Celso Ramos, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutível. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163315

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 31/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 25986/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de

Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Ipíra, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutível. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163317

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 32/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 131350/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de São Cristovão do Sul, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutível. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1696/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOANIS LUIS COMERLATO BETEGA, portador(a) da CNH nº 00881150849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8558/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO TEIXEIRA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 07479173269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8535/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO MACEDO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01917799977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8498/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03595604714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8572/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO AUGUSTO COSTA, portador(a) da CNH nº 04724999515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8623/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON MORE DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01111950447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8581/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO AMORIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07124003023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8518/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM MARTINS, portador(a) da CNH nº 07540642014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8602/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA CAMPREGHER, portador(a) da CNH nº 04066407070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8530/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNANI ROGERIO SEIFFERT DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02331382895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8484/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON DIEGO SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 05483349199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8601/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ANTONIO HINCKEL, portador(a) da CNH nº 01783032677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8717/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00206089865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8551/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILETO ILHA, portador(a) da CNH nº 02052142656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8510/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RODRIGO PAIVA REIS, portador(a) da CNH nº 07738028974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8584/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA TORTATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08660522300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8600/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VENTURA, portador(a) da CNH nº 03187532483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8512/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ANTONIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02648219209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8519/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RODRIGO PAIVA REIS, portador(a) da CNH nº 07738028974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8585/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO LOCH, portador(a) da CNH nº 06026113040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8570/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 08815164605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8607/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO BUCHELE JOSTEN, portador(a) da CNH nº 03059235278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8576/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; URSULA RAQUEL FONSECA, portador(a) da CNH nº 00945927251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8545/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR SIMAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07122428133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8504/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN GIOVANE SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 08212586732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8577/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLAS EDUARDO GOMES HOFMANN, portador(a) da CNH nº 08728415956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8555/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL PIAZZA ALVES, portador(a) da CNH nº 03445552853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8485/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIQUEL BRAND, portador(a) da CNH nº 07699972051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8500/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSSARA TEREZINHA DA COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 05503397660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8597/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DULCIMAR PAULO RITTER, portador(a) da CNH nº 04893714530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8715/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO MACEDO LOBATO, portador(a) da CNH nº 03191561105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8573/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

ANA KELLEM NEUWIEM, portador(a) da CNH nº 06798811195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8582/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1730/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO CARLOS SPERANDIO ROSA, portador(a) da CNH nº 06142408116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8657/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE GOULARTE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03903100296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8653/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS BALSAMO COPINSKI, portador(a) da CNH nº 05408883053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8614/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO GONCALVES JACINTO, portador(a) da CNH nº 01792797913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8664/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE JOSE LUIZ, portador(a) da CNH nº 01306981664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8643/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO AUGUSTO TEIXEIRA MILANI, portador(a) da CNH nº 03327628832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8656/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELIVEN BORDIN DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 08221212880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8637/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEBER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01017561670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8625/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00907413243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8648/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAS CAMPOS DE SA, portador(a) da CNH nº 08317201920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8665/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERNANI ROGERIO SEIFFERT DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02331382895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8483/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OSNI DE OLIVEIRA TINFEL, portador(a) da CNH nº 06414927598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8655/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DIAS FIALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04405604622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8651/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME HEDEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05589388992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8611/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO PAITA MACEDA, portador(a) da CNH nº 07285250780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8659/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIARA MOMBACH RICK, portador(a) da CNH nº 03912663527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8638/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA DE VALGAS DAVID, portador(a) da CNH nº 01830096330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8629/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALCEU CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02502884708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8608/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALZEMIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02989633130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8630/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1798/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO JOSE

MUNIZ MATTJE, portador(a) da CNH nº 03844312775, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30824/2025; LUCAS SABINO LUCIANO, portador(a) da CNH nº 05234592338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35437/2025; RUDINEI FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05343994288, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35409/2025; JESSE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05810501705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35419/2025; EDEMAR JOSE URIO, portador(a) da CNH nº 02124865826, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35421/2025; MICHELE DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06832281671, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38038/2025; REVELINO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02819569474, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7606/2025; MARIA APARECIDA STOEBERL, portador(a) da CNH nº 06217099820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33541/2025; RONIELE GOMES BORGES, portador(a) da CNH nº 04931639261, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38591/2025; GABRIEL LITWINSKI ROSA, portador(a) da CNH nº 08252337653, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30815/2025; LUCIANO DE PAULA CABRAL, portador(a) da CNH nº 07094691404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30890/2025; BIANCA DE OLIVEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01630521301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35438/2025; JOSIVALDO SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 08009734229, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39280/2025; TONI REUS VICENTE, portador(a) da CNH nº 02623920720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32501/2025; ROBERSON DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03963155570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32505/2025; ELISEU CORREA DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 07579462735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33538/2025; EDUARDO SOARES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07564981663, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35403/2025; JUAREZ TAVARES NUNES, portador(a) da CNH nº 03253168664, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35405/2025; DANIEL SOUZA E CASTRO DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 01911983165, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37498/2025; RAY DALVAN DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06568441460, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38033/2025; ALMIR BLUM, portador(a) da CNH nº 01475158408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32926/2025; PAMELA DULCE RAMOS, portador(a) da CNH nº 07716471371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30812/2025; DOUGLAS LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04936000335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33539/2025; GUSTAVO DE SOUZA ALCENO, portador(a) da CNH nº 07397385705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35424/2025; SIDNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01193344720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14442/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1830/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: YASMIN VITORIO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06349960936, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35459/2025; ALEX PRETO DE GODOI, portador(a) da CNH nº 04751413649, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35446/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1861/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULINO BOENO, portador(a) da CNH nº 00033180170, processo administrativo nº 2368/2022; LUIS GUSTAVO BORGES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07253607870, processo administrativo nº 151962/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1897/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO MOACIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01890610026, processo administrativo nº 71658/2021; EDGAR LICINIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02403471760, processo administrativo nº 72024/2021; MAURA GERTRUDES FRANCISCO BASTOS, portador(a) da CNH nº 01949648932, processo administrativo nº 88837/2021; THAISE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06705330992, processo administrativo nº 89705/2021; LUIZ CARLOS DIDOMENICO, portador(a) da CNH nº 01576905958, processo administrativo nº 89784/2021; LUCAS SEGREGIO PORTO, portador(a) da CNH nº 03707028204, processo administrativo nº 99372/2021; GILBERTO GOULART MENDES, portador(a) da CNH nº 00736431036, processo administrativo nº 100257/2021; PAULINO BOENO, portador(a) da CNH nº 00033180170, processo administrativo nº 113946/2021; JUSSARA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03415296428, processo administrativo nº 114030/2021; LUCAS KNIES, portador(a) da CNH nº 06036138377, processo administrativo nº 114380/2021; OSEIAS CHIQUELLA, portador(a) da CNH nº 02650298183, processo administrativo nº 7295/2022; ANDREA JULIA BILHAN, portador(a) da CNH nº 04160768606, processo administrativo nº 48296/2022; GAUSS GREY XAVIER

LINS, portador(a) da CNH nº 01535542909, processo administrativo nº 157925/2023; MONIQUE FEIJO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03442378699, processo administrativo nº 161252/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1777/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HELEN KATIA PAIM, portador(a) da CNH nº 05144270217, processo administrativo nº 90156/2021; WALDEMAR SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 02161966643, processo administrativo nº 91567/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1749/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CARLOS PAULINO, portador(a) da CNH nº 01987423830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 41000/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NIVALDO GANSALVES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03148798905, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05640886648, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 46590/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON LANGE, portador(a) da CNH nº 01454361522, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 42855/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLENOIR MENDES FRAGA, portador(a) da CNH nº 04661907335, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8339/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONES CLEBER JUNCCKES, portador(a) da CNH nº 03882283334, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA REGINA MINA, portador(a) da CNH nº 01179595710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIROLIS EMANUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02284408097, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLENOIR MENDES FRAGA, portador(a) da CNH nº 04661907335, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN NAGIB DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04068724841, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8329/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO BATISTA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01358981956, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO BORGES PIRES, portador(a) da CNH nº 04625625086, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

o processo administrativo 42854/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESMERALDO ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00831934330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAPHAEL RONELI PEREIRA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06551527706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON FILIPPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03856546412, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8244/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESMERALDO ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00831934330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8284/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 41003/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8307/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8306/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONES CLEBER JUNCCKES, portador(a) da CNH nº 03882283334, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 46592/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON ELENIVO MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06075250289, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON ELENIVO MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06075250289, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 42861/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX ROCHA BORGES, portador(a) da CNH nº 03268713194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 45393/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA REGINA MINA, portador(a) da CNH nº 01179595710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03116149793, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8323/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04873717142, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 45402/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON RODRIGO SALLES, portador(a) da CNH nº 05216932844, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8268/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONES CLEBER JUNCCKES, portador(a) da CNH nº 03882283334, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8349/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL COSTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04490741357, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 45403/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS PAULINO, portador(a) da CNH nº 01987423830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 41001/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAELA MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05192477749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIROLIS EMANUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02284408097, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 45392/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/

SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1772/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDEVANDRO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07727521706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 8327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1920/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SALESIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00859451986, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26943/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO MARCELO ALBANAZ, portador(a) da CNH nº 02265029501, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26946/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29563/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31356/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31360/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05931506267, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31415/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31460/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31462/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; THIAGO HOEFLING, portador(a) da CNH nº 03446688385, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31484/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31393/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31451/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE ADALBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03746736008, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31497/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RENALDO ROMALINO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00946033224, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31630/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31637/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SILVIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01646670725, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31641/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARIA REGINA MINA, portador(a) da CNH nº 01179595710, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31679/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31695/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31704/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31705/2025 por

infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAPHAEL RONELI PEREIRA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06551527706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31710/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILLIAN ALVES DE BRITO JUIZ, portador(a) da CNH nº 04715628812, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31711/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31722/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; THIAGO HOEFLING, portador(a) da CNH nº 03446688385, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31733/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31736/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31742/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31746/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31762/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31773/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31774/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ FABRICIO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07500403581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31785/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31788/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31798/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; KELY CRISTINA SILVA, portador(a) da CNH nº 01769306309, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31799/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31809/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31810/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05931506267, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31815/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SERGIO INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05665362560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31816/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31820/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SERGIO INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05665362560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31825/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31827/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31831/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31841/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31846/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31862/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31873/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31887/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31889/2025

por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31911/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31913/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EVANDRO DA SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 06786983107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33940/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCIO RAMOS VALENTIM, portador(a) da CNH nº 01783267721, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34079/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34243/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35476/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35479/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35481/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03521945806, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38054/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEXANDRE DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 00217274603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38056/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39287/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31927/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RENALDO ROMALINO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00946033224, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31631/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; IVAN COSTA, portador(a) da CNH nº 01395578330, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26956/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05931506267, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31814/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31928/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31709/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31790/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDERS HENRIK VESTERGAARD NETO, portador(a) da CNH nº 02381035326, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35991/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31790/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; NELSON LANGE, portador(a) da CNH nº 01454361522, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31469/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40360/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29558/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31803/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38606/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023178450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31674/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31759/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SILVIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01646670725, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31646/2025 por infringência

inciso I, do CTB.; ALEXANDRE DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 00212724603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31933/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; THIAGO HOEFLING, portador(a) da CNH nº 03446688385, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31680/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ACACIO TITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02771097769, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36375/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31891/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUAN MILLES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05760068490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31851/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDGAR ANTUNES WALTER, portador(a) da CNH nº 06425052884, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31448/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31840/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35477/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35478/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31910/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31838/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31807/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31890/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31703/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31923/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31364/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ FABRICIO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07500403581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31786/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31849/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DANILO ANGELO PICCOLI, portador(a) da CNH nº 03063749237, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31463/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEX SANDRO DE VARGAS DREHER, portador(a) da CNH nº 05398223651, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31411/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUAN MILLES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05760068490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31899/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31934/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31363/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31459/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31765/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; THIAGO HOEFLING, portador(a) da CNH nº 03446688385, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31496/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31797/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEXANDRE DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 00212724603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38053/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35486/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31787/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SILVIO DOS PASSOS, portador(a)

da CNH nº 01646670725, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31433/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03521945806, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31921/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31713/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31775/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31452/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31860/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31723/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUAN MILLES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05760068490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31903/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31470/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; THIAGO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01783269215, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29522/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31931/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31758/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO MARCELO ALBANAZ, portador(a) da CNH nº 02265029501, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31431/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDREY LUIZ AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 07679637560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31795/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31747/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUAN MILLES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05760068490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31905/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EGLO FERRI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01420015504, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29533/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31861/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31894/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31725/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31688/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31357/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35480/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ACACIO TITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02771097769, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26944/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40359/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAURICIO ALVES BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03521945806, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31920/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31839/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EVANDRO DA SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 06786983107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31817/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31732/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31743/2025

por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ACACIO TITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02771097769, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35469/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31355/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31714/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31461/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31368/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDERS HENRIK VESTERGAARD NETO, portador(a) da CNH nº 02381035326, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35990/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31883/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31865/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31876/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31806/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29564/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02813437999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31677/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de março de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1163127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 900/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SILVEIRA NAZARIO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01767410260, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1139/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1163262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1535/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ORLANDO DONALDO SIEWERT, portador(a) da CNH nº 06837820858, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN

de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1149/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIANE EGER MAURICIO, portador(a) da CNH nº 05426492039, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1138/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06084332972, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06084332972, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO DONALDO SIEWERT, portador(a) da CNH nº 06837820858, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO DONALDO SIEWERT, portador(a) da CNH nº 06837820858, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO DONALDO SIEWERT, portador(a) da CNH nº 06837820858, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1148/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIANE EGER MAURICIO, portador(a) da CNH nº 05426492039, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1163263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1770/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GECILIANE APARECIDA DE DEUS BUENO, portador(a) da CNH nº 07189156007, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DE LARA, portador(a) da CNH nº 03805553258, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL CHAGAS, portador(a) da CNH nº 02421885284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05098188240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEI GALKOWSKI, portador(a) da CNH nº 04051527749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1161/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1166/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1174/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1171/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1168/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ RENATO GONCALVES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 00861646904, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ RENATO GONCALVES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 00861646904, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05677143164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 1158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1163264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1012/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE HENRIQUE LANGANKE, portador(a) da CNH nº 04736727676, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20655/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1163266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1204/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: KATIANE EGER MAURICIO, portador(a) da CNH nº 05426492039, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20665/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital,

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL
Cod. Mat.: 1163267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1450/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WAGNER JOAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05668252108, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20695/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 05 de março de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1163268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 489/2026 DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: AYRTON DURSKE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49362/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46189/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01477763117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49546/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON BERNARDINHO TIAGO, portador(a) da CNH nº 03155253054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49281/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49108/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49410/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYRTON DURSKE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49166/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00473144217, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49030/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER HAUPT, portador(a) da CNH nº 03657868878, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49556/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO DE PAULA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01744742249, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49129/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO PAULO MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03381317061, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49155/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELENICE DE FATIMA PAZ DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 05994460792, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49181/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE

CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46377/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46274/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DA SILVA PATROCA, portador(a) da CNH nº 05100283851, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49395/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49589/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO GIOVANO SCHNEIDER PERONIO, portador(a) da CNH nº 03266106216, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49588/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03915383507, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 47139/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONY NUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07326063557, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49494/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRYAN FELIPE FERREIRA DE LEMOS, portador(a) da CNH nº 07201058181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49691/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49474/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05259538972, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49494/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR NATAN DA LUZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07346093219, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49684/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO APARECIDO BATISTIOL, portador(a) da CNH nº 02249802368, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49119/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDERSON SAUDER, portador(a) da CNH nº 04660602947, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49167/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL REGIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02758300601, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49567/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZADORA RECARCATTI ARGENTON, portador(a) da CNH nº 06678463707, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49145/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO JOSE DALLA PORTA, portador(a) da CNH nº 02474986681, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49071/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO DE PAULA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01744742249, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49141/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELANE MARIA CORREA DUARTE, portador(a) da CNH nº 00500903772, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49314/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49114/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49351/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49288/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49462/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05381726407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49255/2025

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANUBIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02111622241, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49380/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME STEIN CANI, portador(a) da CNH nº 03890114061, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49726/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49693/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02867923600, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49093/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49045/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46398/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON MATOS, portador(a) da CNH nº 01708917623, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49632/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05259538972, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49277/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA REGINA COELHO, portador(a) da CNH nº 01802206833, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49516/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON OLIVEIRA BENTO, portador(a) da CNH nº 06492454588, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49140/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZAQUE SOARES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08034931060, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49724/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49203/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACYR GRATAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04066162700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49422/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON BRASIL BRUM, portador(a) da CNH nº 06129521304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49355/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49100/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON BRASIL BRUM, portador(a) da CNH nº 06129521304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49182/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO BARBOSA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05600037174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49683/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK FELIPE GREIN SCHULZ, portador(a) da CNH nº 06956628969, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45578/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO ISAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03760435890, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49525/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA LIRIA DICK, portador(a) da CNH nº 04041782846, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49078/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45589/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49344/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02018794922, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo

49193/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49365/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK SIMAS, portador(a) da CNH nº 02169698176, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49159/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERITA RAUSCH, portador(a) da CNH nº 01446006698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49586/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYRTON DURSKE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49229/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALYSSON LUIZ DE OLIVEIRA TOLEDO, portador(a) da CNH nº 02680434953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46338/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIA REGINA FAGUNDES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02147417936, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49661/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZADORA RECARCATTI ARGENTON, portador(a) da CNH nº 06678463707, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49034/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49008/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49411/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49266/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAMES JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01865008203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49111/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49192/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNA GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02004710450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49163/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DE ASSIS FONSECA ZENOBIO, portador(a) da CNH nº 01789910794, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49652/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON MATOS, portador(a) da CNH nº 01708917623, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49558/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTAVIO HENRIQUE SIMAO, portador(a) da CNH nº 06688178877, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49015/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON VINICIUS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07609793392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49503/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS EVANGELISTA ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06797034053, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49398/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNA GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02004710450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49133/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALERIA BENTA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02195198280, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49041/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON OLIVEIRA BENTO, portador(a) da CNH nº 06492454588, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49630/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE ROQUE SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 04431821352, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49440/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO CESAR ALMEIDA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05283072656, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN

de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49597/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATA ALVES COUTO, portador(a) da CNH nº 04852977562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49170/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANUEL PARODIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07539794416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49126/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49214/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO GUSTAVO SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 04208133940, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49144/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49152/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN FELIPE SANTOS, portador(a) da CNH nº 06930340215, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46886/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49444/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILDA DAURI SEVERIANO, portador(a) da CNH nº 01110704469, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49392/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49292/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELINALDO TAVARES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07752973989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49651/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILSO DE ANDRADE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03372313191, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49566/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49225/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49019/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46348/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ADRIANO VERONEZI, portador(a) da CNH nº 07438743341, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46910/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINESIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 00946091474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49340/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO MENON PACHECO, portador(a) da CNH nº 07270725130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49251/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE LUAN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05367078152, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49629/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL ALLAIN, portador(a) da CNH nº 02406927428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49350/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46391/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ OTAVIO MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 04656737539, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49534/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49175/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRIZIO FERNANDES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01778423803, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46400/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49434/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46432/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO ISAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03760435890, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49507/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46433/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL BLAUTH, portador(a) da CNH nº 00801054078, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49070/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME GIESTAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01590014200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49143/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELLY DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 07009266626, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49322/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49215/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49522/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIA VASCONCELOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05975029303, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49142/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARLES EZEQUIEL STELZNER, portador(a) da CNH nº 02652916283, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46442/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYRTON DURSKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49228/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RAFAEL FARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04175463365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49017/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILDA DAURI SEVERIANO, portador(a) da CNH nº 01110704469, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49383/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY KAUE PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07860362507, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49280/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINESIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 00946091474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49239/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49718/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO PAULO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02731885334, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49385/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04896685324, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49153/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DINIZ GUERRA, portador(a) da CNH nº 04518671282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49707/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME PALMA CALEFI, portador(a) da CNH nº 03597887106, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46313/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH

nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46370/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49401/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VALDEJO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05720399596, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46225/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO LUIZ MATTOS, portador(a) da CNH nº 07326414141, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49333/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02322834758, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45557/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49485/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46365/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49523/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49132/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDMILSON JOSE TENSINI, portador(a) da CNH nº 02128069906, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49497/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO DE SOUZA ZAMBRIM, portador(a) da CNH nº 06612109304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46240/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46266/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO VIANA, portador(a) da CNH nº 07428460058, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49648/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL ALLAIN, portador(a) da CNH nº 02406927428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49544/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46188/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49574/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME WIATROSKI, portador(a) da CNH nº 07440359878, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49493/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49585/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRIZIO FERNANDES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01778423803, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45597/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO PADILHA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 06936174602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49112/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49706/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RAFAEL FARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04175463365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46388/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB; AYRTON DURSKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49227/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERITA RAUSCH, portador(a) da CNH nº 01446006698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49670/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOLON EDUARDO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03213589553, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49481/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNA GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02004710450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49029/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTAVIO HENRIQUE SIMAO, portador(a) da CNH nº 06688178877, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49016/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MAGALHAES FILHO, portador(a) da CNH nº 01756224188, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49313/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK SIMAS, portador(a) da CNH nº 02169698176, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49007/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49560/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49184/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ROMERO NETO, portador(a) da CNH nº 00722619395, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46199/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO JOSE DALLA PORTA, portador(a) da CNH nº 02474986681, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49088/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49216/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO DE SOUZA ZAMBRIM, portador(a) da CNH nº 06612109304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49460/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO MICHEL MARTINS MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 06477625837, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45599/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE CESAR SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01111930278, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49204/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05642625905, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49600/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA ANHAIA, portador(a) da CNH nº 04053466807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49081/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAMES JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01865008203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46381/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46335/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MENDES, portador(a) da CNH nº 04683431989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49408/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO PERINOTO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01932775370, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49363/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49173/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO PERINOTO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01932775370, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49352/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL ALLAIN, portador(a) da CNH nº 02406927428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49519/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO ANTONIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01284225153, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49238/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO CARVALHO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03394351934, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49511/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49384/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACIR ROGERIO SCHMITT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02506220295, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49247/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DINIZ GUERRA, portador(a) da CNH nº 04518671282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49711/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EGON SILVA DE OLIVEIRA LEITAO, portador(a) da CNH nº 06626615480, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49311/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49478/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIANE DA SILVA FERREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 05265220308, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46401/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CACCIO FERNANDO PETRYCOSKI, portador(a) da CNH nº 00981799462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49394/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON DUARTE GOMES, portador(a) da CNH nº 00262496509, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49419/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEOMAR DA COSTA VERBANEK, portador(a) da CNH nº 05074704401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49040/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANA MARIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01502630203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49259/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL MARCELO SEA TERRAZAS, portador(a) da CNH nº 07157815966, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49689/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ADRIANO VERONEZI, portador(a) da CNH nº 07438743341, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45595/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO JOSE DALLA PORTA, portador(a) da CNH nº 02474986681, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49062/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45642/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46408/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANUEL PARODIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07539794416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49120/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49020/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH

nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46382/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIONE BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 03503421211, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45590/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEDERSON RIBEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 04176255780, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49027/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49154/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON BERNARDINHO TIAGO, portador(a) da CNH nº 03155253054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49349/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49542/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO AUGUSTO MEURER LEMOS, portador(a) da CNH nº 07015744916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49447/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRYAN FELIPE FERREIRA DE LEMOS, portador(a) da CNH nº 07201058181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49186/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ROBERTO REIMER, portador(a) da CNH nº 03134450011, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45638/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO RAFAELI, portador(a) da CNH nº 06716298853, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49286/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49194/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49257/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADERSON REPPETTO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 00839271950, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49246/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOACYR GRATAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04066162700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49489/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENIS EDUARDO DANIEL, portador(a) da CNH nº 03320619036, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49009/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE HUMBERTO RANGEL, portador(a) da CNH nº 02286047022, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49397/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY KAUE PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07860362507, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49283/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR FERREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01845176732, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45627/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49209/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03901505678, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49035/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46434/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO,

RO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CI-RETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46261/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIGOR MARCELO CORREIA, portador(a) da CNH nº 07351840131, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49520/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALIR PAULO GOMES, portador(a) da CNH nº 02495413277, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49647/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDISON SYCHOCKI, portador(a) da CNH nº 04767523307, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45616/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46397/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49174/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46203/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRYAN FELIPE FERREIRA DE LEMOS, portador(a) da CNH nº 07201058181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49692/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOLON EDUARDO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03213589553, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49583/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEDERSON RIBEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 04176255780, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49047/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49197/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOLIVALDO DOS REIS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05475507704, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49509/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADOLFO ELIZANDRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07838369109, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49700/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46371/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45628/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49552/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49531/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06182971406, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49205/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATA ALVES COUTO, portador(a) da CNH nº 04852977562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49593/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARISSA MULLER, portador(a) da CNH nº 05564406824, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49605/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL LAMB, portador(a) da CNH nº 07151156204, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49046/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49703/2025 por in-

fringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ SANDER, portador(a) da CNH nº 00708022770, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49267/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO ANTONIO GOULART MENNA BARRETO, portador(a) da CNH nº 01619520720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49634/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO GADONSKI AVILA, portador(a) da CNH nº 00286614401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46429/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL MARCELO SEA TERRAZAS, portador(a) da CNH nº 07157815966, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45613/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO IBA, portador(a) da CNH nº 02300457930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49488/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49036/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO JOSE ULLER, portador(a) da CNH nº 03158291069, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45579/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49426/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL REGIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02758300601, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49183/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46386/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05381726407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49109/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49386/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TASAMA FRANCO JARDIM, portador(a) da CNH nº 05497711253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49094/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAAC VAZ SEPETIBA PIRES, portador(a) da CNH nº 04157790605, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49234/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO GOMES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05049325500, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49681/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO ALEXANDRE COELHO LIMA, portador(a) da CNH nº 07857509284, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49164/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEOPOLDO KEMMERICH NETO, portador(a) da CNH nº 03811624199, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49562/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE CRISTIANE DA SILVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04692616235, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49501/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49669/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49367/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RAFAEL FARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04175463365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAM-

BORIÚ o processo administrativo 49172/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46430/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSSARA REGINA RUKAT, portador(a) da CNH nº 01821917465, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 44770/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIA VASCONCELOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05975029303, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49091/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46215/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49264/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTAVIO HENRIQUE SIMAO, portador(a) da CNH nº 06688178877, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49013/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49087/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02796822595, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46227/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME LUIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04268911643, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49010/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02568507290, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46905/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07370631557, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49076/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AUGUSTO DAHMER THEODOROVICZ, portador(a) da CNH nº 03016020885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49308/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYRTON DURSKE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07100869001, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49098/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELINALDO TAVARES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07752973989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49425/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45594/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALYSSON LUIZ DE OLIVEIRA TOLEDO, portador(a) da CNH nº 02680434953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46892/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49446/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49564/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON BERNARDINHO TIAGO, portador(a) da CNH nº 03155253054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49345/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMIL ENRIQUE ULLOQUE CASTELLANOS, portador(a) da CNH nº 08134265465, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 47156/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN

de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49261/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO LUIZ RISTOW, portador(a) da CNH nº 01474909640, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49455/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02823705935, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49198/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46363/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATAALVES COUTO, portador(a) da CNH nº 04852977562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49584/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49435/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO EDUARDO WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 02697116453, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49636/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05259538972, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49245/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANUEL PARODIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07539794416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49128/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARISSA MULLER, portador(a) da CNH nº 05564406824, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49606/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49479/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ADRIANO VERONEZI, portador(a) da CNH nº 07438743341, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46195/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MENDES, portador(a) da CNH nº 04683431989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49231/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA APARECIDA KIENEN, portador(a) da CNH nº 03935516444, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49054/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49271/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SORAIA SCHWINDEN CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00708022554, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49626/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49113/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR BUSSULARO, portador(a) da CNH nº 03111969266, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49287/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILOMENA GARCIA FILHA, portador(a) da CNH nº 02025110821, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49202/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46415/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46207/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMIL ENRIQUE ULLOQUE CASTELLANOS, portador(a) da CNH nº 08134265465, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49090/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONES DE PAULA LONDERO, portador(a) da CNH nº 05667231950, que tramita nesta CIRETRAN de Auto-

ridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45586/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49563/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERITA RAUSCH, portador(a) da CNH nº 01446006698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49060/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO YURI MIZUTA, portador(a) da CNH nº 07418873024, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49146/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49319/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00357172053, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49150/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATAALVES COUTO, portador(a) da CNH nº 04852977562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49614/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49680/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49437/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALFONSO CARLOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05949475327, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49510/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ACKSON ROGER ALFLEN, portador(a) da CNH nº 05702700723, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49338/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTAMIR MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 01284439120, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49529/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49595/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO EDUARDO WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 02697116453, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49699/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK FELIPE GREIN SCHULZ, portador(a) da CNH nº 06956628969, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46174/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00473144217, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49235/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49719/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE POLICARPO REZENDE, portador(a) da CNH nº 08148442139, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49165/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46404/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45631/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49466/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49396/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03817617632,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46185/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEDERSON RIBEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 04176255780, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49124/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM ALLIG DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06258160113, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46291/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LENI MARTINS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02510086380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49187/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ OTAVIO MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 04656737539, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49312/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO PAULO MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03381317061, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49476/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49096/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46393/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49260/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LILIAN MACHADO ROSSI E SILVA, portador(a) da CNH nº 01836580798, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49540/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDERSON SAUDER, portador(a) da CNH nº 04660602947, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49199/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46406/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO PAIVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01360858076, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49429/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DE ASSIS FONSECA ZENOBIO, portador(a) da CNH nº 01789910794, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49602/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06182971406, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49582/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49371/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO GADONSKI AVILA, portador(a) da CNH nº 00286614401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 47147/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HUGO LEONARDO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 03435704765, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49179/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATILA KIRSCHNER, portador(a) da CNH nº 05509207871, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46196/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49213/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODOLFO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00750061997, que tramita nesta

CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49032/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02823705935, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46367/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE TESSARI VICENTE CORIOLANO VIRIATO, portador(a) da CNH nº 01487281760, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49043/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL ALLAIN, portador(a) da CNH nº 02406927428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49543/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS DE MELO MINUTO, portador(a) da CNH nº 03840082883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49601/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE HUMBERTO LUDWIG, portador(a) da CNH nº 01010031691, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49653/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS TALHERO GARCIAS, portador(a) da CNH nº 04200467172, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49131/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURO PADILHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03490526905, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45609/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49230/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FELIPE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02700610818, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49326/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTANIEL JACINTO, portador(a) da CNH nº 00811933630, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49022/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO LUIZ RISTOW, portador(a) da CNH nº 01474909640, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49241/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AILTON ALVES DA CRUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02605469804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49716/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELA ALVES PRICINOTI, portador(a) da CNH nº 05375524742, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49023/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WELSON FRANKLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04684022205, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49346/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CACCIO FERNANDO PETRYCOSKI, portador(a) da CNH nº 00981799462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49258/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05872458302, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49596/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO ISAIÁ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03760435890, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49331/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49075/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE VALENTINIANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01623781439, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49324/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 47151/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAU-MANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49694/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME

OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49169/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01039199327, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49554/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATA ALVES COUTO, portador(a) da CNH nº 04852977562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49074/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45634/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CACCIO FERNANDO PETRYCOSKI, portador(a) da CNH nº 00981799462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49263/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADOLFO ELIZANDRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07838369109, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49701/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 03188023658, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49190/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49293/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 47627/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO AUGUSTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05911803647, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49147/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49012/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49414/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04481526419, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49359/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49443/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL MARCELO SEA TERRAZAS, portador(a) da CNH nº 07157815966, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49628/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49461/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON GIOVANI CAETANO, portador(a) da CNH nº 01766815910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49370/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ OTAVIO MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 04656737539, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49635/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARYON APARECIDA PORTES SOMBRIO, portador(a) da CNH nº 05072218530, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46407/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE HUMBERTO LUDWIG, portador(a) da CNH nº 01010031691, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49654/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALOISIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01086659225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49044/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB; REINALDO GOIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00739985725, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49125/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUI-LHERME DINIZ GUERRA, portador(a) da CNH nº 04518671282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49712/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46260/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45561/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELENICE DE FATIMA PAZ DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 05994460792, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49591/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RAFAEL FARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04175463365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49106/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELINALDO TAVARES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07752973989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49576/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46209/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45584/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO RAFAEL FARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04175463365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49304/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELENA ALBUQUERQUE DIAS, portador(a) da CNH nº 06352660088, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49465/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04896685324, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49033/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDMILSON JOSE TENSINI, portador(a) da CNH nº 02128069906, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49369/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49296/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46272/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49211/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO PAULO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02731885334, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49379/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AURICELIO DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06981463502, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49097/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HUGO LEONARDO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 03435704765, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNE-

ÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49664/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02867923600, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49347/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45636/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49095/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06182971406, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49561/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49316/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTANIEL JACINTO, portador(a) da CNH nº 00811933630, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49535/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49189/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO ANTONIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01284225153, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49073/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03915383507, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 45551/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AURELINO COTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01059129674, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49049/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49256/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL REGIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02758300601, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49208/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46443/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDERSON SAUDER, portador(a) da CNH nº 04660602947, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49354/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO YURI MIZUTA, portador(a) da CNH nº 07418873024, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46319/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03108912153, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49042/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSIMEIRE DA SILVA PAES, portador(a) da CNH nº 05652312090, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49273/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49037/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSALVO MARTINS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05496998330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49080/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELANE MARIA CORREA DUARTE, portador(a) da CNH nº 00500903772, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49471/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07370631557, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49438/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR FERDINANDO CARELLI, portador(a) da CNH nº 01261614000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o pro-

cesso administrativo 49148/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON MORENO ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03355713386, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49402/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46373/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CEZAR VIECELLI, portador(a) da CNH nº 02890388683, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49276/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49480/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO LEONARDO REINERT, portador(a) da CNH nº 03685800941, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49639/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIANE DA SILVA FERREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 05265220308, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46330/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA MARIA SARTORATTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04298583916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49328/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46352/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49690/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO GREGORIO, portador(a) da CNH nº 02792907360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49358/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49219/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49171/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49253/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANUEL PARODIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07539794416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49138/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06182971406, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49180/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01160947140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49539/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSSARA REGINA RUKAT, portador(a) da CNH nº 01821917465, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46204/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07341322290, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49572/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46230/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARLA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05364173933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49432/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46403/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05454958429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de

Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49458/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATALIA DE MELO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07305592210, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49627/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZALTINO BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02261816304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49201/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISADORA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05251971508, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49506/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46183/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR NATAN DA LUZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07346093219, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49066/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIV LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04710432282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49212/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAMES JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01865008203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46915/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HEDERSON RIBEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 04176255780, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49285/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01200888501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49368/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49086/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAQUEU JACINTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04486064651, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49031/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON VALOSKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943112431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46220/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 00374611796, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49084/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49265/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINDA BIANCHINI IOCHPE PINTO, portador(a) da CNH nº 01016400271, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49565/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGNALDO FERREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 02710933909, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49668/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46384/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49450/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE CRISTIAN LEVANDOSKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07407368441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46385/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUI-LHERME PALMA CALEFI, portador(a) da CNH nº 03597887106, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46312/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 49122/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRIZIO FERNANDES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01778423803,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ o processo administrativo 46431/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 05 de março de 2026. DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1163345

Habilitação e Designação de Servidores Públicos para a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito
EDITAL Nº 02/2026 – DETRAN/SC

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 19.176, de 07 de janeiro de 2025, na Resolução CONTRAN nº 1.020, de 01 de dezembro de 2025, e o Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, torna público o presente Edital para Habilitação e Designação de Examinadores de Trânsito.

1. DO OBJETO
- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e habilitação de Servidores Públicos (municipais, estaduais ou federais, da Administração Direta ou Indireta, ativos ou inativos) para comporem a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito do DETRAN/SC.
- 1.2. A atividade consiste na realização e avaliação de exames de prática de direção veicular em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
- Para ser designado como Examinador de Trânsito, o candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:
- I - Ser servidor público (municipal, estadual ou federal), ativo ou inativo;
- II - Ter 21 (vinte e um) anos completos ou mais;
- III - Possuir 2 (dois) anos ou mais de habilitação na categoria que pretender examinar;
- IV - Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos 12 (doze) meses anteriores à data da designação;
- V - Não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e não ter tido a CNH cassada nos prazos legais estabelecidos (12 meses para suspensão e 24 meses para reabilitação de cassação), ou qualquer bloqueio de natureza administrativa ou judicial;
- VI - Não exercer atividade junto a Centros de Formação de Condutores (CFC/Autoescolas) ou despachantes, evitando conflito de interesses.
3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- Os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada e legível dos

- seguintes documentos:
- 3.1. Documentação Pessoal e de Habilitação:
- I - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- II - Documento de Identidade (RG) e CPF (caso não constem na CNH);
- III - título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- IV - comprovante de reservista, se for o caso;
- V - declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do último exercício (exceto para servidor Estadual de Santa Catarina que esteja na ativa);
- VI - comprovante de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- VII - comprovante de residência emitido durante os últimos 3 (três) meses;
- VIII - certidões negativas cível e criminal emitidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) ou do(s) Estado(s) no(s) qual(is) o interessado residiu nos últimos 5 (cinco) anos, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, exclusivamente para militares, pelo Superior Tribunal Militar (STM).
- 3.2. Comprovação de Vínculo Funcional (Requisito Específico):
- I - Servidores Ativos: Declaração funcional, portaria de nomeação ou contracheque atualizado que comprove o vínculo com a Administração Pública (Municipal, Estadual ou Federal).
- II - Servidores Inativos: Portaria de aposentadoria ou documento equivalente.
- 3.3. Certidões e Declarações:
- I - Declaração de Compatibilidade de Horário (para servidores ativos), atestando que a atividade de examinador será exercida fora do expediente administrativo ou da escala de serviço regular, conforme vedação do Art. 4º, parágrafo único da Lei 19.176/2025.
4. DA ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO
- 4.1. O servidor designado receberá a título de indenização (Jetom) o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por exame realizado em acompanhamento ao candidato.
- 4.2. O Jetom não se incorpora aos vencimentos e não gera vínculo empregatício com o DETRAN/SC.
- 4.3. É vedada a realização de exames durante o horário de expediente administrativo do servidor em sua repartição de origem.
- 4.4. Cada examinador poderá realizar, no máximo, 20 (vinte) exames práticos por dia, salvo autorização excepcional da Presidência.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. A designação será feita por ato do Governador do Estado.
- 5.2. Os examinadores estarão sujeitos à fiscalização e orientação da Corregedoria do DETRAN/SC.
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo portal digital do DETRAN/SC, através do link <https://www.sc.gov.br/servicos/credenciamento---solicitar-habilitacao-para-examinador-de-transito>.
- 5.4 O DETRAN/SC, a qualquer tempo, poderá solicitar ao interessado esclarecimento ou confirmação sobre documentos apresentados na fase de habilitação ou sobre dados e elementos técnicos constantes na proposta para dirimir dúvidas na sua interpretação.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo DETRAN/SC, obser-

vada a legislação federal e estadual aplicável.

5.6 Ficam expressamente revogados o Edital de Chamamento Público nº 001/2025/DETRAN/SC, bem como demais disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Florianópolis, [data da assinatura digital].

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163383

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital Prêmio Catarinense de Cinema 2026, e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 15.746, de 11 de janeiro de 2012, e observando o art. 3º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 1.158 de 18 de março de 2008, bem como o processo FCC 677/2026 **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital Prêmio Catarinense de Cinema 2026, executado pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC, composta pelos seguintes membros, servidores efetivos da FCC:

I - Administradora do MIS/SC, a quem caberá a coordenação dos trabalhos, com direito a voz, voto e voto de minerva:

Maria Elizabeth Horn Pepulim – mat. 0950692-6-01

II – Membros titulares:

Rodrigo Hoffmann Herd - mat.0952275-1-01

Rafael Pedrosa Dias - mat. 0659761-0-02

Art. 2ºA Comissão terá suas competências estabelecidas no Edital do Prêmio Catarinense de Cinema 2026.

Art. 3º Os integrantes titulares da comissão ora constituída farão jus à gratificação mensal prevista no caput do art. 3º do Decreto nº 2.050, de 30 de junho de 2022, observados os limites estabelecidos em seu parágrafo único, especialmente quanto ao máximo de duas comissões remuneradas por servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2026.

Maria Terezinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 1163069

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 49 - 04/03/2026

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ARIANA RODRIGUES DO PRADO	0359304-5-18	300	40	05/02/2026 a 27/02/2026	8183	0005	0345494-0-04
CATIANE APARECIDA BEGNINI	0607933-4-09	300	20	04/02/2026 a 23/06/2026	8213	0005	0385168-0-07
CICILIA ROSA	0744785-0-04	300	20	05/02/2026 a 30/04/2026	8061	0005	0380443-7-03
DIRLEI PEREIRA MARTINS HEIDEMANN	0987494-1-08	300	20	04/02/2026 a 04/05/2026	8053	0005	0368277-3-04
DYHELLEN BORGES	0639656-9-07	300	20	04/02/2026 a 30/11/2026	8185	0005	0365150-9-06
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	0745072-9-04	300	20	04/02/2026 a 30/11/2026	8185	0005	0353918-0-08
ELANIA BARBOSA MOREIRA	0988276-6-14	300	20	05/02/2026 a 08/09/2026	8185	0005	0356823-7-04
GISELLE DA SILVA GORDO	0630105-3-11	300	20	04/02/2026 a 30/11/2026	8185	0005	0365150-9-06
GRASSIELY SOUZA CHEKALSKI	0713779-6-05	300	40	04/02/2026 a 03/06/2026	8203	0005	0286463-0-03
HELENA MARIA DA COSTA SANTIN	0694389-6-11	300	20	04/02/2026 a 06/04/2026	8153	0005	0368363-0-05
IVANIA RODRIGUES TOSTES LOREIRO	0608897-0-07	300	20	04/02/2026 a 04/05/2026	8039	0005	0367635-8-03
JUSSARA HARTMANN OSTWALD	0763011-5-01	300	40	05/02/2026 a 13/10/2026	8073	0005	0333008-7-07
KELLEN VARGAS NUNES MENEZES	0607772-2-12	300	20	04/02/2026 a 30/11/2026	8185	0005	0353918-0-08
LESLIE CARDOSO DALPIAZ	0397376-0-05	300	20	04/02/2026 a 29/05/2026	8259	0005	0356957-8-05
LUZIA VICENTE DA SILVA	0754625-4-02	300	20	04/02/2026 a 24/07/2026	8053	0005	0374867-7-06
MARCIA BIGOLIN ROSALEM	0748372-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005	0301543-2-03
MARIA DO CARMO BATISTA DA CRUZ	0279724-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005	0290243-5-03
MARIA ZENEIDA SILVEIRA COSTA	0380148-9-10	300	20	04/02/2026 a 04/05/2026	8027	0005	0357161-0-03
NEIVA SALETE BRAATZ	0389471-1-10	300	20	04/02/2026 a 06/04/2026	8153	0005	0368363-0-05
PAMELA REGINA DALFOVO	0756208-0-03	300	20	06/02/2026 a 04/05/2026	8039	0005	0318197-9-05
SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	0651425-1-13	300	20	04/02/2026 a 08/09/2026	8185	0005	0356823-7-04
SONIA MARY NOVAKOSKI	0962962-9-10	300	20	04/02/2026 a 29/06/2026	8263	0005	0660354-8-05
SUZANA LOPES HUTTER	0640909-1-06	300	20	04/02/2026 a 29/05/2026	8259	0005	0356957-8-05

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1163284

PORTARIA nº 50 - 04/03/2026
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ADENIDE MARIA LUZ DA ROSA	0763856-6-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
ADILSON JOSE DO AMARAL JUNIOR	0629962-8-11	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	1198
ADILSON JOSE DO AMARAL JUNIOR	0629962-8-12	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8263	1198
ADRIANA ALVES MACHADO	0694762-0-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	0395283-5-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ADRIANA CALEGARI ZAVARIZE	0755441-9-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
ADRIANA DE SOUZA	0689632-4-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ADRIANA DE SOUZA PINTO	0640845-1-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
ADRIANA DOS SANTOS ANTUNES	0989518-3-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
ADRIANA FURTADO MEDEIROS	0744730-2-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ADRIANA RIBEIRO	0743037-0-03	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ADRIANA VENTURI DAGOSTIN	0361175-2-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
ADRIANE EDINEIA JUNG TESCHE	0726524-7-03	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
ADRIANO REBELO NASCIMENTO	0622647-7-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
ADRIELE APARECIDA PINHEIRO	0712102-4-04	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
ALAN RODRIGO SALES MENEZES	0724282-4-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
ALANI CAMARGO TROMBETTA	0728684-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
ALCINA MARIA DE SOUZA	0367862-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
ALCIONE MARIA BASSO	0712651-4-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ALDRIANE PEREIRA VON FRUAUFF	0668650-8-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ALEFFI MACHADO	0763121-9-01	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
ALESSANDRA APARECIDA MORAIS BAESSO	0675813-4-09	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8089	0005
ALESSANDRA SECO OLIVEIRA	0351530-3-05	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ALEXANDRE KOHLS SCHAEGLER	0621988-8-05	300	19	05/02/2026 a 18/12/2026	8015	0307
ALICE OLIVEIRA TESSARO	0656710-0-10	300	29	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0628
ALINE BALBINOT	0985899-7-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
ALINE BURNIER	0637637-1-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ALINE CEMIN ELIZEU	0365208-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0988314-2-09	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ALINE KEITI QUEVEDO	0679043-7-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
ALINE PIVOTTO	0624666-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
ALINE RIBEIRO	0387727-2-09	300	31	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0628
ALINI PUCCI DE OLIVEIRA	0639747-6-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
ALMERINDA CRISTINA DA LUZ DIAS	0674079-0-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
AMABILE BOSCO RECH	0716359-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
AMABILE DA SILVA OLIVEIRA	0614956-1-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
AMANDA DALMOLIN ZORTEA	0649808-6-04	300	33	09/02/2026 a 18/12/2026	8353	0307
AMANDA ELOIZA CARDOSO	0717418-7-07	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ANA CAROLINE PEREIRA MONTEIRO	0605306-8-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
ANA CLAUDIA DA SILVA PEREZ DE OLIVEIRA SERIACO	0742525-2-02	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8169	0005
ANA CLAUDIA DOMINGUES DE AZEVEDO	0673455-3-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
ANA CLAUDIA RIBEIRO	0967221-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	0762907-9-01	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
ANA JULIA DE SOUZA PILATTI	0719700-4-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
ANA MARIA FERREIRA	0762321-6-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
ANA MARIA PREVEDELLO	0374324-1-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8015	0005
ANA PAULA DE LIMA HENKEMAIER DA LUZ	0388602-6-13	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA	0762864-1-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
ANA PAULA LOVISON FISCHER	0380556-5-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
ANA PAULA MIGUEL ROSS BARRETO	0746225-5-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
ANA PAULA WOIEVODA	0626778-5-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
ANA ROSA FAGUNDES RODRIGUES	0678192-6-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	942	0005
ANA SILVIA COSTA MARCELINO	0699984-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANA TEREZA HOMEM	0308779-4-11	300	31	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0307
ANDRE CRISTIANO RIBAS DE FREITAS	0695556-8-12	300	25	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	1198
ANDRE FELIPE ALVES CARDOSO	0716039-9-03	300	8	04/02/2026 a 13/02/2026	8203	0307
ANDRE FELIPE ALVES CARDOSO	0716039-9-02	300	23	04/02/2026 a 11/02/2026	896	0307
ANDRE JUCELIO PRAZERES CUNHA	0663030-8-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANDREA CRISTINA PILLE DA SILVA	0630494-0-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANDREA CRISTINA RAMOS	0973564-0-09	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
ANDREA EULALIA VIEIRA OURIQUES	0967479-9-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANDREA MACEDO	0294131-7-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANDREA PACHECO	0746205-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
ANDREA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHI	0657977-9-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ANDREIA ESPINDOLA	0750585-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
ANDREIA FABIANA SICHELERO VERDI	0386987-3-10	300	23	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	1198
ANDREIA LURDETE COELHO	0992169-9-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANDREIA PEREIRA	0686128-8-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	0681485-9-06	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	9975	0005
ANDREIA TOFFOLI	0684085-0-06	300	35	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0628
ANDRESA ALVES	0375359-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
ANDRESSA ALVES MARTINS RIBEIRO	0687522-0-10	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0628
ANDRESSA CRISTIANE RAMILIO	0763161-8-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ANDREZA MARIA DIAS GODINHO	0661344-6-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ANDREZA PERES	0629301-8-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ANELISE GERHARDT MACEDO DE MATTOS	0364692-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ANELISE HEIDFELD	0741762-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	0979968-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
ANGELA CARDOSO	0376100-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
ANGELA MARIA DA SILVA	0643482-7-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
ANGELA MARIA DEL SENT	0648826-9-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
ANGELA MARIA MARCILIO	0963684-6-15	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8089	0005
ANGELA PAULA TENUTI MATHIUS	0397138-4-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
ANGELA VENDRAMIN RAUBER	0368760-0-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
ANGELIA DOS SANTOS	0728305-9-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8031	0005
ANGELICA DESTRO GENUINO	0682871-0-05	300	35	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0307
ANGELICA MARIA DA SILVA SOUZA	0720345-4-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
ANNE MARIZE WULFF	0298446-6-09	300	19	05/02/2026 a 18/12/2026	8149	0628
APARECIDA ROSANE MARCELO	0380855-6-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
ARTUR SANTOS MATIAS	0396734-4-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0307
BEATRIS FLORES	0756229-2-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0307
BEATRIZ DA SILVA BERNARDO	0695017-5-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
BEATRIZ STANGE MEURER	0689947-1-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
BERNADETE RAMOS GONZAGA ROEPKE	0674144-4-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
BETANEA HALLA	0352864-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
BIANCA AGUIAR DA SILVA	0744689-6-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
BIANCA APARECIDA CAZARIM	0995214-4-05	300	20	04/02/2026 a 10/02/2026	8110	0005
BIANCA BITENCOURT TORRES GONCALVES	0748373-2-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8089	0005
BRUNA APARECIDA CAVALHEIRO ANTUNES LAUTERT	0744716-7-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
BRUNA BERNO	0661065-0-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0307
BRUNA CADINI	0981110-9-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
BRUNA COELHO MENDES	0974755-9-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
BRUNA CORDOVA DE LIZ	0688951-4-05	300	18	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0628
BRUNA ELI LEAL	0981732-8-14	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
BRUNA RACHADEL	0761970-7-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
BRUNA RODRIGUES BOENG	0763141-3-01	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9975	0005
CAMILA APARECIDA RIBEIRO RIGO	0632565-3-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
CAMILA BALSINI	0672267-9-12	300	4	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0307
CAMILA CAPELLARI CAPELESSO	0677560-8-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0005
CAMILA GREGORIA PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA	0976734-7-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
CAMILA SEHN	0646341-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
CAMILA THAIS FERRONATTO	0701449-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8213	0005
CARLA ALEXANDRA GUERINI DOS SANTOS	0669600-7-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
CARLA DANIELE PINTO	0604532-4-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
CARLA DE OLIVEIRA LIBERATO	0753063-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
CARLA FERNANDA MORAES	0697454-6-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
CARLA SCHVEICERSKI RUCHINSKI	0743153-8-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
CARLA VANUZA KRIECK	0640579-7-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	0388179-2-19	300	10	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	1198
CAROLAINE ALVES BATISTA	0701527-5-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
CAROLINA CORREA ANTUNES PUCCI	0624993-0-07	300	35	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0307
CAROLINA GOULART DREHMER PINHEIRO	0984838-0-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
CAROLINA WIELIVICK HANSCH	0962902-5-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
CAROLINE PATRICIA BERNARDES ARRUDA SILVA	0742608-9-02	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8089	0005
CAROLINE VARGAS	0716237-5-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
CAROLINI GABRIELLI MAIA	0754646-7-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
CASSIANA RAQUEL MARASCHIN GEITENS	0720880-4-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
CASSUELI DE PINHO	0757430-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8145	0005
CATIANE DE BASTIANI	0687834-2-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
CATIANE ROCHA VILLALBA	0729987-7-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
CATIANE WALKER	0359521-8-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
CELSO ROBERTO ROUSSENQ DE SA	0679759-8-11	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	1198

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
CEZAR GIOVANI MICHEL	0301981-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0307
CIBELLE MARIAN STEINICK	0995168-7-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
CILENE COUTO BECKER	0324594-2-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
CINTIA CORREA GONCALVES PAIVA	0666869-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
CINTIA IARA KIENEN BARRETO	0380557-3-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
CIRINEIA SOBCZAK CIRIACO	0742691-7-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
CLARICE GUIMARAES	0662930-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
CLARINDA DOS SANTOS FAGUNDES	0635654-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
CLAUDELINO SANTOS ELIAS	0640597-5-07	300	20	04/02/2026 a 04/03/2026	8019	0005
CLAUDETE INES LAUFER	0989332-6-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
CLAUDIA ALVES MARQUES DE SOUSA	0697497-0-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
CLAUDIA APARECIDA DO CARMO BENTO	0744382-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
CLAUDIA BEZ FONTANA REDIVO	0353095-7-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
CLAUDIA BEZ FONTANA REDIVO	0353095-7-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
CLAUDIA REGINA KINCHESKI PEREIRA	0369457-7-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
CLAUDIA REGINA ROMANO RIBAS	0345570-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA	0975316-8-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA	0376932-1-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
CLEIA SIMONE ANTOSZCZYSZYN	0730024-7-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
CLEIDE CLASEN	0325399-6-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
CLEILAMAR BIAZEBETTI	0988267-7-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8213	0005
CLEUSA ALVES	0637389-5-07	300	28	05/02/2026 a 18/12/2026	8205	0307
CLEUSA MARIA SORDI REICHERT	0342817-6-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
CRISLAINE DA CUNHA GUEDES SARMENTO	0964055-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
CRISLAINE MASSANEIRO DA CRUZ	0712826-6-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
CRISSIANE FRAITAG PETER	0696066-9-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
CRISTIANA CILENE GUERINI OTOWICZ	0676441-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
CRISTIANE ALVES	0631761-8-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
CRISTIANE AMARAL VIEIRA	0640863-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
CRISTIANE MARIA DE CAMPOS BORGES	0367246-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
CRISTIANE NAIR REICHERT	0724573-4-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0005
CRISTIANE PAULA BARBOSA	0686318-3-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
CRISTIANE SCHARF	0970117-6-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
CRISTIANE SOUZA DOS ANJOS	0986451-2-08	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
CRISTIANE SPAGNOL	0339112-4-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
CRISTIANO ZANIVAM CARDOSO	0652024-3-12	300	33	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	1198
CRISTINE MELO PIRES	0322188-1-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
DAIANA MORGANA GONZAGA VENTURA	0724394-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
DAIANE BLASQUIEVIS ZENARO	0981733-6-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
DAIANE CORREA FILIPINI	0640910-5-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
DAIANE CRISTINA MOREIRA PAZ	0682324-6-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
DAIANE RAMOS	0700452-4-06	300	36	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0307
DALIANA KOWACICZ	0637765-3-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
DANIARA LECARDELI	0725820-8-04	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
DANIEL AUGUSTINHO COPET	0656183-7-09	300	23	06/02/2026 a 18/12/2026	9975	0307
DANIEL BORGES RODRIGUES	0337330-4-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0307
DANIELA AMALCABURIO VARISA	0668688-5-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
DANIELA CORREA DE OLIVEIRA	0336775-4-17	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
DANIELA DOS SANTOS ROMARIO	0754637-8-02	300	20	11/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
DANIELA FLORENCIO SIQUEIRA MANES	0982937-7-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
DANIELA GZEBIELUCKAS	0607487-1-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0005
DANIELE PALHANO DA SILVA	0748328-7-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
DANIELE TEIXEIRA DA SILVA METTE	0985201-8-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
DANIELI DE OLIVEIRA	0631883-5-07	300	20	04/02/2026 a 12/02/2026	8110	0005
DARLI SALETE DE MELLO DALMAGRO	0296561-5-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
DAYANA BRUM ALFARO CLAUDIO	0992153-2-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
DAYANE FELIPE AIRES	0356542-4-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
DEBORA ANTONIA FREITAS KLUSKA	0694752-2-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8203	0005
DEBORA FREZZA	0647978-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
DEBORA NAIANA SCHMIDT DE SOUZA	0695875-3-07	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
DEBORA TEREZA GOES OLIVEIRA	0662699-8-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
DEBORA VELOSO	0744422-2-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
DEISI DRECHSLER BECKER	0399831-2-08	300	21	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0628
DENISE APARECIDA DA FONSECA HACK	0701407-4-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
DENISE CUSTODIO DOS SANTOS ABREU	0293591-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
DENISE LUIZ DOS SANTOS	0979214-7-14	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
DHJOVANA FIN	0972906-2-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
DIMAR RIBEIRO CORREA LEOPOLDINO	0763857-4-01	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8011	0307

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
DIRLEI MARINS ALLEBRANDT	0673985-7-10	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
DIRLEI PEREIRA MARTINS HEIDEMANN	0987494-1-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
DIRLENE MARIA DOS SANTOS	0683135-4-07	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8203	0005
DJONES RAFAEL ALVES LOURENCO	0640908-3-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0307
DONISETE EUZEBIO	0745142-3-03	300	20	04/02/2026 a 05/02/2026	8253	0005
DOROTEIA LOHN	0662073-6-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
DUANA GESSICA CASANOVA	0744683-7-02	300	10	04/02/2026 a 28/02/2026	8062	0307
DULCE WISCHOF	0669197-8-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
DULCEANE MARIA DA CRUZ PAIVA	0763616-4-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	0745076-1-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
DYHELLEN BORGES	0639656-9-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
EDER VANZELLI DE FRANCA	0646186-7-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
EDERLEIA GONCALVES	0974603-0-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ	0660849-3-08	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8063	0005
EDILEIA MANOEL DA SILVA ASSIS	0676291-3-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
EDINA MARCIA NOVAK	0756236-5-02	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
EDINEIA ALBERTI BETIATO	0677664-7-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
EDINEIA DOS SANTOS WALENDORFF	0667758-4-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
EDNA APARECIDA DE SOUZA PINTO KUSZTA	0301524-6-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8263	0005
EDNA DA GLORIA BEZ FONTANA	0969858-2-15	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
EDNA DA GLORIA BEZ FONTANA	0969858-2-16	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
EDNA SOARES CORREA	0679240-5-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
EDSON ROCHA BERNIERI	0679487-4-20	300	5	04/02/2026 a 04/02/2026	8082	0307
EDSON ROCHA BERNIERI	0679487-4-21	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8082	1198
EDUARDA LESSA CABRAL NEVES	0701410-4-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
EDUARDO MARTINS	0614885-9-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
EDUARDO SILVEIRA	0662322-0-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ELAINE CRISTINA GOMES	0988770-9-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	0745072-9-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
ELAINE RODRIGUES MATOS	0995202-0-06	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9975	0005
ELEN MARIA BONA FRONZA	0630016-2-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
ELENICE KUCARZ	0763079-4-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	896	0005
ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA	0728489-6-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
ELIANE APARECIDA SABATKE	0292960-0-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	896	0005
ELIANE CZERVINSKI	0994222-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
ELIANE DA SILVA	0662330-1-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ELIANE PACHECO DA SILVA	0382167-6-03	300	6	05/02/2026 a 18/12/2026	8113	0307
ELIANE PECINI	0968030-6-13	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
ELIDE DA SILVA PAZ MILAN	0714202-1-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
ELISA MARIA DA SILVA PAZ	0753171-0-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
ELISAMA DE FARIAS SOARES	0702291-3-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
ELISANDRA PARISOTTO	0647803-4-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
ELISANGELA VANTUIR DRAGER	0999834-9-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
ELISSANDRA DE FARIA HERTZ	0989702-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
ELITA SCHMITZ RODRIGUES	0660390-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS SIQUEIRA	0681441-7-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
ELIZANA SILVIA SALVADOR	0329833-7-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
ELIZANGELA APARECIDA SCHEIS	0665749-4-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ELIZANGELA RITTA	0748378-3-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ELIZETE APARECIDA LONGEN BRAMBILA	0698725-7-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8145	0005
ELIZETE MEIRELES GARCIA DOS SANTOS	0613149-2-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
ELOANE MANOELA DE LIMA MARTINASSO	0648863-3-07	300	14	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0307
EMANUEL GASPARINI SANDI	0721633-5-05	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8153	0307
EMANUEL LEMOS MENEZES	0659894-3-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0628
EMANUELLE CHRISTINA NEUHAUSER	0713778-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
EMELLY SCHREIBER DA LUZ ANDRADES	0728672-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
EMILIA SOARES FERNANDES	0677696-5-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA	0394421-2-13	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
ENIVETE TEIXEIRA NECKER	0660623-7-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ERICA GIACOMOZZI SCOZ	0369762-2-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
ERICA IARA SECCO	0631038-9-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8031	0005
EVA CLEONIL VIEIRA	0748365-1-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
EVA MARIA DA SILVA	0724603-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
EVANDRA SEGNETTO MAZZUCHIN	0640698-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
EVANILDE CANDATEN BOZIM	0967208-7-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
EVELINE DE FATIMA PAIM	0720866-9-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
EZIQUEL FERDINANDO PAVI	0651679-3-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	1198
EZIQUEL FERDINANDO PAVI	0651679-3-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
FABIANA VIEIRA DOS SANTOS	0353965-2-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
FABIANE BACK NASCIMENTO	0713028-7-04	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8145	0005
FABIANE REGINA FERREIRA	0366810-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
FABIO JOSE CABRAL	0748342-2-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8063	0005
FABIOLA SPADER	0325828-9-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
FATIMA APARECIDA ALMEIDA	0295286-6-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
FATIMA MARIA AMBROZI CERVINSKI	0321481-8-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8015	0005
FERNANDA FERREIRA	0711094-4-04	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
FERNANDA PRIEBE FERREIRA	0700597-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
FERNANDA STANGA AZEVEDO	0676334-0-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0307
FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA	0680563-9-16	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA	0680563-9-17	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0307
FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	0686734-0-08	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
FRANCIELE MEDEIROS DOS SANTOS	0638175-8-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
FRANCIELE PAGOTTO	0677289-7-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
FRANCIELE PEREIRA VIDAL	0716390-8-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
FRANCINI NEVES DE ASSIS MEINSHEIN	0623953-6-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA SOUSA DO NASCIMENTO	0309885-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	0264344-8-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
GABRIELA FERRARI NUSS	0692169-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
GABRIELA LUMERTZ LUIZ	0640044-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
GABRIELA MUSTEFAGA NIENKOTTER	0729958-3-02	300	20	04/02/2026 a 11/02/2026	8301	0005
GABRIELA SCHWINGEL DE ALBUQUERQUE LUCHETTA	0718588-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
GABRIELA VIEIRA FERREIRA	0725367-2-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
GEMILE CONRADO MENEGAS DE VICENTIN	0277718-5-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
GENILDE LUCIA MACULAN	0396872-3-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
GILVANA DALO DICK	0721991-1-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
GIOVAN SANGALETTI	0607460-0-10	300	23	05/02/2026 a 18/12/2026	8151	0307
GIOVANNA SORANZO	0638113-8-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8085	0307
GISELE GARDINAL LIMONIE	0724281-6-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
GISELI DAL TOE BOZA	0385113-3-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
GISELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	0989560-4-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
GISLAINE DA SILVA MIGUEL	0334446-0-11	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
GISLAINE FATIMA SAVI	0970068-4-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
GISLAINE MARA DE PAULA	0978939-1-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
GIZELI APARECIDA PAVELSKI PEREIRA	0624630-3-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
GIZELLY FRANCISCO	0728437-3-06	300	36	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0628
GRACIELE LEMOS DA LUZ	0658138-2-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
GRACIELE MORTARI	0399537-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
GRASIELE MEES CORDEIRO	0721394-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
GRAZIELA GOBETTI RAMOS	0754670-0-02	300	36	04/02/2026 a 02/07/2026	8019	0307
GRAZIELLA DE BONA SARTOR	0289759-8-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
GREICE CAMPREGHER	0712830-4-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
GUSTAVO AMERICO PEREIRA	0719404-8-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
GUSTAVO CAPELETI DE SIQUEIRA	0763689-0-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
HELEN DE ABREU SCHMOELLER	0754614-9-02	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
HELEN LOUISE HANSCH	0732894-0-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
HELENA MACHADO SPINDOLA	0629954-7-08	300	34	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0307
HELOISE MOREIRA DE ALMENAU	0338393-8-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
HIGOR ALENCAR DE CARVALHO	0727962-0-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0628
IARA TERESINHA DAZZI	0967742-9-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
IDENIS PEREIRA MATOS MEDEIROS	0310660-8-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
IEDA MARIA NAIBO	0728434-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
ILDA MARA DA MAIA	0359565-0-15	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ILHANA AGUIAR PIAZZOLO	0646597-8-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
ILISANDRA APARECIDA LESSA	0626004-7-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
IOLETE TERESINHA VIVIAN	0288572-7-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0005
IOMAR DELLA JUSTINA	0665207-7-11	300	23	06/02/2026 a 18/12/2026	8371	0307
IRENE SCHREIBER CARVALHO MEURER	0682048-4-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
ISABEL CRISTINA CUNHA	0666081-9-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO NUNES	0677314-1-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
ISABEL SUCZECK	0682986-4-05	300	40	05/02/2026 a 06/02/2026	8063	0005
IVAN CASTRO SILVA TASSO	0398744-2-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	1198
IVANESA MARIA DE LIMA	0630966-6-05	300	20	04/02/2026 a 04/02/2026	8001	0005
IVANETE SIEBENEICHLER LOCATELLI	0607462-6-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
IVANEZ DA SILVA	0637252-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	942	0005
IVANIA RODRIGUES TOSTES LOREIRO	0608897-0-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
IVONETE PIOVEZAN	0746239-5-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
IZABEL CAROLINE KOCHHANN	0748361-9-02	300	5	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0307
IZADORA DOMINGUES	0638134-0-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
IZAIAS CARLOS DA SILVA	0368802-0-08	300	25	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0307
IZANE MOREIRA LEITE	0701363-9-14	300	23	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0628
IZANE MOREIRA LEITE	0701363-9-13	300	6	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0628
JACQUELINE MARTINS LAURENTINO	0306879-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
JAMILE CARDOSO DE OLIVEIRA	0989054-8-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
JANAINA KUHNEN PITZ	0967588-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
JANAINA PATRICIA GEISLER	0744648-9-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
JANAINA REGINARA ISIDORIO	0724789-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
JANAINA RODRIGUES MADEIRA	0744640-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
JANAINE PAULA RIBEIRO	0614802-6-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8085	0628
JANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	0677704-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0628
JANDIRA VERGINACI	0374279-2-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
JANE VELOSO	0728373-3-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
JANETE APARECIDA GUDE	0311889-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	896	0005
JANETE BECKHAUSER FRAGA	0661929-0-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
JANETE DE BEM MEDEIROS	0362778-0-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
JANETE FATIMA GALLO BERNDT	0214953-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8263	0005
JANETE TEREZINHA EBERHARDT	0668893-4-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
JAQUELINE FERNANDES DELFES BARBOSA	0638209-6-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
JAYNE FERREIRA WALTER	0725788-0-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
JAYNE TAYSE MINATTI	0728456-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
JEAN CARLOS LEMOS	0383487-5-15	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0307
JEANE APARECIDA LUCHTENBERG	0643460-6-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
JERRY ADRIANO DE OLIVEIRA	0646006-2-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
JESSICA KUCKER DOS SANTOS	0754608-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
JOANA DE SOUZA TOPPAN	0675525-9-18	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
JOANA MOTA MACHADO	0668676-1-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
JOAO PEDRO GOULART CIRONE	0712185-7-13	300	14	05/02/2026 a 18/12/2026	8241	0628
JOAO VITOR ROSA	0753144-3-02	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0307
JOCIANE TEODORO KESSLER	0762639-8-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8213	0005
JOEL ADRIANO BOJARSKI	0366300-0-08	300	18	05/02/2026 a 18/12/2026	8203	0628
JOELE KOLLROSS WISCHRAL	0746244-1-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	0665471-1-13	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
JOICI APARECIDA FERMINO	0384201-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8145	0005
JORDANA TASCA GONCALVES	0631850-9-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8031	0005
JORGE ADRIANO MARIANO	0763858-2-01	300	29	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0307
JOSANE APARECIDA CARLESSO DE SOUZA	0716251-0-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
JOSE CARLOS PORTZ	0629957-1-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0307
JOSIANE APARECIDA PAVESI	0730128-6-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
JOSIANE BORTOLI	0670916-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0628
JOSIANE FREIBERGER	0603785-2-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
JOSIANE VENTURA FAGUNDES	0763176-6-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
JOSIANI POSSAMAI DELA	0368713-9-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8369	0005
JOSIELI CHIAVAGATTI HABOSKI	0637874-9-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
JOSINEIA ANASTACIO MONTEIRO	0724799-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
JOSY GONCALO SILVA	0973511-9-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
JOYCE MOSTOWSKI	0677889-5-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
JOYCE MOTA GONCALVES	0701350-7-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
JOZIELI PATRICIA FERMIANO	0711098-7-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
JUCARA ALVES DA SILVA	0725292-7-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
JUCELIA MEOTTI ARALDI AIOLFI	0350906-0-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
JUCEMARA CAMARGO VIEIRA	0756253-5-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
JUCERLEI CAMELO DE OLIVEIRA DALMAGRO	0661098-6-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
JUCICLER FICAGNA PEREIRA DA SILVA	0665860-1-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
JUCIMARA ZITTERELL SIMIONATO	0980833-7-04	300	20	04/02/2026 a 04/12/2026	8353	0005
JUCIMARA ZITTERELL SIMIONATO	0980833-7-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
JUCIRA LUIZA ALCANTARA	0989927-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
JULIANA BORGES FIGUEREDO NUNES	0290144-7-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
JULIANA CAMELO DE OLIVEIRA	0724422-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
JULIANA FAVERO GRANDO	0976077-6-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8085	0005
JULIANA MEDEIROS	0742157-5-02	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
JULIANA TAIZ BRAMBILLA	0675558-5-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0307
JULIANE TEDESCO GOULART	0713020-1-04	300	13	04/02/2026 a 18/12/2026	8084	0307
JURANDIR DA SILVA	0201227-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
JUREMA MARCELINO DOS SANTOS	0967176-5-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
JUSSARA ANDRADE WALTER	0763456-0-01	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
KAHUANA WERNER KICH	0662215-1-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
KAREN BORTOLIN SALVAN	0676553-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0307
KAREN SIMAS DA ROSA HANSEN	0640904-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
KARINA DE MIRANDA FELLER LACH	0371017-3-06	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
KARINA RUCKL WELDT	0614967-7-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
KARINE DAMASIO DUTRA	0646528-5-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
KARINE SCHADEN	0381668-0-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
KARISE GRANDO DIAS	0697828-2-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
KARISE GRANDO DIAS	0697828-2-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8213	0005
KARLA PATRICIA MENDES	0763198-7-01	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
KATIA MARTINS ALANO	0360973-1-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
KAYANY GUSEN MONTEIRO	0748331-7-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
KEILA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	0395406-4-12	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
KEILA DANIELA GONCALVES	0691677-5-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
KELI CRISTINA BOTTEGA	0749969-8-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
KELI LUZINDA MACHADO	0744386-2-02	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
KELLY CRISTINA SCHERER VIEIRA	0369011-3-09	300	20	04/02/2026 a 04/02/2026	8327	0005
KELLY FERREIRA	0720868-5-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
LAERTE JUNIOR ALMEIDA	0653906-8-11	300	28	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	1198
LARISSA APARECIDA DO NASCIMENTO	0711511-3-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0628
LARISSA APARECIDA KERCHER	0644516-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
LARISSA OLGA DENARDI	0680885-9-16	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	0610019-8-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
LAURA LEITE DA SILVA	0697399-0-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
LEANDRO CRISPIM DE SOUZA	0961132-0-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
LEDIANE MARIN TOIGO	0666444-0-08	300	36	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0307
LEIDIANI NUNES FELISBINO	0614199-4-08	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
LEILA JUNG	0762904-4-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8110	0005
LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA	0680182-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
LEISLA COSTA PEREIRA	0695543-6-06	300	3	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0628
LENIR TERESINHA ANGELO LOCKS	0366905-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
LEONARDO DE OLIVEIRA PINHO	0746256-5-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0307
LEONARDO GASPAROTTO	0724152-6-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
LEONICE MARCIA BRAATZ WILDNER	0328162-0-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0307
LEONILCE ALVES PRADO	0674791-4-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
LEONORA MACHADO BARDINI	0713851-2-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	0993843-5-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
LETICIA NAIARA DOS SANTOS	0748332-5-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
LETICIA RUVIARO POZZA	0743095-7-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
LIANE SCHWENGBER KORBES	0298188-2-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8064	0005
LIDETE HILLESHEIM BECKER	0395177-4-13	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8017	0005
LIDIA MARA CARDOSO MARQUES	0744803-1-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
LIDIANA PATRICA RAHYN BORTONCELLO	0729845-5-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
LIGIA MARA FURTADO	0979811-0-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
LILIAM DILLI	0624132-8-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0307
LILIANE GOTTARDI	0682435-8-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0307
LIN ANDERSON DOS REIS	0638118-9-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0307
LISANDRA CRISTINA DE BORBA	0731679-8-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
LISANE TERESINHA SCHOENINGER	0374425-6-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8064	0005
LIVIA MARIA NEGRINI	0724684-6-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8064	0005
LORENI IVONETE CAVANI SZCZEPKOWSKI	0332995-0-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
LORIZETE TERESINHA LUTKEMEIER GONZATTO	0311352-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
LOVAINE FATIMA BORELLA WOSNES	0257692-9-07	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
LUANA COSTENARO	0744672-1-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
LUANA DALL AGNOL FRANDOLOSO	0661054-4-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0307
LUANA HILDA STREY KNOTH	0744816-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
LUANA LUZ SILVA ULIANO	0716177-8-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
LUANA MUNIZ DE CAMARGO	0680115-3-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
LUCAS LUAN ZANCANARO	0667671-5-11	300	23	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0307
LUCELIA APARECIDA VIEIRA	0387756-6-14	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
LUCI LELIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA	0974584-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
LUCI MARGARETE PATZLAFF BORELLI	0988150-6-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
LUCIA DOS SANTOS SAMPAIO	0675045-1-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
LUCIA FLAVIA PITTIGLIANI MARTINS	0312930-6-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
LUCIA HELENA TOMAZINE BORGES MINSKY	0671005-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
LUCIA KONOPASKI	0608888-0-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
LUCIA THOME BECH	0298464-4-13	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
LUCIANA ANGELO MARCOS	0624944-2-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
LUCIANA ESTEVAO	0643480-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
LUCIANA PASQUALOTTO	0352109-5-05	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
LUCIANA PONQUIELLI DE OLIVEIRA	0640978-4-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
LUCIANE BRATZ BERSCH	0724679-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
LUCIANE DA SILVA SCHMIDT	0392955-8-13	300	15	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0628
LUCIANE DA SILVA SCHMIDT	0392955-8-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
LUCIANE KORB DE OLIVEIRA	0689502-6-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
LUCIENE SENA DE MORAIS SIMOES	0728529-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
LUCILENE MARQUES DA SILVA	0974817-2-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
LUCILENI SCHIRMANN BAUER	0676019-8-03	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
LUCIMAR DA SOLER GRIFANTE	0672929-0-08	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8031	0005
LUCIMAR JEREMIAS TOSS BAMBERG	0629738-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
LUCIMARA SAVIO MASSOLA	0676461-4-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
LUCIMARA VIEIRA	0988296-0-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
LUCINEIA BIAZIN	0993691-2-11	300	29	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0628
LUCINEIA BIAZIN	0993691-2-10	300	10	04/02/2026 a 18/12/2026	8110	0628
LUCINEIA PEDRO MEIRA	0328391-7-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
LUIZ FERNANDO SIMICI	0287570-5-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
LUIZA CRISTINA DA SILVA SENDESKI BIAZIN	0631876-2-08	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8110	0005
LUIZA HELENA DE CASTRO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	0763693-8-01	300	20	04/02/2026 a 06/02/2026	8327	0005
LUZIA SCOTINI	0728513-2-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
LUZIA VICENTE DA SILVA	0754625-4-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
MAIANNY MARTINS MENDES	0974657-9-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
MAIARA DENSKI BORGES	0744681-0-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
MAIARA EISING	0660249-5-11	300	14	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0307
MAIARA OLIVEIRA	0687730-3-14	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
MAICON ALESSANDRO BORTONCELLO	0744847-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MAILENE CRISTINA VIDAL	0341653-4-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
MAIQUELLEN APARECIDA SANTANA PIRES	0979401-8-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
MAISA LINDER PILAR	0762350-0-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
MAIZA FABRICIO DE LIMA SANDRESCHI	0374322-5-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0628
MARACI CONCEICAO PINHO	0364695-5-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
MARCELO LUIZ DE SOUZA	0345020-1-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARCIA BORDIGNON	0389522-0-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0307
MARCIA INES BIRCK	0697374-4-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
MARCIA MACHADO MELO	0668653-2-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8377	0005
MARCIA MIRANDA BARBOSA MELLO	0374333-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0628
MARCIA PASQUALLI	0353689-0-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
MARCIA REGINA DOS ANJOS	0385230-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
MARCIA RODRIGUES FELICIANO	0602795-4-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8109	0005
MARCIA SALETE RAMOS GOMES	0668820-9-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
MARCIA TERESINHA KUHN DALL AGNOL	0365143-6-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
MARCIANA LORENCI	0628595-3-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8153	0005
MARCOS BITTENCOURT LAPORTA	0978411-0-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0628
MARCOS BITTENCOURT LAPORTA	0978411-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0628
MARCOS UGIONI DE SOUZA	0670290-2-14	300	23	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0307
MARCOS UGIONI DE SOUZA	0670290-2-15	300	13	04/02/2026 a 18/12/2026	8089	0307
MARELICE TERESINHA PESENTI	0668356-8-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
MARGARETE LEDUR	0399632-8-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
MARGARETE MAZUI RODRIGUES	0680138-2-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARGARIDA PEREIRA MONTEIRO	0375756-0-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
MARIA AMELIA LEANDRO CARDOSO	0602193-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	0395792-6-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARIA APARECIDA DE PAULAS	0738798-9-03	300	40	09/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
MARIA APARECIDA PINHEIRO BORGES	0678770-3-14	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
MARIA CECILIA REIMANN HERCKERT	0603009-2-04	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8063	0005
MARIA CECILIA REIMANN HERCKERT	0603009-2-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
MARIA DE FATIMA DA CUNHA CASTRO	0612170-5-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
MARIA DO CARMO BATISTA DA CRUZ	0279724-0-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
MARIA EDUARDA REITER CONACO	0738776-8-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8377	0005
MARIA ESTER DA SILVA SOUZA	0973221-7-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARIA FRANCIELI KOLESKA	0673227-5-11	300	16	04/02/2026 a 18/12/2026	8031	0307
MARIA LIZABETE MARQUES	0742798-0-02	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
MARIA LUCIA FREY	0988237-5-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8213	0005
MARIA LUCIA RIBEIRO NOVELI	0993987-3-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
MARIA LUCIA ROSA	0675629-8-10	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
MARIA NATALIA FERNANDES	0677019-3-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARIA REGINA BATISTA	0992558-9-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
MARIA SILVIA MORONA	0261296-8-19	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
MARIA SUELI TONIOLO	0382731-3-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
MARIA VANIA DE SOUSA SANTA CATARINA	0726413-5-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8015	0005
MARIA ZELINDRA PRUDENCIO CUSTODIO	0174543-3-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
MARIA ZENEIDA SILVEIRA COSTA	0380148-9-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
MARIANA BRAND	0715404-6-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
MARIANA PRIM BRAGA	0994068-5-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0307
MARIANE APARECIDA RIBEIRO	0724395-2-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
MARILENE DA SILVA FERREIRA DE MACEDO	0694776-0-07	300	24	05/02/2026 a 18/12/2026	8011	0628
MARILIA DA SILVA	0390308-7-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
MARILU BOCCHI DE JESUS	0259273-8-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
MARINES DE OLIVEIRA MASCARELLO	0260904-5-15	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
MARINES DETONI CARBONARI	0623856-4-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0628
MARINEZ MARTINS FERREIRA	0369607-3-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
MARIO HENRIQUE GONCALVES DA CUNHA	0679226-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	1198
MARISA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO	0644519-5-06	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
MARISA LEANDRO DOS SANTOS	0695595-9-04	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
MARITANIA GIRELLI BALDISSERA	0339877-3-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
MARIZA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PEISE	0642366-3-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
MARIZA DE FATIMA SCHNEIDER	0612659-6-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
MARIZA FURQUIM	0763067-0-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
MARLEI BATISTA LESSA	0679293-6-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
MARLEI JUCARA HACHMANN	0635911-6-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
MARLENE PERUZZO LEAL AIOLFI	0624471-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
MARLETE FATIMA DA SILVA GROSS	0999617-6-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
MARLI APARECIDA RODRIGUES	0311086-9-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
MARLI MACHADO BEBER	0724685-4-03	300	29	04/02/2026 a 18/12/2026	8169	0307
MARLI METZ SECCO	0611908-5-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS MORES	0660944-9-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8169	0005
MARLUS HENRIQUE TANNER	0763860-4-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
MARLUSE FAGUNDES PEDROLLO	0700487-7-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
MARTA LINGNAU	0711024-3-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
MARTA MUNIZ DE SOUZA MARIANO	0713001-5-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
MAURICIO JOSE KIRST	0930850-4-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
MAURO ROBERTO FREITAG	0763859-0-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0307
MELANIA FREY MALDANER	0663990-9-15	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
MERLANIA MENEGHELLI	0692892-7-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
MICHELE PREMOLI	0664239-0-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0307
MICHELI BONADIMAN	0361322-4-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
MICHELI CONCEICAO ESSER HELLMANN	0651314-0-19	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
MICHELI DA ROSA	0663359-5-17	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
MICHELI MARIA LUVISON	0967344-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
MILLA BIONI GUERRA	0968562-6-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0628
MIRIA DOS PASSOS	0341491-4-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
MIRIAN APARECIDA FIGUEIRO GARCIA	0204516-8-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
MIRIAN DA SILVA	0690811-0-04	300	30	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0628
MIRIANE BALLIN BONFADA	0674413-3-05	300	23	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0628
MONICA SIMIONE GABRIELLI BRESSANELLI	0725134-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
MONIQUE STANGER RUFINO	0677006-1-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
NADIESKA DOS SANTOS	0988191-3-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
NADIR BONET	0386720-0-10	300	33	04/02/2026 a 18/12/2026	8095	0628
NARTINO VELARDINO PASCHOAL NETO	0374386-1-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
NATACHA SONSARAY LAMBERG WIELECOSSELES MATOS	0725601-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
NATHIELY MARTINS PEDROSO	0968101-9-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
NATIELE LEANDRO RODRIGUES	0627412-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0307
NAYARA BEZERRA DE BRITO	0608887-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
NAZARET MARIA FELTRIN	0341948-7-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
NEIVA MARILU SAMPIETRO	0366560-7-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
NESIA ALVES	0675086-9-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
NEUZA DAMAZIO	0179287-3-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
NEUZA GESSER DELA JUSTINA	0975566-7-07	300	40	04/02/2026 a 18/02/2026	8053	0307
NICOLE ELOISA MATOS MAIESKI	0989704-6-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
NICOLLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0748341-4-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
NILZA MENESES DE BARROS GERALDI	0763498-6-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
ODILA MEIRELES DA SILVA WILKE	0675459-7-16	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
OLGA EMILIA	0276345-1-10	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
PAMELA FELISBINO DEPIERI	0753232-6-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
PAMELA REGINA DALFOVO	0756208-0-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
PAMELLA SUELLEN RIBEIRO	0675529-1-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
PATRICE DE AVILA GELAIN	0713021-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
PATRICIA CARMEM SOUZA DE CAMPOS	0626517-0-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
PATRICIA DA SILVA INACIO SACHETTI	0716285-5-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
PATRICIA LIEBL FERNANDES	0744613-6-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0628
PATRICIA MACIEL ROCK	0745889-4-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
PATRICIA MEURER ANGELO	0974760-5-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8301	0005
PATRICIA ONOFRE DIAS VICENTI	0693411-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
PATRICIA REGINA GUEDES GIOTTO	0637729-7-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
PATRICIA SOUSA MENDES	0974642-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
PATRICIA STOCKMANN	0367416-9-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0307
PATRICIA TONON DOS SANTOS	0642518-6-03	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
PATRICIA VAUDAN DOMINGUES	0724584-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
PATRIZIA MIRANDA TEMOCHKO	0312789-3-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
PAULA GERALDINE DA COSTA LAZZARINI	0652385-4-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
PAULA NASCIMENTO DA ROSA	0610065-1-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
PAULA RAMOS FERNANDES PERETTI	0640947-4-07	300	20	05/02/2026 a 04/12/2026	8353	0005
PAULO LORENZETTI	0744527-0-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0307
PEDRO ANTONIO MAYWORM RAMOS BARBOSA	0982939-3-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
PEDRO BARBOSA FERNANDES	0653751-0-12	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
PEDRO LUIS GUERREIRO	0687635-8-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
PHAMELLA TEIXEIRA MACHADO	0677125-4-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
PIERRE COSTA DE ANDRADE	0687769-9-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
PRISCILA DAIANE BERTOLDO CANDIA	0630978-0-06	300	30	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	1198
PRISCILA DAISY DE OLIVEIRA SCHEIBLER	0746229-8-03	300	38	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0628
PRISCILA GOMES DE CAMPOS KOHLBECK	0674107-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
PRISCILA SALAMUCHA	0744451-6-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
QUITERIA NIEHUES SCHLICKMANN SOETHE	0344849-5-10	300	40	04/02/2026 a 05/02/2026	8053	0005
RAFAELA GIL DE ABREU	0713127-5-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
RAFAELA OPENKOSKI	0661916-9-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
RAMON SCHNEIDER	0699367-2-05	300	30	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0307
RAQUEL CRISTINA FRANCIO	0676637-4-14	300	36	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0307
RAQUEL KUHNEN MARTINS	0712765-0-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
RAQUEL TEIXEIRA MOTTA	0748370-8-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
RAQUELE CARLA CORTINA SOTILLI OLBERMANN	0967618-0-08	300	33	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0307
RAQUELINE SILVERIO BORGES	0731801-4-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
RAYSSA DE LIMA CORDEIRO DE AMORIM	0978572-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
REGIANE REGINA WACKERHAGE	0720870-7-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
REGINA MARIA FERREIRA LINZMAIER	0753235-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
REGINEIA CARLA MARTINAZZO	0349268-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0628
REJANE CAROLINE FERNANDES FRAGA DE OLIVEIRA	0352166-4-09	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
REJANE RUIZ	0701209-8-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
RENATA DOS SANTOS SILVA MELO	0756206-3-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
RENATA KHADIGIA BECKER	0727405-0-04	300	20	04/02/2026 a 08/02/2026	8017	0005
RENATA MACEDO DA LUZ	0613309-6-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	898	0005
RENATA SCHLEMPER OCKER	0716249-9-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
RENILSON SCHMIDT DE SOUZA	0700478-8-04	300	13	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0307
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	0353646-7-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
ROBERTA DE SOUZA BATISTA	0642323-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0628
ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES	0606019-6-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
RODRIGO RAMOS DA SILVA FERNANDES	0677820-8-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
ROGERIA CRISTINA MARRONE CUSTODIO	0737079-2-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
ROSA CRISTINA PERDONA SOUZA	0991231-2-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8369	0005
ROSA DE SOUZA GUEDES DE MIRANDA	0744606-3-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ROSALE FRAITAG ELY	0712959-9-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
ROSALIA MARIA KIECKHOEFEL DOS SANTOS	0680128-5-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
ROSANA DOS SANTOS FLORIANO	0680194-3-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
ROSANA SANTOS BRITO	0649688-1-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
ROSANE APARECIDA BAMPI BAGGIO	0976670-7-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
ROSANE DOMECIANO DIAS	0728675-9-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
ROSANE GOMES	0680154-4-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0628
ROSANE PINHEIRO	0631872-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
ROSANE TOMASI PINHEIRO	0661551-1-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ROSANGELA DE FATIMA LARENTIS	0652957-7-20	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
ROSANGELA GIRARDI	0205364-0-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8297	0005
ROSANGELA OLIVEIRA CROGE	0737117-9-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8063	0005
ROSANGELA VITALI	0279109-9-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ROSELAINE DE LIMA SANTIN	0611887-9-06	300	35	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0628

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ROSELANIA MARIA PEREIRA ZIMMERMANN	0985441-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
ROSEMARI GARCIA SALMORIA	0676969-1-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
ROSENITE MARTINS	0651071-0-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8065	0005
ROSI MERY BAIL HASSELMANN	0281194-4-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
ROSICLER RIBAS DE FREITAS	0637540-5-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
ROSILEI FATIMA GIACOMINI	0762902-8-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8085	0005
ROSINETE MATTEI MACHADO	0684123-6-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8053	0005
ROSMERI FATIMA FANTIN FARINA	0387948-8-13	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8084	0005
ROZILEI DE FREITAS BUFFON	0613512-9-07	300	11	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0307
ROZILEI DE FREITAS BUFFON	0613512-9-08	300	29	04/02/2026 a 18/12/2026	942	0307
RUTE APARECIDA PEIXE	0212205-7-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
SABRINA LUIZ FERREIRA	0744456-7-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
SABRINA LUIZA LORENZON LAZZAROTTO	0605744-6-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
SABRINA MARGOTTI DA ROSA	0746252-2-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
SABRINA MARIA MAFRA	0716265-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
SABRINA NARDI	0629340-9-05	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8149	0005
SAFIRA SIQUEIRA	0188721-1-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
SALETE MARIN WILMSEN	0225026-8-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
SAMANTA RAMIREZ	0715760-6-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
SAMANTA TEIXEIRA DO AMARAL	0741788-8-04	300	20	04/02/2026 a 03/03/2026	8327	0005
SAMARA VALSOLER	0642171-7-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
SAMIRA GHISI	0762441-7-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
SAMUEL JUNIOR COSTA	0763855-8-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
SANDRA CARGNIN ESPINDULA	0687616-1-03	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
SANDRA GOMES	0638052-2-06	300	40	04/02/2026 a 05/02/2026	942	0005
SANDRA GUGEL	0683435-3-04	300	9	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0307
SANDRA MACHADO	0668821-7-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	1198
SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	0723775-8-03	300	40	04/02/2026 a 06/02/2026	8327	0005
SANDRO RICARDO MALKOWSKI	0642337-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0307
SARA REGINA MOREIRA DE BORBA	0342961-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
SCHEILA CRISTINA HOPFNER	0394416-6-14	300	35	04/02/2026 a 18/12/2026	8203	0307
SERGIO ELVICO SAVOLDI	0673960-1-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	1198
SHEILA FERNANDA LOPES FELL	0665384-7-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
SHIRLE CRISTINA DAMBROS CARNEIRO	0737025-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
SIAMARA ZELAZOWSKI	0682991-0-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
SIDINEIA SCHMIDT PHILIPPI	0341829-4-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
SIDRIANA FATIMA BACH METDLER	0986012-6-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
SILVANA ALBANI	0725716-3-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
SILVANA ALVES DE MOURA	0671783-7-14	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
SILVANA LEONICA MOTTA	0763271-1-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8205	0005
SILVANA MENDONCA	0641827-9-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8089	0005
SILVANA SCHEFFER	0609900-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0005
SILVANE KUREK BAIL	0382835-2-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
SILVIA ANDREA PRESTES DE SOUZA MUNHOZ	0354548-2-03	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8063	0005
SILVIA REGINA DA LUZ AVILA FREDERICH	0744718-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
SIMONE APARECIDA PAHL	0307504-4-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
SIMONE CARLA DGEVIESKI	0670187-6-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
SIMONE CARVALHO	0677511-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	0651425-1-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
SIMONE FAVRETTO	0651880-0-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8103	0005
SIMONE FOSCHIERA DONADELLO	0742541-4-02	300	25	04/02/2026 a 18/12/2026	8317	0628
SIMONI MARLY MARQUES JORDAO	0653992-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
SIRLEI KOEFENDER FRARE	0691683-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
SIRLEI PEREIRA DE ABREU	0340083-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0005
SIRLEIA VALCANIA	0763078-6-01	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
SOELI TEREZINHA BEBER DALACOSTA	0982093-0-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8077	0005
SOLANGE DA CRUZ	0713692-7-04	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8333	0005
SOLANGE DA ROCHA	0608570-9-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8391	0005
SOLOY APARECIDA KLEINIBING MANICA	0683715-8-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
SONIA ANASTACIO MARTINS	0398741-8-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8369	0005
SONIA APARECIDA BORBA CITADIN	0663033-2-14	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
SONIA FRIGO BROGNI	0309418-9-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8227	0005
SORAIA RODRIGUES MENDES	0673672-6-16	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
STELA PEREIRA	0979289-9-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8003	0005
SUELEN CRISTINA POZZO MACIEL	0669744-5-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	0673937-7-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
SUELIN MUELLER DA FONSECA	0728465-9-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
SUELY FORTUNATO ZAGO	0377339-6-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
SUNAH JESSIE MAKIOLKI	0996504-1-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
SUZANA LOPES HUTTER	0640909-1-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0005
TAIANE RENATA AMARAL TELLES ROSA	0744819-8-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
TAIRINDI DOS SANTOS	0975455-5-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8263	0307
TAIS CARLA BIRCK	0670067-5-13	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
TAIS RENATA SCHNEIDER	0711184-3-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8253	0005
TAISA HEYDT BARTZ	0662347-6-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
TAISE DIAS VITORIO	0692094-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9993	0005
TALITA BEZ FONTANA RODRIGUES	0995240-3-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
TAMARA ENDRIGO RIBEIRO	0636955-3-02	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9971	0307
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0662037-0-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8145	0005
TANIA MARIA CARDOSO	0664920-3-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
TANIA ROSANE FLORES	0667333-3-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
TATIANA ARRUDA CAVALHEIRO	0661480-9-06	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	9975	0005
TATIANA REGINA LEDRA	0682418-8-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
TATIANE MAIARA HAMMES	0607931-8-07	300	38	04/02/2026 a 18/12/2026	8064	0307
TATIANE MAROS WEISS	0737104-7-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
TATIANE NOVAES VERGIL	0728798-4-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
TATIANE SCHNEIDER	0674137-1-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8091	0005
TELMA MARQUES	0716356-8-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
TERESINHA LUCIA GUINDANI POSSERA	0724483-5-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8353	0005
TEREZINHA ALVES DA SILVA	0640870-2-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8001	0005
THAIANA ARRUDA CAVALHEIRO	0669843-3-06	300	20	06/02/2026 a 18/12/2026	9975	0005
THAILA DOMINGUES PEREIRA	0752971-6-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0005
THAIS REGINA DEL CANALE	0763147-2-01	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
THAIS RUEDIGER WRE CZINSKI	0731769-7-08	300	20	04/02/2026 a 23/03/2026	8147	0005
THAIS SOARES CAPISTRANO REIS	0608064-2-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005
THAMIRES DA SILVA LINHARES	0964244-7-08	300	30	04/02/2026 a 18/12/2026	8327	0307
THAYMARA DA ROSA FREITAS MACIEL	0681377-1-06	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
THAYNARA REGINA DIAS	0728666-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
THIAGO DE LIMA BRAGA	0748327-9-03	300	19	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0307
THUANY FORCELINI MACEDO	0696922-4-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
TIAGO PACHECO	0744821-0-02	300	39	04/02/2026 a 18/12/2026	8113	0307
VALCILENE MANOEL PACHECO	0296285-3-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
VALDECI DE OLIVEIRA	0387761-2-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0005
VALDIRENE DOS ANJOS ROCHA DE LIMA	0986463-6-11	300	40	04/02/2026 a 05/02/2026	8377	0005
VALDIRENE RAIMUNDO	0728459-4-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
VALDIRENE SIMAO NUNES	0397885-0-04	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8100	0005
VALERIA BUENO MARTIOL FURTADO	0612129-2-07	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
VALERIA CARDOSO DE SOUZA	0669023-8-05	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
VALERIA CARDOSO RAMOS	0744809-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
VALFRIDA RIBEIRO	0335918-2-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
VANDERLEA GESIANE BORGES CARVALHO	0393504-3-11	300	40	06/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
VANDERLEIA DE FARIAS PADILHA	0996739-7-07	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8011	0005
VANESSA BRANCO DE CAMARGO DO VALE	0680147-1-08	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8096	0005
VANESSA DA SILVA GODINHO	0979894-3-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8161	0005
VANESSA REGINA VENANCIO	0367228-0-09	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
VANESSA ROSSA DA ROSA	0613321-5-06	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8045	0005
VANESSA SANCHES GENARI	0746249-2-02	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8259	0307
VANIA APARECIDA CHIOSSI ROSSETTO	0640620-3-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
VANIA MARIA CENCI SCHENATTO	0396992-4-11	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8082	0005
VANIA PEREIRA BAHIA	0741673-3-04	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8083	0005
VANILDA COSTA FERREIRA	0974645-5-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8185	0005
VANUSA MARIANO	0394395-0-07	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8377	0005
VERA APARECIDA CARVALHO	0163344-9-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8039	0005
VERA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	0221273-0-12	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
VERA LUCIA MATOSO DE LIMA	0635660-5-05	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	9971	0005
VERIDIANE E SILVA VARGAS LAFUENTE	0719327-0-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8241	0005
VICTOR MENDES	0639730-1-05	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0307
VICTORIA CRISPIM ALVES	0724778-8-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8143	0005
VILMA LAUREANO KOENIG	0324910-7-13	300	20	05/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
VILMAR DIAS	0679145-0-09	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	1198
VIRLENE SIEBENEICHLER LAPPE	0335393-1-05	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8151	0005
VITOR GERMANO BAUM JOAQUIM	0761114-5-02	300	18	04/02/2026 a 18/12/2026	1192	0628
VIVIAN GISELE KOROLL	0663294-7-10	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005
VIVIANA SELL PINI	0737044-0-03	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8127	0005
VIVIANE EMANUELE FERREIRA	0987089-0-03	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8311	0005
WILLYANE DA SILVA RIBEIRO	0753032-3-02	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8147	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
YANKA ALEXIA CORREA	0689444-5-10	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8371	0005
YUKA DHIANA MIRANDA PIOVEZAN	0612868-8-12	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8263	0307
ZELIA PELISSARI	0249803-0-12	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8062	0005
ZELITA MARIA DE OLIVEIRA	0300929-7-10	300	40	05/02/2026 a 18/12/2026	8019	0005
ZELY SOUZA PACHECO DE SOUZA	0393899-9-11	300	20	04/02/2026 a 18/12/2026	8367	0005
ZILDA LESSA	0986308-7-08	300	40	04/02/2026 a 18/12/2026	8179	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1163285

PORTARIA nº 51 04/03/2026
DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0995214-4-05	BIANCA APARECIDA CAZARIM		114	114010003070 - CONV. APAE CORONEL MARTINS - CORONEL MARTINS	CORONEL MARTINS	11/02/2026
0631883-5-07	DANIELI DE OLIVEIRA		114	114010003070 - CONV. APAE CORONEL MARTINS - CORONEL MARTINS	CORONEL MARTINS	13/02/2026
0745142-3-03	DONISETE EUZEBIO		114	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	06/02/2026
0744683-7-02	DUANA GESSICA CASANOVA		114	114010005020 - APAE PASSOS MAIA - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	01/03/2026
0679487-4-20	EDSON ROCHA BERNIERI		114	114010005080 - APAE IPUACU - IPUACU	IPUACU	05/02/2026
0729958-3-02	GABRIELA MUSTEFAGA NIENKOTTER		114	114010034040 - CONV. APAE SALETE - SALETE	SALETE	12/02/2026
0682986-4-05	ISABEL SUCZECK		114	114010025060 - CONV. APAE CAMPO ALEGRE - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	07/02/2026
0630966-6-05	IVANESA MARIA DE LIMA		114	114010005060 - APAE ABELARDO LUZ - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	05/02/2026
0369011-3-09	KELLY CRISTINA SCHERER VIEIRA		547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	05/02/2026
0763693-8-01	LUIZA HELENA DE CASTRO SCHNEIDER DE OLIVEIRA		547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	07/02/2026
0975566-7-07	NEUZA GESSER DELA JUSTINA		114	114010036000 - APAE BRACO DO NORTE - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	19/02/2026
0344849-5-10	QUITERIA NIEHUES SCHLICKMANN SOETHE		114	114010036000 - APAE BRACO DO NORTE - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	06/02/2026
0727405-0-04	RENATA KHADIGIA BECKER		114	114010018050 - CONV. APAE ANGELINA - ANGELINA	ANGELINA	09/02/2026
0638052-2-06	SANDRA GOMES		114	114010003110 - CONV. APAE SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	06/02/2026
0723775-8-03	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA		547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	07/02/2026
0986463-6-11	VALDIRENE DOS ANJOS ROCHA DE LIMA		114	114010013070 - CONV. APAE VIDAL RAMOS - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	06/02/2026

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1163287

PORTARIA nº 52 04/03/2026
DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0739703-8-01	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA	233/2024	114	114000000000 - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - SAO JOSE	SAO JOSE	06/01/2026
0756996-3-01	PENELOPE ROGERIO SILVA	311/2025	547	547010402000 - SERVICO - TEROC/FONO/FISIO/ASSOC/PSIC - CEVI - SAO JOSE	SAO JOSE	07/02/2026

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1163289

PORTARIA nº 53 de 04/03/2026.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 1064/2026, a fim de regularizar a situação funcional da JANETE NOVASKI, cargo de Professor, RESOLVE:
- CONSIDERAR DISPENSADO, da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 47 de 01/03/2024, DOE nº 22.216 de 04/03/2024, de JANETE NOVASKI, matrícula nº 0631836-3-04, cargo de Professor, a partir de 01/06/2024.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1163380

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003294.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Funda-

ção Catarinene de Esporte – Fesporte. **CONVENENTE:** Município de Nova Veneza. **OBJETO:** Colocação de gramado sintético no complexo esportivo do distrito de Caravaggio em Nova Veneza/ SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 547.894,40 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 47.894,40 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 16/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Nova Veneza, Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo. Processo **SCC 12857/2025.**

Cod. Mat.: 1163126

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 272, de 27/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR MARIANA RANGEL JOFFILY, matrícula 0656402-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ FAED, a se ausentar do país entre 17/03/2026 e 25/03/2026, para participação no " I Congresso sobre Historia de la última dictadura militar ", na Argentina, conforme processo UDESC 43351/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 273, de 27/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

- UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 0353531-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país no período de 03/03/2026 a 12/03/2026, para participação no Geo Design South América 2026, em Buenos Aires, na Argentina, conforme processo UDESC 3365/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 295, de 02/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR CHARLES CHRISTIAN MIERS, matrícula 0337555-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 05/04/2026 e 14/04/2026, para participar da "40th International Conference on Advanced Information Networking and Applications (AINA-2026)", na Nova Zelândia, conforme processo UDESC 38433/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL Edital PROEVEN 014/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 296, de 02/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR LETICIA DE LIMA TRINDADE, matrícula 0661124-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país entre 23/03/2026 e 06/04/2026, para participar de evento organizado pela Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Porto, em Portugal, além de realizar estágio de curta duração no Campus Ohio da Kent State University, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 45008/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e de 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 15/2025 - PROINT-PG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 298, de 02/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR RUBENS CRIPPA JUNIOR, matrícula 0663315-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 02/03/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 2653/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 300, de 03/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR MARILIA GUTERRES FERREIRA, matrícula 0702314-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CE-AVI, a se ausentar do país no período de 22/03/2026 a 30/03/2026, para participar do SAC 2026 (Qualis A2) - Symposium On Applied Computing, na Grécia, conforme processo UDESC 3334/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 301, de 03/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ANDREZA KALBUSCH, matrícula 0362473-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 11/05/2026 e 23/05/2026, para realizar visitas técnicas às instituições Harokopio University of Athens e Technical University of Crete, na Grécia, conforme processo UDESC 44046/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e de 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 15/2025 PROINT-PG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 302, de 03/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR TERESA DA ASSUNÇÃO NOVO MATEIRO, matrícula 0298233-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, para participar do "II Seminário Internacional de Investigación en Educación", em Buenos Aires, na Argentina, conforme processo UDESC 4627/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 303, de 03/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR MARINES LUCIA BOFF, matrícula 0656301-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 03/03/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 6469/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 304, de 03/03/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR YURI KASZUBOWSKI LOPES, matrícula 0626593-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 03/03/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 6635/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse

da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1163329

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Federación Española de Artesistas Protésistas (FEDOP)**, da Espanha. SGPe 931/2026. Objeto: Promoção de colaboração científica e tecnológica. **Vigência: 27/01/2031.**
Cod. Mat.: 1163228

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 123/2026. Objeto: Pagamento Bolsas de pesquisa, conforme descrito no Plano de Trabalho do Convenio Finep 2155/22 - Recurso Tecnológico Inovador para Soluções Protéticas em Amputados de Membros Inferiores Usuários do SUS: Atualização e Estruturação da Prescrição – AMPUTSUS. Período de 05/03/2026 a 04/10/2026. **Sgpe: 9932/2025 Valor Global: 5.600,00.** **Fornecedor:** Amanda de Souza. **Valor Global: 5.600,00.** **Fornecedor:** Diandra Flores. **Valor Global: R\$ 17.500,00.** **Fornecedor:** Giovanna da Silva Rangel. **Valor Global: 17.500,00.** **Fornecedor:** Lenise Silva de Souza. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 03 de março de 2026. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.**
Cod. Mat.: 1163065

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PDI ADITAMENTO Nº 003.
A Cellesc Distribuição S.A., informa que publicou o Aditamento Nº 003 – Prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamada Pública 001/2025 pelo período de 4 anos. O conteúdo alterado encontra-se disponível em: <https://ped.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-001-2025>.
Cod. Mat.: 1163340

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

TERMO DE CESSÃO DE USO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16425 - Processo SGP-e 3104/2022. O presente instrumento tem por objeto a cessão de veículo automotor da CIDASC ao Município de Otacílio Costa /SC, para uso **exclusivo** na execução das ações previstas no Convênio de Cooperação Técnica nº 16425. É **expressamente vedada sua utilização para qualquer outro fim**, sob pena de rescisão imediata deste Termo. O uso do bem está vinculado ao atendimento do interesse público e ao cumprimento das finalidades estatutárias da CIDASC, especialmente no suporte às ações de defesa agropecuária e inspeção sanitária. Veículo RENAULT LOGAN MFG-6995 2008 BRANCO. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 05/03/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1163030

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. **OBJETO:** Contratação de assinatura da plataforma Zênite Fácil, empresa especializada em serviços de acesso informacional, nos moldes de plataforma digital, com três acessos simultâneos pelo período de 12 meses. **PREÇO:** O valor total é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.01, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS001993. **PROCESSO:** PGE 253/2026. Florianópolis, 04 de março de 2026.

Ligia Janke

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1163128

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0108/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças eletrônicas para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino com a implantação de até 120 novos Laboratórios Maker e suplementação dos 295 já constituídos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00159499/2025. GGG: 2025AS025316. E-Sfinge: 9EEFEF55E9EB1BF8F049A71C81EC1F974816524B
Cod. Mat.: 1163359

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0109/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 19/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 19/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 19/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 258302/2025. GGG: 2025AS023986. E-Sfinge: 0B88513CC56779568B511C224F1B5A5B8D1ABAC3
Cod. Mat.: 1163360

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0110/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 11297/2026. GGG: 2026AS001827. E-Sfinge: 6D89DC4411D412A61F8D62EE6E9CAD97C4597AD3
Cod. Mat.: 1163361

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0111/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em (01) um Aparelho de Hemodinâmica de Sala Híbrida da marca Siemens para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 69613/2025. GGG: 2025AS010243. E-Sfinge: AFA3D4C7101AB2A5B5FC7E81C3B39E7CB0B41464
Cod. Mat.: 1163363

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0105/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 35808/2026. GGG: 2026AS002609. E-Sfinge: 427344EC504F407398EC089BB5E07DBE69BB74E9
Cod. Mat.: 1163365

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0112/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino com a implantação de até 120 novos Laboratórios Maker e suplementação dos 295 já constituídos para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00175349/2024. GGG: 2026AS000679. E-Sfinge: BC985E540AB031742F822E9FA9620CA9C99B1326
Cod. Mat.: 1163366

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0113/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 233891/2025. GGG: 2025AS021655. E-Sfinge: 72469A927665B37F9DF965E2617BE53C1032C2D0
Cod. Mat.: 1163367

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0114/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas

judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 24/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 24/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 229696/2025. GGG: 2025AS018076. E-Sfinge: 9D16A319E3E5979085870AF4EF987D6D00D8683F
Cod. Mat.: 1163368

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0073/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9 - Deserto, Item(ns): 18 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 248895/2025.
Cod. Mat.: 1163402

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0876/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 04 07, FRUSTRADO. Processo SGP-e: SES 193229/2025.
Cod. Mat.: 1163403

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0812/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais padronizados destinados à execução dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 11, 30, 42 - Frustrado, Item(ns): 4, 9, 19, 38 - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 326.325,49, Item(ns): 26 - BARBARA GASPARUCHO GARGIA, Valor Adjudicado: R\$ 265.050,00, Item(ns): 33 - DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 232.138,08, Item(ns): 27, 50 - EMBLAS MINEIRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 440.011,00, Item(ns): 28, 53 - GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS, Valor Adjudicado: R\$ 82.622,31, Item(ns): 17, 23, 45, 47 - GRAFICA VEREDAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 73.316,66, Item(ns): 48 - JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.573,28, Item(ns): 46 - JR DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 91.014,00, Item(ns): 5, 6 - LP COMERCIAL DE CONFECVÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 860.447,95, Item(ns): 10 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.229,50, Item(ns): 16, 32, 37, 39, 44 - RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 224.449,81, Item(ns): 12, 31, 40, 41 - REED7 COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.360,00, Item(ns): 43 - RIC INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 165.220,00, Item(ns): 8 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.135,40, Item(ns): 2, 18 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 306.211,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.297.105,08. Processo SGP-e: CBMLS M00012848/2025.
Cod. Mat.: 1163404

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a base de cannabis para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 19, 40, 56 - Frustrado, Item(ns): 13 - Revogado, Item(ns): 6, 47, 48, 55 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.189,48, Item(ns): 32, 33, 34, 35, 37 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.822.191,00, Item(ns): 42, 43, 44, 45 - BAYER S.A., Valor Adjudicado: R\$ 500.572,80, Item(ns): 4 - GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.200,00, Item(ns): 59, 60 - JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, Valor Adjudicado: R\$ 547.200,00, Item(ns): 51, 52 - MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.700.820,72,

Item(ns): 50 - NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 9.348.948,00, Item(ns): 25 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.452,00, Item(ns): 53 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.705,60, Item(ns): 8, 9 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.753,60, Item(ns): 28, 61 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.679,78, Item(ns): 29, 30 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 1.295.598,00, Item(ns): 1, 5, 7, 41, 58 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.320.652,52, Item(ns): 14, 22, 23 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICALTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.995.316,80, Item(ns): 26 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.053,20, Item(ns): 20, 21 - SP HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 137.088,00, Item(ns): 24, 31 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 842,40, Item(ns): 2, 3, 17, 36, 46 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.396,40, Item(ns): 11 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.241,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 49.877.901,89. Processo SGP-e: SES 263668/2025.

Cod. Mat.: 1163406

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0822/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, kit de higiene e limpeza e sacos plásticos para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.200.000,00, Lote(s): VII, VI - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 181.874,20, Lote(s): II, III, IV, V - VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.657.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.038.874,20. Processo SGP-e: SDC 00004011/2025.

Cod. Mat.: 1163407

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0664/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 13 - Frustrado, Item(ns): 25 - TEXAS IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 34.650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.650,00. Processo SGP-e: SES 117399/2025.

Cod. Mat.: 1163413

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0068/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões do estado, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II, III, IV - Q50 EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.440.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.440.000,00. Processo SGP-e: SEA 00021712/2025.

Cod. Mat.: 1163426

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 001/2026

OBJETO: Contratação de cota de participação institucional do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, no evento Empreende SC 2026. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, p. 13, SCTI 0032/2026. **RESULTADO:** Grupo 9DOZE LTDA, CNPJ/MF: 44.069.434/0001-13, no valor total adjudicado de: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**
Email: licitacao@scti.sc.gov.br
(SGPE) SCTI 0032/2026
Florianópolis, 04 de Março de 2026

Cod. Mat.: 1163479

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 026/2025 SED 117327/2025

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de gêneros alimentícios mais perecíveis,

oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Blumenau, Brusque, Canoinhas, Ibirama e Joinville, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026. Contratadas: COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE-SC-COMSOL, CNPJ nº 08.375.640/0001-98. Valor: R\$ 228.375,00. COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE CNPJ nº 06.059.358/0001-76 Valor R\$ 283.050,00. COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ –COOPERTAÍO CNPJ nº 19.931.480/0001-32, Valor: R\$ 46.174,35. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO UNIÃO DO OESTE - COOPROESTE CNPJ nº 08.220.895/0001-81 Valor: R\$ 178.618,94. COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR - COOPERARAQUARI CNPJ nº 30.639.217/0001-07 Valor: R\$ 981.627,32. COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI CNPJ nº 08.689.376/0001-67 Valor: R\$ 27.882,00. COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL CNPJ nº 12.720.068/0001-24 Valor: R\$ 237.628,00. MARCOS LUCIANO BRENZINGER CPF nº 00X.XXX.XXX-27 Valor: R\$ 37.798,60. MAICON SANTOS BRENZINGER CPF nº 42X.XXX.XXX-17 Valor: R\$ 39.952,70. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DAAGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS - COOPAFIC CNPJ nº 11.176.099/0001-01 Valor: R\$ 91.565,00. Do Fundamento Legal: art.14, caput § 1º, da Lei nº 11.947/2009 (PNAE),no regime geral de dispensa previsto no art. 75 da Lei nº14.133/2021, regulamentado pelos artigos 24 e 29 a 49 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações da Resolução CD/FNDE nº 03/2025: Valor Total: R\$ 2.152.671,91.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2025 SED 117314/2025

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para posterior contratação para compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de Aranguá, Laguna e Florianópolis, afim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026. Contratadas: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA, CNPJ nº 09.263.339/0001-55. Valor: R\$ 496.478,11. COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA CNPJ nº 03.621.936/0003-90 Valor R\$ 613.345,41. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRAMAR - COOPERSERRAMAR CNPJ nº 45.988.658/0001-91, Valor: R\$ 300.607,53. COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - COOPERLAGOS CNPJ nº 51.203.894/0001-58 Valor: R\$ 126.983,70. COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN CNPJ nº 31.913.313/0001-64 Valor: R\$ 631.600,63. COOPERATIVA DE AGRICULTORAS PESCADORAS E ARTESÃS COOPERELAS CNPJ nº 62.410.166/0001-33 Valor: R\$ 23.115,20. Do Fundamento Legal: art.14, caput § 1º, da Lei nº 11.947/2009 (PNAE),no regime geral de dispensa previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelos artigos 24 e 29 a 49 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações da Resolução CD/FNDE nº 03/2025: Valor Total: R\$ 2.192.130,58.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163114

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0024/2026.

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na hipótese do Art. 75, inciso VIII nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 47 de 09 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de postos de Servente de Limpeza, para atendimento das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Período para entrega de

proposta e registro de lances: até 14h00min do dia 11/03/2026. Pedidos de esclarecimentos. <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br> www.portaldecompras.sc.gov.br e através do e-mail. cpلسed@sed.sc.gov.br. **SED 00001160/2026.**
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163698

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0237/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0237/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do Contrato CT-174/2022, referente à execução das obras de implantação e pavimentação na Rodovia SC-370, trecho: Rio Rufino - Urubici, numa extensão aproximada de 29,026 Km. **Empresa vencedora:** Planejar Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.472.899,86. Florianópolis-SC, 04 de março de 2026. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO013523.

Cod. Mat.: 1163305

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0024/2026, cujo objeto é aquisição de (4) unidades de kit composto por suporte em inox para copos descartáveis e lixeira para descarte de copos descartáveis, destinados à Sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **Empresa:** Pedro Alberto Mozzer Júnior. **Item 01 - Quantidade:** 04. **Valor unitário:** R\$ 108,00. **Valor total:** R\$ 432,00. Gerência de Apoio Operacional. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 05 de março de 2026. SIE 5267/2026.

Cod. Mat.: 1163519

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0004/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – nº 0004/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos com orçamentos para reforma e ampliação do Edifício Anexo II – antigo Departamento de Saúde Pública, localizado na Rua Felipe Schmidt esquina com a Rio Branco, nº 882, Centro, Florianópolis/SC. **Onde se lê: “No Edital, no Anexo II – Termo de referência, página 39 de 79, no item 12.1** - A visita técnica ao Edifício Anexo II deverá ser efetuada por funcionário da proponente, devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. As empresas interessadas em fazer a visita deverão realizá-la em datas e horários pré-agendados através do silvach@saude.sc.br ou pelo fone (48) 99973-2434 com Carlos Henrique da Silva. O prazo para realizar a visita é até o 3º dia útil que antecede a entrega e abertura dos envelopes de Documentação”. **Leia-se: “No Edital, no Anexo II – Termo de referência, página 39 de 79, no item 12.1** - A visita técnica ao Edifício Anexo II deverá ser efetuada por funcionário da proponente, devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. As empresas interessadas em fazer a visita deverão realizá-la em datas e horários pré-agendados através do avilaem@saude.sc.gov.br ou pelo fone (48) 99973-2434 com Carlos Henrique da Silva. O prazo para realizar a visita é até o 3º dia útil que antecede a entrega e abertura dos envelopes de Documentação”. Florianópolis, 05 de março de 2026. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2025SO017906.**

Cod. Mat.: 1163676

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Serrano comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0027/2026. Objeto: Prestação de serviço de chaveiro para substituição do miolo de cadeados modelo LT-T50, com fornecimento de chave única, destinado à Penitenciária Região de Curitiba (PRC). Item: 1 - JOSE RICARDO COMERCIO DE BATERIAS LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.500,00. Processo SGP-e: SEJURI 00013591/2026.

Cod. Mat.: 1163346

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 35/2026. Menor Preço por **ITEM**. Processo SEJURI 0018401/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as unidades vinculadas a Superintendência Regional do Planalto Norte. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/03/2026. Natureza de despesas: 44.90.52.12- Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: sr08cfrl@pp.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1163439

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026/SEJURI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/PMSC/2024.

Órgão Gerenciador: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **Aderente:** Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. **Objeto:** aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático, destinados à Divisão de Operações com Cães (DOC). **Empresas:** Itens: 1 e 10 - TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, Valor Total: R\$ 91.795,50, CNPJ nº 35.962.669/0001-49; Item 5 - DMD EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total: R\$ 103.050,00, CNPJ: 37.265.248/0001-94; Itens 6 e 14 - TYR MEDICAL LTDA, Valor Total: R\$ 40.050,00, CNPJ: 37.954.697/0001-40; Itens 8 e 11 - TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Total: R\$ 48.258,000, CNPJ: 21.831.246/0001-85; Item 13 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Total: R\$ 11.250,00, CNPJ: 35.255.509/0001-60; Item 6 - ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor total: R\$ 122.850,00, CNPJ: 08.651657/0001-20. **Valor total da Adesão:** R\$ 417.523,50. Processo SGP-e: SAP 00117838/2025.
Cod. Mat.: 1163086

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 037/2026. Menor Preço por item. Processo SEJURI 00022262/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Futura e eventual aquisição de insumos para instalação de lavanderia industrial no Presídio Regional de Joinville - SC – Fundo Rotativo da Região Norte de Santa Catarina / DPP. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/03/2026. Natureza da despesa: 33.90.30.26 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, nº 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.
Cod. Mat.: 1163138

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0024/2026. Objeto: Aquisição de 02 (duas) placas de parede em aço inoxidável, medindo 0,50 m x 0,45 m, com espessura de 1,0 mm, destinadas à formatura dos novos Delegados e Psicólogos da Polícia Civil de Santa Catarina, contendo gravação em baixo-relevo e acabamento com pintura automotiva, acompanhadas de 04 (quatro) parafusos em aço inoxidável com respectivas buchas para fixação. Item(ns): 1 - KAYKY CAMPOS DOMINGUES, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo SGP-e: PCSC 00006009/2026.
Cod. Mat.: 1163049

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0013/2026. Objeto: Manutenção e reparos em estruturas metálicas, de uma tenda de aço, 15 x 15 m, com cobertura de lona, tipo piramidal, instalada nas dependências da Acadepol, contemplando os seguintes serviços: Desmontagem da estrutura metálica danificada, retirada da lona, com segurança, limpeza e reparo de possíveis furos, substituição de Ilhós e de cabos danificados. Substituição das treliças e calhas tortas, quebradas e danificadas, galvanização das mãos francesas (enferrujadas); Montagem das novas estruturas e da lona, com amarração adequada, com reforço e substituição dos cabos e peças de fixação. Item(ns): 1 - CRIATIVA ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.420,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.420,00. Processo SGP-e: PCSC 00114440/2025.
Cod. Mat.: 1163113

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0023/2026. Objeto: Aquisição de 3 (três) carrinhos para transporte de carga (tipo armazém) com plataforma em alumínio 2 em 1, para atender a demanda do Complexo Administrativo da Polícia Civil (CAD). Item(ns): 1 - ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.100,00. Processo SGP-e: PCSC 00121732/2025.
Cod. Mat.: 1163387

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2025.
Torna-se pública a retificação nº 02, como segue:
1.Fica retificado o prazo para atendimento e manutenção corretiva dos equipamentos previstos no Anexo I.1 do Edital nº 0086/2025/PCI, itens 1 a 7 (fls. 27/31), conforme estabelecido no Termo de Referência de fls. 527/540, passando a descrição dos respetivos itens a terem a seguinte redação:
"[...] O prazo máximo para atendimento e reparo/solução de eventuais problemas ocorridos durante a vigência da garantia será contado a partir da abertura do chamado, via correio eletrônico, devendo a empresa contratada concluí-lo em até 30 dias corridos. [...]";
2.No Termo de Retificação nº 01 de fls. 0541, SGP-e PCI 8215/2024, o qual há menção ao Termo de Referência, onde:
- lê-se: "Termo de Referência (fls. 0508-0521)";
- leia-se: "Termo de Referência (fls. 0527-0540)".
3.Fica prorrogada a data da sessão do Pregão Eletrônico nº 0086/2025/PCI para a 31/03/2026.
Envio de proposta A partir das 13h30min do dia 28/01/2026
Abertura da sessão A partir das 13h30min do dia 31/03/2026
Início da disputa A partir das 13h30min do dia 31/03/2026
O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00008215/2024. GGG: 2025SO011036. E-Sfinge: **4909E8CC7E89008139FE62792D77EF5C5637D70D**
Cod. Mat.: 1163001

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2026. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do IMETRO/SC. Item(ns): 3, 4 - Frustrado, Item(ns): 1 - TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.083,50, Item(ns): 2 - ULTIMO LANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 859,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.942,50. Processo SGP-e: IMETRO 00001089/2025.
Cod. Mat.: 1163147

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC
EXTRATO DO RESULTADO
Dispensa Eletrônica nº 0002/2026

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de películas de controle e proteção solar nas janelas da Gerência de Atendimento e do Setor de Protocolo, situados no Edifício-Sede do IPREV/SC, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 29, Centro, Florianópolis/SC. **Resultado:** Lote 1 – POPCOM UTILIDADES LTDA. CNPJ – 50.388.770/0001-21. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.899,71 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) Processo IPREV 1260/2026. Florianópolis, 04 de março de 2026. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 1163294

IPREV - Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2026 (Processo IPREV 5647/2026). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A. CNPJ: 85.346.468/0001-95. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) assinatura da Solução Zênite Fácil IA, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC. **Fundamento Legal:** Art.74, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações. **Valor Total:** R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 47022 - Subação: 2264 - Fonte: 1.802.250.000 - Item Orçamentário: 33.90.39.01. Assinada em, 04 de março de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV. Aprovação GGG: 2026AS0017271.
Cod. Mat.: 1163425

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026/DETRAN/ GELIC

Processo: DETRAN 00014567/2026
Objeto: Fornecimento e a instalação de persianas rolo para 02 setores da sede do DETRAN e para o Ponto de Atendimento de Biguaçu
Fornecedor: Bela Casa Cortinas LTDA
Valor do Contrato: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.24; Fonte: 1.703.228.000
e-Sfinge: **75BC805567C2476D79FA5B99DBEEAA73503B0D30**
Data de Assinatura: 03/03/2026.
Cristiano Medeiros – Presidente
Cod. Mat.: 1163134

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0005/2026. Objeto: Aquisição e instalação de plotagem adesiva em paredes/painéis do salão expositivo do Museu de Arte de Santa Catarina –MASC. Lote(s): - 49.822.362 BRUNA DA SILVAPEREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 59.254.602 Gustavo Souza Silva, Valor Adjudicado: R\$0,00, Lote(s): - Artemis Comunicação Visual LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - GALERIA 23COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, Valor Adjudicado:R\$ 1.210,00, Lote(s): - KLB COMUNICAÇÃO VISUAL,Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ULTIMO LANCE-COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.210,00. Processo SGP-e: FCC 00000541/2026.
Cod. Mat.: 1163388

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE ANULAÇÃO DE DESPESA DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 041/2026. Objeto: Pagamento de franquia obrigatória referente à substituição de para-brisa do veículo Frontier, marca Nissan, placa RYX6J20, da UDESC Joinville. Ordem de Serviço nº 21635268. SGPE 0528/2026. **Valor:** R\$ 636,00. **Fornecedor:** MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Joinville, 04 de março de 2026.** Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT
Cod. Mat.: 1163137

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0041/2026. Objeto: Contratação de empresa para publicações legais, previstas na Lei 14.133/2021, quanto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2026. Item(ns): 1 - IMPRENSA NACIONAL, Valor Adjudicado: R\$ 15.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00005810/2026.
Cod. Mat.: 1163184

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0317/2026. Objeto: Contratação da profissional Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira para ministrar o curso 'Formação de Contadores de Histórias: Voz, Corpo e Memórias como Ferramentas Narrativas', com carga horaria total de 40 horas, no Campus CCT da UDESC. A formação será realizada no período de marco a julho de 2026, através da Escola Livre de Artes do CCT da UDESC. SGPE 4283/2026. IL 317/2026. Item(ns): 1 - BRUNA LARISSA CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA 41583737863, Valor Adjudicado: R\$ 5.991,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.991,20. Processo SGP-e: UDESC 00004283/2026.
Cod. Mat.: 1163421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0231/2026. Objeto: Contratação de Manutenção preventiva obrigatória de 300 horas de dois tratores novos (New Holland) da Fazenda Experimental do CEO - FECEO - Udesc Oeste. Lote(s): I - KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.538,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.538,50. Processo SGP-e: UDESC 00000235/2026.
Cod. Mat.: 1163422

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Inexigibilidade de Licitação n. 17/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE FILTRALITE PARA A SAA DE ABELARDO LUZ E PINHALZINHO. Visando identificar fornecedores para objeto citado, torna pública esta consulta formal ao mercado conforme Termo de Referência disponível em www.casan.com.br. Os interessados devem manifestar seu interesse mediante envio de proposta técnica em até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de publicação desta consulta, para o e-mail: dilio@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1163242

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 229/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE). Abertura das Propostas dia 30/03/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/03/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 1C734597382A6F24188C83685AA8115627C2EE93

Cod. Mat.: 1163246

EDITAL CEASASC PL Nº 06/2026

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público o Procedimento de Licitação, PL Nº 06/2026 - para a locação do **Box nº 613**, com área de 34,27m², na unidade de São José. Tendo por critério de julgamento a maior oferta de preço, a ser realizada em sessão pública às 10h00 horas da manhã do dia **17/04/2026**, para permissão do serviço de abastecimento na ocupação do espaço referido mediante remuneração pelo uso, motivos do objeto desta licitação (vide edital). Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2025-1>, pelo telefone (48) 3378-1700 ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 04 de março de 2026. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 896/2025. Código Registro Esfinge: 0C459813D8EE2BA076764BCA8819AFE618E17ED9

Cod. Mat.: 1163048

CELESC GERAÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/00073

Objeto: Contratação de serviços em manutenção civil de infraestrutura, abrangendo ações preventivas e corretivas, nas barragens e estruturas associadas que compõem o parque gerador da Celesc Geração SA. **Data da abertura das propostas:** 01/04/2026 às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC: 6541D4735E715FE6A226D80DB542D1C527495C7C**

Procedimento de licitação eletrônico nº 26/00078

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte ao sistema supervisório SCADA do Centro de Operação da Geração. **Data da abertura das propostas:** 01/04/2026 às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** C00B4A1E6E5B0D1F80BFE8C35513CAFE5563CDA

Cod. Mat.: 1163307

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2026

- Processo CIASC 0455/2025– Pregão Eletrônico 0040/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição sob demanda de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 04 de março de 2026. **Assinatura da Ata:** 03 de março de 2026 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 05.085.461/0001-28. Florianópolis, 04 de março de 2026. Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação.

Cod. Mat.: 1163099

CIDASC - Edital nº 001/2026 - Pregão Eletrônico nº 1088731.

Objeto: Contratação de 3 (três) licenças de 36 meses do pacote Adobe Creative Cloud. **Abertura das Propostas:** 26/03/2026, às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e2.bb.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. **Florianópolis, SC, 05 de março de 2026.** Celles Regina de Matos – Presidente. (GGG CIDASC 17898/2025).

Cod. Mat.: 1163076

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/26

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime do Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento

de Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPMs) a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Edital:** www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1088850** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 18/03/2026** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 18/03/2026.** **Código de Registro no TCE-SC:** Registro não efetuado por problema no e-Sfinge. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1163347

Dispensa de Licitação nº 0007/2026

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29 inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. Contratada: **ARCONDICIONAMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** Valor: **R\$ 17.400,00.** Assinado em 03/03/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente - e **Guilherme Custódio de Medeiros** - Diretor de Operações e Logística. SGP-e: PSFS – 0308/2026.

Cod. Mat.: 1163050

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2026

MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO

SGPE PSFS nº 2880/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1088737

A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará procedimento de licitação eletrônico tendo como objeto: AQUISIÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MARCENARIA SOB MEDIDA, PARA O SETOR DE AUDITÓRIO E COPA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-S/A. A sessão desta licitação eletrônica será realizada por meio da internet, no NOVO sistema de licitações do Banco do Brasil, site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **Licitação Eletrônica nº 1088737.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 06/03/2026.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 18/03/2026.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br . São Francisco do Sul – SC, 04/03/2026. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **CÓDIGO TCE: 468566409CAB97574383FC1CB273D86558511849**

Cod. Mat.: 1163330

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2026

MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO

SGPE PSFS nº 0470/2026

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1088910

A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará procedimento de licitação eletrônico tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DO ESTANDE INSTITUCIONAL DOS PORTOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL E PORTO DE IMBITUBA PARA NA 30ª EDIÇÃO DA INTERMODAL SOUTH AMERICA. A sessão desta licitação eletrônica será realizada por meio da internet, no NOVO sistema de licitações do Banco do Brasil, site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **Licitação Eletrônica nº 1088910.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 06/03/2026.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h do dia 18/03/2026.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br . São Francisco do Sul – SC, 04/03/2026. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **CÓDIGO TCE: CBF4A226DCAABA7EC6C8D0C8B044BFD4D19C7B90**

Cod. Mat.: 1163333

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-PGE (Derivado do Pregão Eletrônico nº 0608/2024-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** DF Turismo e Eventos Ltda., CNPJ 07.832.586/0001-08. **OBJETO:** Supressão da incidência do reajuste anual relativo ao exercício de 2025. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Contratante; e Hugney Silva Velozo, pela Contratada.

APROVAÇÃO DO GGG: 2026AS001846.

PROCESSO: PGE 214/2026.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Ligia Janke

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1163083

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 014/2020-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 007/2020-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Administradora de Bens Isabela Ltda., CNPJ 83.745.083/0001-75. **OBJETO:** Formalizar, unicamente, a renúncia da contratada ao reajuste de preços para o período aquisitivo compreendido entre 12/2024 a 11/2025, mantendo o valor da locação para os próximos 12 (doze) meses (12/2025 a 11/2026) As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Contratante; e Max Roberto Bornholdt, pela Contratada.

APROVAÇÃO DO GGG: 2026AS001850.

PROCESSO: PGE 255/2026.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Ligia Janke

Procurador-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1163143

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 012/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 52/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento de 75 (setenta e cinco) Apoio de punho digitador (item 010/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 711,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026.

Processo: PGE 2719/2025

Aprovação: GGG 2026AS003121

Adriano Dias de Lima

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1163179

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 013/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 672/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: JM PAPELARIA EIRELI.** **OBJETO:** Fornecimento de 25 (vinte e cinco) Fita adesiva papel kraft (item 010/nº de ordem 1). Fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) Canetas azuis (item 058/nº de ordem 2). Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Canetas azuis (item 059/nº de ordem 3). Fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) Canetas pretas (item 060/nº de ordem 4). Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Canetas pretas (item 061/nº de ordem 5). Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Canetas vermelhas (item 065/nº de ordem 6). **VALOR TOTAL:** R\$ 918,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2026.

Processo: PGE 510/2026

Aprovação: GGG 2026AS00297

Adriano Dias de Lima

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1163194

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 014/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 672/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: RPS COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento de 20 (vinte) Estilete (item 021/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 58,20. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Processo: PGE 514/2026

Aprovação: GGG 2026AS002975

Adriano Dias de Lima

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1163201

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 015/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 672/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento de 200 (duzentos) Fita Adesiva (item 015/nº de ordem 1). Fornecimento de 200 (duzentos) Lápis (item 029/nº de ordem 2). Fornecimento de 50 (cinquenta) Grafite (item 031/nº de ordem 3) **VALOR TOTAL:** R\$ 573,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Processo: PGE 409/2026

Aprovação: GGG 2026AS002980

Adriano Dias de Lima

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1163210

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 016/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 672/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 60 (sessenta) Tesoura (item 056/nº de ordem 1). Fornecimento de 100 (cem) Porta Lápis (item 066/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 802,40. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2026. **Processo:** PGE 484/2026 **Aprovação:** GGG 2026AS003111 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163213

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 017/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 322/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** BILL COMMERCE LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Pano de Copa (item 008/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.355,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 6492/2024 **Aprovação:** GGG 2026AS003112 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163216

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 019/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 598/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) esponjas dupla face (item 017/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 335,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 5967/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS003115 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163219

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 020/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 248/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Pilhas AAA (item 006/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 495,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 4662/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS003117 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163221

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 021/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 337/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** BRIOJARAGUA. **OBJETO:** Fornecimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) Saponáceo Cremoso (item 046/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 890,50. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 6553/2024 **Aprovação:** GGG 2026AS003118 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163227

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 022/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 728/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ABREU QUIMICA. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Detergente Líquido (item 014/nº de ordem 1). Fornecimento de 500 (quinhentos) Água Sanitária (item 020/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.625,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 6927/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS003119 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163229

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 023/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 728/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** SEBOLD INDUSTRIA DE COMESTICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Desinfetante Líquido (item 008/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 595,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026. **Processo:** PGE 6801/2025 **Aprovação:** GGG 2026AS003120 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1163237

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2026, Ata de Registro de Preços – PE SEA Nº 024803/2025. **CONTRATADA:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Pilhas Não Recarregáveis - Marca: Elgin, Tipo: Palito AAA. **VALOR:** R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.30.26, Fonte 1.500.100.000. **VIGÊNCIA:** 12 de Maio de 2025 a 12 de Maio de 2026. **Datas e Assinaturas:** Florianópolis, 04 de Março de 2026, Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE. Processo SAPE 402/2026. **GGG: 2026AS003116.**
Cod. Mat.: 1163174

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2026, Ata de Registro de Preços – PE SEAN Nº 002707/2025. **CONTRATADA:** TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) Réguas Universais - 06 Tomadas, Padrão: Brasileiro (2P+T), Corrente: 10A, Cabo: 3m (PP), Marca: GM. **VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.30.26, Fonte 1.500.100.000. **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026. **Datas e Assinaturas:** Florianópolis, 04 de Março de 2026, Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE. Processo SAR 2008/2026. **GGG: 2026AS003114.**
Cod. Mat.: 1163175

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2026-SAS. CONTRATANTE: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, fundo vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** DF Turismo e Eventos Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0608/2024-SEA, que tem por objeto contratação de empresa especializada de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222- serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres). **VALOR:** R\$ 74.393,35 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Hugney Silva Velozo, pela Contratada. **SAS 351/2026.**
Cod. Mat.: 1163358

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 113/2026 LOTE 08 DL Nº 03/2026 SED 2232/2026 SIGEF 2026AS002733. **CONTRATADA:** TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. CNPJ 86.428.661/0001-38. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de fretamento, com disponibilização de veículos devidamente licenciados, equipados e adequados ao transporte de estudantes, conduzidos por motoristas habilitados e, quando necessário, acompanhados por monitores, destinada ao deslocamento diário de alunos da rede pública estadual de ensino, no trajeto residência –escola – residência e somente escola - residência, no Lote 08. Valor: R\$ 107.640,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 200 dias letivos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços. Assinado em 04/03/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIO CESAR TRENT0.pela Empresa
Cod. Mat.: 1163374

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 112/2026 LOTE 07 DL Nº 03/2026 SED 2232/2026 SIGEF 2026AS002732. **CONTRATADA:** TRANSPORTE COLETIVO VOLKMANN LTDA.. CNPJ 85.460.079/0001-96. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de fretamento, com disponibilização de veículos devidamente licenciados, equipados e adequados ao transporte de estudantes, conduzidos por motoristas habilitados e, quando necessário, acompanhados por monitores, destinada ao deslocamento diário de alunos da rede pública estadual de ensino, no trajeto residência –escola – residência e somente escola - residência, no Lote 07. Valor: R\$ 866.716,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 200 dias letivos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços. Assinado em 04/03/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e IRIA VOLKMANN pela Empresa
Cod. Mat.: 1163384

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 110/2026 LOTE 05 DL Nº 03/2026 SED 2232/2026 SIGEF 2026AS002730. **CONTRATADA:** AIRTON SENA MIOTTO LTDA. CNPJ 8.446.332/0001-06. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de fretamento, com disponibilização de veículos devidamente licenciados, equipados e adequados ao transporte de estudantes, conduzidos por motoristas habilitados e, quando necessário, acompanhados por monitores, destinada ao deslocamento diário de alunos da rede pública estadual de ensino, no trajeto residência –escola – residência e somente escola - residência, no Lote 05. Valor: R\$ 196.800,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 200 dias letivos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços. Assinado em 04/03/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e AIRTON SENA MIOTTO pela Empresa
Cod. Mat.: 1163385

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021 RDC 65/2020/SIE SIE 1110/2026 SIGEF 2026AS002014 **CONTRATADA:** ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 199/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 29/12/2025 e término em 20/06/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 28/01/2026 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 20/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 03/03/2026 LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARLON ANDRIOLI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1163077

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 CC 145/2021 SIE 468/2026 SIGEF 2026AS002367 **CONTRATADA:** E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** alteração de serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA:** alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, com acréscimo de 14,25% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 456.716,94, passando o valor total para R\$ 3.726.384,92. Assinado em 03/03/2026 LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1163079

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023 - CC 571/2022 SIE 49947/2025 SIGEF 2026AS001676 **CONTRATADA:** MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 354/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/01/2026 e término em 08/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/04/2026 e término em 05/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa.
Cod. Mat.: 1163235

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2025 SIE 49526/2025 SIGEF 2026AS002604
CONTRATADA: EMPRESA ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 315/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 70 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/12/2025 e término em 21/02/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/03/2026 e término em 17/05/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MICHEL FAVRETO PETYK pela Empresa.

Cod. Mat.: 1163251

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2025 SIE 49518/2025 PE 419.2025 SIGEF 2026AS002026
CONTRATADA: EMPRESA ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 314/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 45 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 13/12/2025 e término em 27/01/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/03/2026 e término em 22/04/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MICHEL FAVRETO PETYK pela Empresa.

Cod. Mat.: 1163295

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2025 – PE 207/2025 SIE 46414/2025 SIGEF 2026AS002360
CONTRATADA: S S EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com o acréscimo de 42,84% do valor atualizado do contrato, relativos ao aumento de R\$ 299.950,13, passando o valor total para R\$ 999.950,13. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1163318

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024 – CC 538/2022 SIE 45989/2025 SIGEF 2026AS002364
CONTRATADA: VIENG LTDA.. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de 19,90% do valor atualizado do contrato, relativos ao aumento de R\$ 488.800,64 e suprimidos R\$ -19.410,49, com percentual de – 0,79%, passando o valor total para R\$ 3.024.940,70. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOSE CARLOS VIEIRA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1163352

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024 – CE 02/2024 SIE 43037/2025 SIGEF 2026AS002358
CONTRATADA: IGM ARQUITETURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: acréscimo de 7,78% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 191.499,78 e suprimidos R\$ 4.072,48, com percentual de – 0,16%, passando o valor total para R\$ 2.647.427,30. Assinado em 03/03/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ISMAEL GUSTAVO MATIELO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1163356

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 20279/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0589/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza (escova p/ limpeza vaso sanitário)
Contratada: SEBOLDO COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.196.745/0001-42
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0003 - Quantidade: 60,00 Pares Preço Total: R\$ 182,40. Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO001588
Notas de Empenho: 2026NE000319
Data de emissão: 24/02/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold

Cod. Mat.: 1163056

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2313/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza (sabão em pó)
Contratada: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 29.303.183/0001-04
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0001 - Quantidade: 150,00 Pares Preço Total: R\$ 387,00. Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO001591
Notas de Empenho: 2026NE000322
Data de emissão: 24/02/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Edson Alberto Lima Filho

Cod. Mat.: 1163058

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2308/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza (diversos)
Contratada: SEBOLDO COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.196.745/0001-42
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0003 - Quantidade: 900,00 Peças Preço Total: R\$ 711,00;
Item 0008 - Quantidade: 70,00 Frascos Preço Total: R\$ 305,90;
Item 0009 - Quantidade: 400,00 Frascos Preço Total: R\$ 2.616,00. Valor tota R\$ 3.632,90.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO001596
Notas de Empenho: 2026NE000324
Data de emissão: 24/02/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold

Cod. Mat.: 1163063

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 6448/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: 2º Termo Aditivo de prazo, quantidade e valor unitário da Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0143/2024/SEA**
Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET) – Todas as Regiões, exceto Florianópolis.
Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 40.713.112/0001-04
Contrato/AF nº 2026AF000003
Item 00031 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 17,23 Preço Total: R\$ 3.446,00 - Local de entrega: Local de entrega: 14ª GERFE – Mafra/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000004
Item 00032 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,82 Preço Total: R\$ 3.164,00 - Local de entrega: Local de entrega: 4ª GERFE – Rio do Sul/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000005
Item 00033 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 18,16 Preço Total: R\$ 3.632,00 - Local de entrega: Local de entrega: 7ª GERFE – Joaçaba/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000006
Item 00034 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 18,16 Preço Total: R\$ 3.632,00 - Local de entrega: Local de entrega: 6ª GERFE – Caçador/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000007
Item 00035 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 17,83 Preço Total: R\$ 3.566,00 - Local de entrega: Local de entrega: 13ª GERFE – São Miguel do Oeste/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000008
Item 00036 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,11 Preço Total:

R\$ 3.022,00 - Local de entrega: Local de entrega: 10ª GERFE – Lages/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000009
Item 00037 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,11 Preço Total: R\$ 3.022,00 - Local de entrega: Local de entrega: 9ª GERFE – Curitiba/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000010
Item 00038 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 16,20 Preço Total: R\$ 3.240,00 - Local de entrega: Local de entrega: 8ª GERFE – Chapecó/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000011
Item 00039 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,51 Preço Total: R\$ 2.902,00 - Local de entrega: Local de entrega: 12ª GERFE – Criciúma/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000012
Item 00040 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,51 Preço Total: R\$ 2.902,00 - Local de entrega: Local de entrega: 11ª GERFE – Tubarão/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000013
Item 00041 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,51 Preço Total: R\$ 2.902,00 - Local de entrega: Local de entrega: 15ª GERFE – Araranguá/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen
Contrato/AF nº 2026AF000014
Item 00042 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,41 Preço Total: R\$ 3.082,00 - Local de entrega: Local de entrega: 2ª GERFE – Itajaí/SC – Autorização GGG: 2026SO001999 - Nota de Empenho: 2026NE000229 - Data de emissão: 02/03/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Cod. Mat.: 1163066

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2310/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza (sabão em pó)
Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 39.655.478/0001-95
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0001 - Quantidade: 100,00 Galão Preço Total: R\$ 944,00;
Item 0002 - Quantidade: 1200,00 Frasco Preço Total: R\$ 1.428,00;
Item 0003 - Quantidade: 1200,00 Frasco Preço Total: R\$ 1.428,00. Valor total R\$ 3.800,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO001593
Notas de Empenho: 2026NE000323
Data de emissão: 24/02/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Gabriel Sebold

Cod. Mat.: 1163141

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 19745/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0598/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de material higiene e limpeza - Fpolis/SC
Contratada: KUERTEN DISTR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 02.093.733/0001-43
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0001 - Quantidade: 400,00 Peças Preço Total: R\$ 1.996,00. Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 24/02/2026
Autorização GGG: 2026SO001589
Nota de Empenho: 2026NE000321
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Marcos Uglione

Cod. Mat.: 1163261

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS – SICOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2024 Processo SDE 14170/2022. Origem: Concorrência Eletrônica N° 003/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SICOS. **Contratada:** M.C. DOS SANTOS LTDA – CNPJ N°: 06.191.586/0002-86. **Cláusula Primeira Do Objeto** - Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato nº023/2024, correspondente ao percentual de 21,90% para o acréscimo e ao percentual de 3,38% para supressão, conforme dispõe o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Do Contrato** - Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula primeira deste termo, fica estabelecido o novo valor total do contrato em R\$ 4.148.228,72 (Quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, deverão ser atendidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

UG	Sub ação	Natureza de despesa	Fonte de Recurso
27001	15933	44.90.51.81	1.500.100

Cláusula Quarta – Da Publicação - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. **Cláusula Quinta – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **Cláusula Sexta – Das Disposições Finais** - Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data da última assinatura digital dos signatários. E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais. **Assinado em 04/03/2026**, pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e o Sr. Elsbão Ramos Acris pela empresa.

Cod. Mat.: 1163103

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0593/2025/SEA CT.002/2026** Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 059302/2025/SEA oriunda do Pregão Eletrônico nº 0593/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de locação de veículos automotores, sem condutor. **Contratada:** Loca Auto Locadora de Veículos LTDA. **Valor:** R\$ 542.025,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e vinte e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 441/2024; nº 509/2024. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 08/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Henrique Tadeu Souza, pela Contratada. **Processo:** SIE 49140/2025. **GGG: 2026AS003148.**

Cod. Mat.: 1163598

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 122/2024-SAP
Objeto: Aquisição de Insumos e Instrumentos de enfermagem e odontologia
Contratada: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
2026AF000002 - GGG: 2026AS002907
Item 003 – Quant. 300 – Valor R\$ 4,52
Valor total contratado: R\$ 1.356,00
Assinatura: 03 de março de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Luciana Maria Bernstein Pavan
SEJURI 21272/2026

Cod. Mat.: 1163046

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 322/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para expediente e limpeza
Contratada: BILL COMMERCE LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS002327
Item 002 – Quant. 3.000 – Valor R\$ 2,14
Valor total contratado: R\$ 6.420,00
Assinatura: 04 de março de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Guilherme André Moser
SEJURI 12896/2026

Cod. Mat.: 1163167

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 754/2025/SEA
Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros
Contratada: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME
2026AF000014 - GGG: 2026AS002362
Item 001 – Quant. 8.828 – Valor R\$ 16,25
Item 003 – Quant. 2.110 – Valor R\$ 14,51
Item 006 – Quant. 1.279 – Valor R\$ 17,04
Item 007 – Quant. 2.031 – Valor R\$ 19,88
Valor total contratado: R\$ 236.241,54
Assinatura: 24 de fevereiro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.07/ Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Valdir Guilherme Dutra
SEJURI 12258/2026

Cod. Mat.: 1163187

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0002. SGPe 16041/2026. Contratada: EMERSON SALVAGNI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.530.967/0001-98. Item 01: fertilizantes e produtos de combate a pragas - fertilizante organico em tonelada. Quantidade: 20 toneladas. Valor unitário: R\$ 300,00. Valor total: R\$ 6.000,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 6.000,00. Natureza de despesa: 33.90.30.11– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 04/03/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 16041/2026 – Aprovação GGG 2026AS1992. Pela contratada: Emerson Salvagni LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1163217

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 18099/2026. Contratada: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93. Item 01: CONCRETO USINADO FCK 35 MPA, fornecimento em metros cúbicos (m³). Quantidade: 20 m³. Valor unitário: R\$ 904,00. Valor total: R\$ 18.080,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 18.080,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 26/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 18099/2026 – Aprovação GGG 2026AS01771. Pela contratada: Daiane Elena Matos Delaiti. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1163220

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 20265/2026. Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.199.180/0001-45. Item 01: inseticida - perfil “u” de ferro enrijecido 100x50x15mm: perfil “u”, fabricado em ferro enrijecido. Quantidade: 150. Valor unitário: R\$ 149,00. Valor total: R\$ 22.350,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 22.350,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 26/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 20265/2026 – Aprovação GGG 2026AS01695. Pela contratada: Felipe Ademar Vendramin. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1163225

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 15995/2026. Contratada: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.338.044/0001-39. Item 01: semente - chicoria peletizada semente de chicória peletizada, F1. Quantidade: 5. Valor unitário: R\$ 208,00. Valor total: R\$ 1.040,00. Item 02: semente - alface crespa semente de alface crespa (inverno) f1,. Quantidade: 6. Valor unitário: R\$ 158,00. Valor total: R\$ 948,00. Item 03: semente - semente - alface crespa semente de alface crespa (verão) F1. Quantidade: 6. Valor unitário: R\$ 120,00. Valor total: R\$ 720,00. Item 04: semente - Semente - Cenoura Nantes Semente De Cenoura Nantes (Inverno), F1. Quantidade: 6. Valor unitário: R\$ 281,00. Valor total: R\$ 1.686,00. Item 05: Semente - De Couve Brocolis Ramoso Em Envelope Semente De Couve Brócolis Ramoso, F1. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$ 189,00. Valor total: R\$ 567,00. Item 06: semente - salsa grauda portuguesa em envelope semente de salsa graúda portuguesa, F1,. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$ 151,00. Valor total: R\$ 453,00. Item 07: mudas,sementes de plantas e ornamentos - pimentao verde gauchoo semente de pimentão verde gaúcho, F1. Quantidade: 2. Valor unitário: R\$ 238,00. Valor total: R\$ 476,00.Valor total da nota e adjudicado: R\$ 5.890,00. Natureza de despesa: 33.90.30.31– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 27/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 15995/2026 – Aprovação GGG 2026AS01709. Pela contratada: Muriel Andre Bordignon. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1163240

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 16048/2026. Contratada: SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.211/0001-15. Item 01: viga - de madeira de eucalipto guia de eucalipto tratada, 12 cm x 03 metros. Quantidade: 200. Valor unitário: R\$ 38,49. Valor total: R\$ 7.698,00. Item 02: prego de aco - Bitola: 17 x 27 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada. Quantidade: 30. Valor unitário: R\$ 11,99. Valor total: R\$ 359,70. Item 03: prego de aco - Bitola: 19 x 39 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada. Quantidade: 4. Valor unitário: R\$ 130,00. Valor total: R\$ 520,00. Item 04: prego de aco - rego de aco - bitola: 19 x 39 tipo de cabeça: cônica e axadrezada. Quantidade: 30. Valor unitário: R\$ 11,33. Valor total: R\$ 339,90. Item 05: prego de aco - bitola: 22 x48 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada. Quantidade: 15. Valor unitário: R\$ 11,33. Valor total: R\$ 169,95. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 9.087,55. Natureza de despesa: 44.90.52.40 e 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 27/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 16048/2026 – Aprovação GGG 2026AS1701. Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1163278

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 16016/2026. Contratada: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.338/0001-64. Item 01: HERBICIDA - GLIFOSATE EM GALAO DE 20 LITROS. Quantidade: 05. Valor unitário: R\$ 451,00. Valor total: R\$ 2.255,00. Item 02: herbicida - seletivo herbicida seletivo, herbicida seletivo, de ação não sistêmica. Quantidade: 04. Valor unitário: R\$ 256,90. Valor total: R\$ 1.027,60. Item 03: formicida - isca ou similar formicida granulada. Quantidade: 80. Valor unitário: R\$ 8,40. Valor total: R\$ 672,00. Item 04: inseticida – deltametrina. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 69,00. Valor total: R\$ 828,00. Item 05: inseticida - sistêmico em pacote inseticida sistêmico. Quantidade: 15. Valor unitário: R\$ 103,50. Valor total: R\$ 1.552,50.Item 06: inseticida - sistêmico

em pacote inseticida sistêmico. Quantidade: 06. Valor unitário: R\$ 207,00. Valor total: R\$ 1.242,00. Item 07: inseticida - clorpirifos em galao inseticida clorpirifós. Quantidade: 06. Valor unitário: R\$ 207,50. Valor total: R\$ 1.245,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 8.822,10. Natureza de despesa: 33.90.30.11– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 04/03/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 16016/2026 – Aprovação GGG 2026AS1409. Pela contratada: Emerson Salvagni LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 1163302

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 207/ SEJURI/FR06/2025. Objeto: Aquisição de Elaboração de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio para o Complexo Penitenciário de Chapecó vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI). AF n.º 2026AF0001. SGPe 30604/2026. Contratada:REFINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.016.794/0001-00. Item 01: Serviço de conservação e manutenção predial \ PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO \ PPCI / Serviço de conservação e manutenção predial - Elaboração de Projeto Preventivo Contra Incêndio (PPCI), contendo Levantamento Arquitetônico, As Built do Sistemas Instalados, Memorial, Lista de Materiais Especificados e Apresentação da respectiva ART ou RRT para Habite-se para atender às Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de Chapecó. Quantidade: 01. Valor unitário: R\$ 68.888,88. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 68.888,88. Natureza de despesa: 33.90.39.05– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 04/03/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 30604/2026 – Aprovação GGG 2026AS1771. Pela contratada: Saycha Helen de Souza. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 1163332

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.
Contratada: **MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 033/SAP/2024.
Objeto: Acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, correspondente ao percentual de 25% ao Item 1 – Kit para higiene Masculino e 25% ao Item 2 – Kit para higiene Feminino.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037 e 2.500.100.000
Assinatura: 3 de março de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Luciana Mater Horn
SAP 126922/2025
GGG 2026AS002938
Cod. Mat.: 1163122

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.
Contratada: **TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: Progressão da vigência e reajustes de preços da Ata de Registro de Preços nº 016/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Miriam Foryta Dalcanele.
SEJURI 482/2025.
GGG 2026AS002258.
Cod. Mat.: 1163370

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025.
Contratada: **DENTAL MED MAIS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: Progressão da vigência e reajustes de preços da Ata de Registro de Preços nº 014/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10 e 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Dental Med Mais Ltda.
SEJURI 250/2025.
GGG 2026AS002259.
Cod. Mat.: 1163372

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.
Contratada: **NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: Progressão da vigência e reajustes de preços da Ata de Registro de Preços nº 013/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Natalia Gonçalves Pinheiro.
SEJURI 369/2025.
GGG 2026AS002249.
Cod. Mat.: 1163373

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.
Contratada: **MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: Progressão da vigência e reajustes de preços da Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Marcos Aurélio Tarter.
SEJURI 336/2025.
GGG 2026AS002064.
Cod. Mat.: 1163376

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.
Contratada: **JT MEDICAMENTOS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.
Objeto: Progressão da vigência e reajustes de preços da Ata de Registro de Preços nº 009/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000
Assinatura: 03 de março de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio.
SEJURI 336/2025.
GGG 2026AS002922.
Cod. Mat.: 1163377

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 067/SAP/2023
Contratada: **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 228/SAP/2023
Objeto: Concessão de reajuste de preços com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
GGG: 2026AS001672
Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
SEJURI 5649/2026
Cod. Mat.: 1163390

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SAP/2024
Contratada: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 150/SAP/2023
Objeto: Concessão de reajuste de preços com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.39.41 e 33.90.92.39 / Fonte 1.500.100.000
GGG: 2026AS002740
Assinatura: 03 de março de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
SEJURI 623/2025
Cod. Mat.: 1163391

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 529/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Aiala Service Ltda.

Objeto: Aquisição de Tenda Sanfonada, com Estrutura em Aço Galvanizado para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Preço Total: R\$47.300,00. Data de assinatura: 02/12/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Márcia Adriana Silva. SGP-e SDC - 5173/2025. Aprovação GGG - 2025AS023257.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 529/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Celba Dias.
Objeto: Aquisição de Capa de Chuva Manga Comprida e Capuz Cor Amarela (Modelo Poncho) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Preço Total: R\$13.720,00. Data de assinatura: 01/12/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Annie Widmeyer da Silva. SGP-e SDC - 5172/2025. Aprovação GGG - 2025AS023255.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0529/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Indústria Fênix Corte A Laser Ltda.
Objeto: Aquisição de Púlpito (PARLATÓRIO) em Acrílico para palestras e eventos com suporte para microfone e água. Preço Total: R\$6.600,00. Data de Assinatura: 14/01/2026. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Leandro de Marchi. SGP-e: SDC - 5170/2025. Aprovação GGG 2025AS23633.
Cod. Mat.: 1163271

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000024. Origem PE nº 0307/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$1.040,00. Data de assinatura: 05/03/2026 - **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 1174/2026. Aprovação GGG - 2026AS003186.
Cod. Mat.: 1163616

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 257/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3165/2026, Processo SES nº 203799/2025 – Pregão Eletrônico nº 869/2025.
Empresa: Will Comercial LTDA.
CNPJ: 18.712.730/0001-80.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.350,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163072

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 253/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3236/2026, Processo SES nº 89649/2024 – Pregão Eletrônico nº 613/2024.
Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento das unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 96.408,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163073

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 303/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3637/2026, Processo SES nº 113473/2025 – Pregão Eletrônico nº 519/2025.
Empresa: Disk Life Ltda.
CNPJ: 04.614.288/0001-45.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 434.179,17.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163254

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 200/2026 – Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.
Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.648.203/0001-94.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares gerenciados pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.
Valor total: R\$ 4.093,08.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163319

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 219/2026 – Processo SES 208839/2025 – Homologação parcial SEA nº 2148/2026 – Pregão Eletrônico nº 887/2025.
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.588.595/0013-35.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais - GEJUD.
Valor total: R\$ 432.263,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163321

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 229/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 2.872.715,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163322

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 246/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 25874/2025, Processo SES nº 103362/2025 – Pregão Eletrônico nº 689/2025.
Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.648.203/0001-94.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares gerenciados pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.
Valor total: R\$ 24.709,58.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163324

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 255/2026 – Processo Administrativo SES nº 149408/2025 – Pregão Eletrônico nº 574/2025.
Empresa: Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
CNPJ: 18.625.083/0001-70.
Objeto: Aquisição de Avental de procedimento não cirúrgico para Gerência de Bens Regulares – GEBER.
Valor total: R\$ 8.315.908,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163405

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 027/2026 - SES 161944/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025
Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo
Município: Xanxerê
Cnpj: 89.428.734/0022-04
Objeto: Errata corrigindo a Cláusula Dezesete – Da Vigência e da Prorrogação
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DEZESSETE – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO 17.1.A vigência do presente Contrato será de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura e com efeitos financeiros a partir da competência subsequente, podendo ser prorrogado por no máximo igual período, mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.
LEIA-SE:

CLÁUSULA DEZESSETE – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO 17.1.A vigência do presente Contrato será de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura e com efeitos financeiros a partir da competência subsequente, **sendo a vigência do repasse dos incentivos a partir da data da sua assinatura**, podendo ser prorrogado por no máximo igual período, mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1163052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2026 – Processo SES 285113/2025, Termo de DL nº 1156/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: F L V da Silva Ltda, CNPJ nº 03.823.926/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de aquisição de Agulha para biópsia de tumores mamários (histológica) (código CIASC 9415021) e Agulha introdutora coaxial para introdução das agulhas de biópsia de tumores mamários, (código CIASC 9415133) através de Dispensa Licitação emergencial.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 61.840,80.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 27 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Fernanda Lemes Vieira da Silva pela empresa F L V da Silva Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002953.

Cod. Mat.: 1163007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2026 – Processo SES 292235/2024, Termo de IL nº 360/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Drager do Brasil Ltda, CNPJ nº 61.185.922/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviço técnico para manutenção preventiva em ventilador pulmonar da marca Dräger, modelo Oxylog 3000, n.º patrimônio SSAB-0182, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos o valor total de R\$ 12.121,93.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 26 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Pedro Schneider e Amanda Rocumback Hessel pela empresa Drager do Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002847.

Cod. Mat.: 1163008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 29/2026 – Processo SES 155140/2025 (homologação parcial - processo SEA 956/2026), Edital SEA nº 785/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 05.375.586/0001-92.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 31.800,00.
Data da assinatura do último signatário: 19 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002852.

Cod. Mat.: 1163009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 28/2026 – Processo SES 155140/2025 (homologação parcial - processo SEA 956/2026), Edital SEA nº 785/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 52.828.936/0001-09.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 4.640,00.
Data da assinatura do último signatário: 19 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002853.

Cod. Mat.: 1163010

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 27/2026 – Processo SES 155140/2025 (homologação parcial - processo SEA 956/2026), Edital SEA nº 785/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: X Med Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ

nº 05.409.930/0001-17.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 66.206,40.
Data da assinatura do último signatário: 26 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002854.

Cod. Mat.: 1163011

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2025 – Processo SES 7360/2026, referente ao Processo SES 227894/2024, Licitação 36/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 18.836.913/0001-08.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 613/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/04/2026 até 16/04/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (Cinco inteiros e dezessete mil duzentos e trinta e sete centésimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025 conforme documentos (págs. 89 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 910,54 (Novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos),acarretando uma diferença de R\$ 44,74 (Quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 865,80 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002715.

Cod. Mat.: 1163064

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 799/2025 – Processo SES 16103/2026, referente ao Processo SEA nº 5380/2025 (SES n.º 4530/2025), Licitação 162/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: C.B.S Médico Cientifica Ltda. – CNPJ nº 48.791.685/0001-68.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 799/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/05/2026 até 19/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380% (Quatro inteiros, duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 81 a 84) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.148,04 (mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 46,44 (Quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.101,60 (mil cento e um reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002457.

Cod. Mat.: 1163144

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2025 – Processo SES 21149/2026, referente ao Processo SES 209954/2024, Licitação 603/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Endocirúrgica Comércio de Produtos Médicos Ltda. – CNPJ nº 01.056.338/0001-28.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 681/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 05/05/2026 até 04/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500 % (Cinco mil trezentos e cinquenta e um milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (págs. 80 a 82) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 18.734,22 (Dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos.), acarretando uma diferença de R\$ 914,22(Novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002695.
Cod. Mat.: 1163177

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SSP/2022 - Origem: Dispensa de Licitação nº 003/CSSPPO/2022 **Objeto do Contrato:** prestação de serviços técnicos de configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e monitoramento para ponto (s) de fibra óptica, fornecimento de 30 (/27) endereços de IPs válidos, e instalação de novos pontos de fibra óptica, bem como mudança de endereços. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 011/SSP/2022 de 13 de abril de 2026 até o dia 12 de abril de 2027. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. **Valor mensal:** R\$ 6.254,91 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 006359 Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.739-XX. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC **Signatários:** Diretor Presidente, Sr. Gustavo Madeira da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.630-XX e a Diretora de Tecnologia da Informação, Sra. Cristina Orthmann da Silva, inscrita no CPF sob o nº 014. XXX.609-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 04/03/2026 **Processo SGPe** SSP 4178/2025 **Solicitação** GGG 2026SO001521 **Aprovação** GGG 2026AS0002177.
Cod. Mat.: 1163398

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **175/PMSC/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DE EFETIVO ATIVO E CTISP LOTADOS/DISPOSIÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS. **2026AF000004**-Contratada: FORMALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI - CNPJ: 02.514.575/0001-58. Item 7: 2 un. - valor unitário R\$ 36,00; Item 10: 22 un. - valor unitário R\$ 28,00; Item 11: 4 un. - valor unitário R\$ 30,00; Item 22: 24 un. - valor unitário R\$ 41,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.792,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 26/02/2026. Pela contratada: Carlos Augusto Noqueira Motta e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO002090 – SGP-e PMSC 9729/2026.
Cod. Mat.: 1163105

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **175/PMSC/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DE EFETIVO

ATIVO E CTISP LOTADOS/DISPOSIÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS. **2026AF000001**- Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53. . Item 1: 42 un. - valor unitário R\$ 252,00; Item 2: 8 un. - valor unitário R\$ 252,00; Item 4: 12 un. - valor unitário R\$ 201,75; Item 5: 26 un. - valor unitário R\$ 2505,00; Item 14: 6 un. - valor unitário R\$ 24,20; Item 15: 34 un. - valor unitário R\$ 24,45; Item 16: 4 un. - valor unitário R\$ 24,70; Item 20: 8 un. - valor unitário R\$ 143,94; Item 25: 52 un. - valor unitário R\$ 59,00. **Valor Total da AF: R\$ 41.515,82.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 26/02/2026. Pela contratada: Maurício Kuhn e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO002084 – SGP-e PMSC 9680/2026. Cod. Mat.: 1163155

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 025/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção Elétrica para Instalação de Carregador de Veículos na CPMR/PMSC (sede). **Valor:** R\$ 9.085,27. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14446, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1752169091. **Processo SGP-e:** PMSC 10910/2026. Florianópolis, 05 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças Cod. Mat.: 1163293

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 18/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços para a Manutenção de um pilar de sustentação e do cavalete de entrada de água do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 549, Centro em Florianópolis/SC (Lote 1 - 1º - CRPM - FLORIANÓPOLIS/SC). **Data da assinatura do contrato:** 03/03/2026. **Valor:** R\$ 4.569,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 7726/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002402. Florianópolis, 04 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças Cod. Mat.: 1163085

POLÍCIA MILITAR EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/PMSC/2026. Origem: Concorrência 001/PMSC/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** BRATROM PROJETOS E OBRAS LTDA. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Acréscimo de fonte de recursos. **Data da assinatura do Apostilamento:** 04/03/2026. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.7.49.234334. **Processo SGP-e:** PMSC 32207/2025. Florianópolis, 05 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças. Cod. Mat.: 1163396

POLÍCIA MILITAR EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 152/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 347/SEA/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** JVP Network & Serviços Ltda. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Repactuação / Reajustamento Inflacionário do Contrato n. 152/PMSC/2025. **Data da assinatura do Apostilamento:** 04/03/2026. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.200, **Natureza da Despesa:** 33.90.37.02, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 8503/2026. Florianópolis, 04 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças. Cod. Mat.: 1163400

POLÍCIA MILITAR EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 159/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** MWD Negócios & Soluções Ltda. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Prorrogação do prazo de conclusão da obra até o dia 16/04/2026. **Data da assinatura do Apostilamento:** 03/03/2026. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13.118 e 15.100, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.57, **Fonte de Recursos:** 1.501.261.000 e 2.501.269.000. **Processo SGP-e:** PMSC 11327/2026. Florianópolis, 05 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças. Cod. Mat.: 1163418

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE 0589/PCSC/2025. **Objeto:** Aquisição de 04 serviço de instalação de condicionadores de AR para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 200,00. Contratada:** ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 02/02/2026. Processo SGP-e: PCSC 00003590/2026. Aprovação GGG 2026AS000730. Cod. Mat.: 1163136

POLÍCIA CIVIL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 0589/SEA/2025. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22707 de 03/03/2026, p. 126.**
Onde de lê:

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 93/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE 589/PCSC/2025. **Objeto:** Aquisição de 1 serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 70,00. Contratada:** ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 02/02/2026. Processo SGP-e: PCSC 00116746/2025. Aprovação GGG 2026AS001060.

Leia-se :

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE 589/PCSC/2025. **Objeto:** Aquisição de 1 serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 70,00. Contratada:** ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 02/02/2026. Processo SGP-e: PCSC 00116746/2025. Aprovação GGG 2026AS001060. **. Processo SGP-e:** PCSC 00116746/2025. Cod. Mat.: 1163392

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 132/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 16/SECOM/2026.
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea, compreendendo o fornecimento de estrutura tecnológica, bem como suporte técnico e operacional para atendimento ao evento internacional do Programa Escola Segura. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39-22. **Valor Total:** R\$ 15.970,00. **Data Assinatura:** 03/03/2026. **Processo:** PCSC 4706/2026. Cod. Mat.: 1163014

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 122/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE 125/SE-LIC/PCSC/2024. **Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 03/03/2026. Processo SGP-e: PCSC 00004933/2026. Aprovação GGG 2026AS002940. Cod. Mat.: 1163074

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 102/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE 125/SE-LIC/PCSC/2024. **Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 03/03/2026. Processo SGP-e: PCSC 00012096/2026. Aprovação GGG 2026AS002556. Cod. Mat.: 1163078

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão nº 0175/2022/CBMSC. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 192-2022-CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em pesquisa e aconselhamento tático e estratégico imparcial em tecnologia da informação e comunicação para Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC. **Valor:** R\$ 476.725,80. **Dotação:** 1.753.111.034 / 3.3.90.39.05 / 4387. **Vigência:** com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 03/03/2026. **Assinaturas:** Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Ernane Luiz Monteiro Valverde, pela contratada. **Aprovação GGC: 2026AS001427.**

Cod. Mat.: 1163025

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 830/2025/PCI.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de mudança, montagem e desmontagem de mobiliário em geral (mesas, armários, estantes, cadeiras, etc.), aparelhos e utensílios diversos, se necessário, com caminhão.

Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0830/2025/PCI - A

Empresa: Grace Move Mudanças e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.220.048/0001-62

LOTE 1 – Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis

ITEM 001 – Transporte de aproximadamente 200 cadeiras giratórias (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 66,2 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 4.462,54

ITEM 002 – Transporte de aproximadamente 120 mesas em “L” (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 192,36 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 12.966,99

ITEM 003 – Transporte de aproximadamente 100 mesas retangulares (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 159,8 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 10.772,12

ITEM 004 – Transporte de aproximadamente 150 armários (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 122 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 8.224,02

ITEM 005 – Transporte de aproximadamente 120 estantes (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 97,6 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 6.579,22

ITEM 006 – Transporte de aproximadamente 60 gaveteiros (dim. aprox. 0,45 x 0,40 x 0,70 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 6,56 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 442,21

ITEM 007 – Transporte de aproximadamente 30 freezers (dim. aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), incluindo retirada do local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação na sala de uso dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 31,04 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 2.092,41

ITEM 008 – Transporte de aproximadamente 20 geladeiras (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 1,80 m), incluindo retirada do local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação

na sala de uso dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 13,64 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 919,47

ITEM 009 – Transporte de aproximadamente 10 bancadas (dim. aprox. 2,00 x 0,60 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 8,8 m³

Valor Unitário: R\$ 67,41

Valor Total: R\$ 593,21

ITEM 010 – Transporte de materiais diversos de pequeno volume (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 4,50 m), incluindo, se necessário, desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Código 500390011.

Quantidade: 19 m³

Valor Unitário: R\$ 67,44

Valor Total: R\$ 1.281,36

LOTE 2 - Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis

ITEM 011 – Transporte de aproximadamente 200 cadeiras giratórias (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 22 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 1.496,00

ITEM 012 – Transporte de aproximadamente 120 mesas em “L” (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 63 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 4.284,00

ITEM 013 – Transporte de aproximadamente 100 mesas retangulares (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 53 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 3.604,00

ITEM 014 – Transporte de aproximadamente 150 armários (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 40 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 2.720,00

ITEM 015 – Transporte de aproximadamente 120 estantes (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 32 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 2.176,00

ITEM 016 – Transporte de aproximadamente 60 gaveteiros (dim. aprox. 0,45 x 0,40 x 0,70 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 1 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 68,00

ITEM 017 – Transporte de aproximadamente 30 freezers (dim. aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), incluindo retirada do local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 10 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 680,00

ITEM 018 – Transporte de aproximadamente 20 geladeiras (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 1,80 m), incluindo retirada do local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 4 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 272,00

ITEM 019 – Transporte de aproximadamente 10 bancadas (dim. aprox. 2,00 x 0,60 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.

Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 2 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 136,00

ITEM 020 – Transporte de materiais diversos de pequeno volume (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 4,50 m), incluindo, se necessário, desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.

Quantidade: 6 m³

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 408,00

LOTE 3 - Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú e Setor de Medicina Legal

ITEM 021 – Transporte de aproximadamente 100 CADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 44,1 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 3.354,25

ITEM 022 – Transporte de aproximadamente 40 MESAS (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 85,12 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 6.474,23

ITEM 023 – Transporte de aproximadamente 24 ARMÁRIOS (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 25,92 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 1.971,48

ITEM 024 – Transporte de aproximadamente 19 MONITORES (dim. aprox. 0,54 x 0,50 x 0,24 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 5,51 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 419,09

ITEM 025 – Transporte de aproximadamente 28 ESTANTES (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 30,24 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 2.300,05

ITEM 026 – Transporte de aproximadamente 19 GAVETEIROS (dim. aprox. 0,45 x 0,40 x 0,70 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 2,39 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 181,78

ITEM 027 – Transporte de aproximadamente 2 FREEZERS (dim. aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 2,74 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 208,40

ITEM 028 – Transporte de aproximadamente 10 GELADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 8,82 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 670,85

ITEM 029 – Transporte de aproximadamente 9 LONGARINAS (dim. aprox. 0,92 x 1,70 x 0,50 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.

Quantidade: 7,04 m³

Valor Unitário: R\$ 76,06

Valor Total: R\$ 535,46

ITEM 030 – Transporte de bens diversos, compreendendo:2 BEBEDOUROS ELÉTRICOS; 6 PURIFICADORES DE ÁGUA; 2 FRAG-

MENTADORAS DE PAPEL; 27 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS); 1 MOCHO ODONTOLÓGICO + 1 BANQUETA; 1 BELICHE; 4 CAPELAS; 2 COFRES; 5 ASPIRADORES DE PÓ; 10 BALANÇAS + 2 AGITADORES MAGNÉTICOS; 2 CENTRÍFUGAS, com dimensões aproximadas conforme especificado, incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 6,36 m³
Valor Unitário: R\$ 76,06
Valor Total: R\$ 483,74

ITEM 031 – Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 4,50 m), incluindo, se necessário, desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 00390011.
Quantidade: 25 m³
Valor Unitário: R\$ 76,06
Valor Total: R\$ 1.901,50

LOTE 4 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Laguna
ITEM 032 - Transporte de aproximadamente 24 CADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 10,58 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 996,21

ITEM 033 - Transporte de aproximadamente 18 MESAS (dim. aprox. 0,60 x 0,35 x 0,34 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 38,3 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 3.606,33

ITEM 034 - Transporte de aproximadamente 8 ARMÁRIOS/ROUPEIROS/ARQUIVOS METÁLICOS (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 8,64 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 813,54

ITEM 035 - Transporte de aproximadamente 5 ESTANTES (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 5,4 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 508,46

ITEM 036 - Transporte de bens diversos, compreendendo: 2 GAVETEIROS; 1 FREEZER; 2 GELADEIRAS; 6 LONGARINAS; 3 PURIFICADORES DE ÁGUA; 8 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS); 1 MOCHO ODONTOLÓGICO; 1 FORNO MICRO-ONDAS; 1 COFRE, com dimensões aproximadas conforme especificado, incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 8,6 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 809,78

ITEM 037 - Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário, desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 18,75 m³
Valor Unitário: R\$ 94,16
Valor Total: R\$ 1.765,50

LOTE 5 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Itajaí (exceto Setor de Identificação)

ITEM 038 - Transporte de aproximadamente 24 CADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 10,58 m³
Valor Unitário: R\$ 69,92
Valor Total: R\$ 739,75

ITEM 039 - Transporte de aproximadamente 17 MESAS (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item

exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 36,18 m³
Valor Unitário: R\$ 69,92
Valor Total: R\$ 2.529,71

ITEM 040 - Transporte de aproximadamente 9 ARMÁRIOS (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 9,72 m³
Valor Unitário: R\$ 69,92
Valor Total: R\$ 679,62

ITEM 041 - Transporte de aproximadamente 8 ESTANTES (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 8,64 m³
Valor Unitário: R\$ 69,92
Valor Total: R\$ 604,11

ITEM 042 - Transporte de bens diversos, compreendendo: 1 GAVETEIRO; 1 FREEZER; 3 GELADEIRAS; 1 BEBEDOURO ELÉTRICO; 3 PURIFICADORES DE ÁGUA; 8 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS); 1 MOCHO ODONTOLÓGICO; 1 FORNO MICRO-ONDAS; 3 COFRES, com dimensões aproximadas conforme especificado, incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 5,83 m³
Valor Unitário: R\$ 69,92
Valor Total: R\$ 407,63

ITEM 043 - Transporte de aproximadamente 6 LONGARINAS (dim. aprox. 0,92 x 1,70 x 0,48 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 4,69 m³
Valor Unitário: R\$ 69,93
Valor Total: R\$ 327,97

ITEM 044 - Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário, desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 18,75 m³
Valor Unitário: R\$ 69,93
Valor Total: R\$ 1.311,19

LOTE 6 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Videira
ITEM 045 - Transporte de aproximadamente 30 CADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 13,23 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 1.399,47

ITEM 046 - Transporte de aproximadamente 19 MESAS (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 40,43 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 4.276,69

ITEM 047 - Transporte de aproximadamente 5 ARMÁRIOS (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 5,4 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 571,21

ITEM 048 - Transporte de aproximadamente 2 ESTANTES, 11 GAVETEIROS e 1 FREEZER, com dimensões aproximadas conforme especificado, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 4,92 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 520,44

ITEM 049 - Transporte de aproximadamente 2 GELADEIRAS, 2 PURIFICADORES DE ÁGUA, 10 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS) e 1 MOCHO ODONTOLÓGICO, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 1,99 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 210,50

ITEM 050 - Transporte de aproximadamente 5 LONGARINAS e 2

COFRES, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 4,38 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 463,32

ITEM 051 - Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário, desmontagem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 18,75 m³
Valor Unitário: R\$ 105,81
Valor Total: R\$ 1.983,94

LOTE 7 - Setor de Medicina Legal da Polícia Científica em Videira
ITEM 052 - Transporte de aproximadamente 1 CADEIRA, 1 ESTANTE, 2 LONGARINAS e 1 PURIFICADOR DE ÁGUA, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 3,1 m³
Valor Unitário: R\$ 105,77
Valor Total: R\$ 327,89

ITEM 053 - Transporte de aproximadamente 3 MESAS (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 6,38 m³
Valor Unitário: R\$ 105,76
Valor Total: R\$ 674,75

ITEM 054 - Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário, desmontagem, acondicionamento, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 18,75 m³
Valor Unitário: R\$ 105,78
Valor Total: R\$ 1.983,38

LOTE 11 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Araranguá
ITEM 074 - Transporte de aproximadamente 31 CADEIRAS (dim. aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 13,67 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 1.503,70

ITEM 075 - Transporte de aproximadamente 15 MESAS (dim. aprox. 1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 31,92 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 3.511,20

ITEM 076 - Transporte de aproximadamente 6 ARMÁRIOS (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 6,48 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 712,80

ITEM 077 - Transporte de aproximadamente 2 ESTANTES (dim. aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 2,16 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 237,60

ITEM 078 - Transporte de aproximadamente 2 FREEZERS (dim. aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 2,74 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 301,40

ITEM 079 - Transporte de aproximadamente 1 GELADEIRA, 2 LONGARINAS, 1 BEBEDOURO ELÉTRICO e 1 BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 3,14 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 345,40

ITEM 080 - Transporte de aproximadamente 1 PURIFICADOR DE ÁGUA, 8 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS), 1 MOCHO ODONTOLÓGICO, 2 FORNOS MICRO-ONDAS e 1 CAMA BOX, incluindo desmontagem (se necessário), transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 2,08 m³

Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 228,80
ITEM 081 - Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUE-
NO VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se
necessário, desmontagem, acondicionamento, transporte (trecho
de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no destino. Item
exclusivo para ME/EPP. Código: 500390011.
Quantidade: 18,75 m³
Valor Unitário: R\$ 110,00
Valor Total: R\$ 2.062,50
LOTE 12 - Setor de Identificação da Polícia Científica em Araranguá
ITEM 082 – Transporte de aproximadamente 13 CADEIRAS (dim.
aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 5,73 m³.
Valor Unitário: R\$ 110,00.
Valor Total: R\$ 630,30.
ITEM 083 – Transporte de aproximadamente 8 MESAS (dim. aprox.
1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no
local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e
montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item
exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 17,02 m³.
Valor Unitário: R\$ 110,00.
Valor Total: R\$ 1.872,20.
ITEM 084 – Transporte de aproximadamente 2 ARMÁRIOS (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), 4 GAVETEIROS (dim. aprox. 0,45 x
0,40 x 0,70 m), 2 FRAGMENTADORAS DE PAPEL (dim. aprox.
0,43 x 0,62 x 0,37 m), incluindo desmontagem (se necessário) no
local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e
montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item
exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 2,86 m³.
Valor Unitário: R\$ 110,00.
Valor Total: R\$ 314,60.
ITEM 085 – Transporte de aproximadamente 4 LONGARINAS (dim.
aprox. 0,92 x 1,70 x 0,48 m), 6 ESTABILIZADORES DE TENSÃO
(NOBREAKS) (dim. aprox. 0,13 x 0,32 x 0,23 m), 1 FORNO MICRO-
-ONDAS (dim. aprox. 0,48 x 0,29 x 0,40 m), incluindo desmontagem
(se necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproxima-
damente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro
da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 3,25 m³.
Valor Unitário: R\$ 110,00.
Valor Total: R\$ 357,50.
ITEM 086 – Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO
VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário,
desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte
(trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local
de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP.
Código 500390011.
Quantidade: 18,75 m³.
Valor Unitário: R\$ 110,00.
Valor Total: R\$ 2.062,50.
LOTE 13 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra
ITEM 087 – Transporte de aproximadamente 36 CADEIRAS (dim.
aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 15,88 m³.
Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 1.341,86.
ITEM 088 – Transporte de aproximadamente 24 MESAS (dim. aprox.
1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no
local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e
montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item
exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 51,07 m³.
Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 4.315,42.
ITEM 089 – Transporte de aproximadamente 9 ARMÁRIOS (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 9,72 m³.
Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 821,34.
ITEM 090 – Transporte de aproximadamente 6 ESTANTES (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), 3 GAVETEIROS (dim. aprox. 0,45 x
0,40 x 0,70 m), 8 ESTABILIZADORES DE TENSÃO (NOBREAKS)
(dim. aprox. 0,13 x 0,32 x 0,23 m), 1 MOCHO ODONTOLÓGICO
(dim. aprox. 0,56 x 0,56 x 0,27 m), incluindo desmontagem (se
necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproxima-
damente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro
da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 7,02 m³.

Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 593,19.
ITEM 091 – Transporte de aproximadamente 1 FREEZER (dim.
aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), 1 GELADEIRA (dim. aprox. 0,70 x
0,70 x 1,80 m), 1 LONGARINA (dim. aprox. 0,92 x 1,70 x 0,48 m),
1 FORNO MICRO-ONDAS (dim. aprox. 0,48 x 0,29 x 0,40 m),
incluindo desmontagem (se necessário) no local de origem, trans-
porte (trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação
no local de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/
EPP. Código 500390011.
Quantidade: 3,09 m³.
Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 261,11.
ITEM 092 – Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO
VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 4,00 m), incluindo, se necessário,
desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte
(trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local
de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP.
Código 500390011.
Quantidade: 25 m³.
Valor Unitário: R\$ 84,50.
Valor Total: R\$ 2.112,50.
LOTE 14 - Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul
ITEM 093 – Transporte de aproximadamente 27 CADEIRAS (dim.
aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 11,90 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 1.071,90.
ITEM 094 – Transporte de aproximadamente 23 MESAS (dim. aprox.
1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no
local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e
montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item
exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 48,94 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 4.404,60.
ITEM 095 – Transporte de aproximadamente 5 ARMÁRIOS (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 5,40 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 486,00.
ITEM 096 – Transporte de aproximadamente 14 ESTANTES (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 15,12 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 1.360,80.
ITEM 097 – Transporte de aproximadamente 10 GAVETEIROS
(dim. aprox. 0,45 x 0,40 x 0,70 m), incluindo desmontagem (se
necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproxima-
damente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro
da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 1,26 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 113,40.
ITEM 098 – Transporte de aproximadamente 3 FREEZERS (dim.
aprox. 0,90 x 0,80 x 1,90 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 4,10 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 369,00.
ITEM 099 – Transporte de aproximadamente 6 LONGARINAS (dim.
aprox. 0,92 x 1,70 x 0,48 m), 2 PURIFICADORES DE ÁGUA (dim.
aprox. 0,28 x 0,30 x 0,27 m), 7 ESTABILIZADORES DE TEN-
SÃO (NOBREAKS) (dim. aprox. 0,13 x 0,32 x 0,23 m), 1 MOCHO
ODONTOLÓGICO (dim. aprox. 0,56 x 0,56 x 0,27 m), 1 FORNO
MICRO-ONDAS (dim. aprox. 0,48 x 0,29 x 0,40 m), 2 COFRES
(dim. aprox. 1,40 x 0,42 x 0,40 m), incluindo desmontagem (se
necessário) no local de origem, transporte (trecho de aproxima-
damente 6 km) e montagem/alocação no local de destino, dentro
da edificação. Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 5,42 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 487,80.
ITEM 100 – Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO
VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 4,00 m), incluindo, se necessário,
desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte
(trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local
de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP.
Código 500390011.

Quantidade: 25 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 2.250,00.
LOTE 15 - Setor de Identificação de Polícia Científica em Rio do Sul
ITEM 101 – Transporte de aproximadamente 6 CADEIRAS (dim.
aprox. 0,70 x 0,70 x 0,90 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 2,65 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 238,50.
ITEM 102 – Transporte de aproximadamente 13 MESAS (dim. aprox.
1,60 x 1,40 x 0,95 m), incluindo desmontagem (se necessário) no
local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km) e
montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação. Item
exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 27,66 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 2.489,40.
ITEM 103 – Transporte de aproximadamente 2 ESTANTES (dim.
aprox. 1,00 x 0,60 x 1,80 m), 3 GAVETEIROS (dim. aprox. 0,45 x
0,40 x 0,70 m), 1 ESTABILIZADOR DE TENSÃO (NOBREAK) (dim.
aprox. 0,13 x 0,32 x 0,23 m), incluindo desmontagem (se necessário)
no local de origem, transporte (trecho de aproximadamente 6 km)
e montagem/alocação no local de destino, dentro da edificação.
Item exclusivo para ME/EPP. Código 500390011.
Quantidade: 2,55 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 229,50.
ITEM 104 – Transporte de MATERIAIS DIVERSOS DE PEQUENO
VOLUME (dim. aprox. 2,50 x 2,50 x 3,00 m), incluindo, se necessário,
desmontagem no local de origem, acondicionamento, transporte
(trecho de aproximadamente 6 km) e montagem/alocação no local
de destino, dentro da edificação. Item exclusivo para ME/EPP.
Código 500390011. Quantidade: 18,75 m³.
Valor Unitário: R\$ 90,00.
Valor Total: R\$ 1.687,50
Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e
Finanças.
Processo SGP-e: PCI 10917/2025.

Cod. Mat.: 1163353

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 47/2026/PCI. **Origem:** Pregão
Eletrônico nº 030301/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas)
balanças de precisão, para a Superintendência Regional de Polícia
Científica em Joinville, Termo de Cooperação 119/2025/MPSC,
com o Ministério Público de SC. **Valor:** R\$ 6.700,00 (seis mil e
setecentos reais). **Contratada:** QUASARTECH TECNOLOGIAS
APLICADAS LTDA . **Signatário:** María Del Pilar Delgado Villora .
Prazo de Vigência: 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 03/03/2026.
Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:**
Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.04. Fonte:
2.749.234.149 . Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado
para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora
Renata Botelho Brasil da Silva . **SGP-e PCI 15262/2026.** Aprovação
GGG: 2026AS002061.

Cod. Mat.: 1163047

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 68/2026/PCI. **Origem:** Pregão
Eletrônico nº 241/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 400 (quatro-
centos) pacotes de saco plástico para lixo, com 10 unidades de
50 L cada, para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 908,00 (Novecen-
tos e Oito Reais). **Contratada:** GM PLASTICOS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA. **Signatário:** Guilherme Henrique Menegazzo.
Prazo de Vigência: 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 04/03/2026.
Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:**
Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte:
1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado
para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor
Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 2489/2026.** Aprovação GGG:
2026AS002977.

Cod. Mat.: 1163158

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 69/2026/PCI. **Origem:** Pregão
Eletrônico nº 241/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 400 (quatro-
centos) pacotes de saco plástico para lixo, com 10 unidades de 30
L cada, para a Polícia Científica. **Valor:** R\$676,00 (Seiscentos e
Setenta e Seis Reais). **Contratada:** NEW REGLY LTDA. **Signatário:**
Jeverson Jeniel Regly. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de**
Assinatura: 03/03/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da
Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamen-**

tária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 2489/2026.** Aprovação GGG: 2026AS002978. Cod. Mat.: 1163160

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 57/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) unidades de embalagem plástica em filme PVC (porta-documento para carteiras de identidade), para a Diretoria de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). **Contratada:** WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA. **Signatário:** Milene Campos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 04/03/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015018. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Álvaro Augusto Mesquita Hamel. **SGP-e PCI 2235/2026.** Aprovação GGG: 2026AS002544.

Cod. Mat.: 1163389

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 574/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0378/2025/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de locação de artigos para eventos para a Polícia Científica (Pregão Eletrônico 0378/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 037801/2025/SEA - Processo SEA 21303/2024). **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração contratual para supressão dos itens 00011, 00014 e 00025, correspondente ao percentual de 32,70% (trinta e dois inteiros e setenta centésimo por cento). **Fundamentação:** de acordo com o art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. **Signatário:** Odair Figueiredo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 27/02/2026. **Processo SGP-e:** PCI 14689/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS025401. Cod. Mat.: 1163055

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000023. Origem
PE nº 0307/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$1.300,00. Data de assinatura: 04/03/2026 - **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 470/2026. Aprovação GGG - 2026AS003146.

Cod. Mat.: 1163567

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 1543/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 021/2026. Pregão Eletrônico 0307/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.881.077/0001-60. **Valor:** R\$ 2.240,70 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos). **Objeto:** Aquisição de aparelhos de coffee break para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 04/03/2026. Assinada em 04/03/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: SUELI IRENE ZINCOSKI. **Aprovação GGG: 2026AS003076.**

Cod. Mat.: 1163168

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 007/2025. 1º TERMO ADITIVO Nº 003/2026 (Processo IPREV 0771/2026). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 83.719.963/0001-77. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 007/2025 a partir de 31/05/2026 até o dia 30/05/2027. As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 03/03/2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Cristiane Longhi Tortelli Vaz, pela Contratada. **Aprovação GGG: 2026AS2796.** Cod. Mat.: 1163399

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Autorização de Fornecimento nº 28/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0307/2025. **Objeto:** Fornecimento de coffee break para treinamento do Conselho Estadual de Trânsito. **Valor:** R\$ 5.801,00 (cinco mil, oitocentos e um reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.15; Fonte: 1.703.228.000. Assinatura: 04/03/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA. SGP-e DETRAN 00023366/2026. SIGEF 2026CT001612. **Cristiano Medeiros – Presidente.**

Cod. Mat.: 1163379

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato nº 10/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 05/2026/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização veicular destinados ao atendimento de 22 (vinte e dois) automóveis oficiais pertencentes à frota do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 32.829,84 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.15; Fonte: 1.103.228.000. Assinatura: 04/03/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** OP Estacionamento LTDA. SGP-e DETRAN 00008833/2026. SIGEF 2026CT001634. **Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1163119

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 24/2026/ENA**

Origem: IL 28/2026/ENA - Processo ENA 85/2026. **Objeto:** Contratação do docente Rodrigo Lahoz para ministrar o Curso Nova Lei de Licitações. As aulas acontecerão nos dias 05, 06 e 07/05/2026 e a carga horária será de 24 horas-aula. **Contratada:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS2776. **Assinatura:** 03/03/2026

Cod. Mat.: 1163192

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2026/ENA**

Origem: IL 24/2026/ENA - Processo ENA 73/2026. **Objeto:** Contratação de 16 h/a para o Professor Rodrigo Lahoz ministrar a disciplina de Legislação no Curso Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista -Turma 1.2026. **Contratada:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS2464. **Assinatura:** 03/03/2026

Cod. Mat.: 1163199

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2026/ENA**

Origem: IL 16/2026/ENA - Processo ENA 70/2026. **Objeto:** ontratação de Thiago Gularte Cardoso para ministrar o Módulo 4 (O Papel do profissional de Segurança Pública na Equipe Multidisciplinar) curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua. **Contratada:** Thiago Gularte Cardoso. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS2170. **Assinatura:** 04/03/2026

Cod. Mat.: 1163208

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 636/2026
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. (CNPJ 13.881.077/0001-60)

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel para realização do 4º Fórum dos Pontos de Cultura conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão

Eletrônico nº 0307/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.

Valor: R\$ 108.627,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte sete reais)
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Melissa Rodrigues, matrícula nº 0616268-1-04, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Claudinei Rodrigues Ernst

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1163478

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** DL 0014/2026. **Objeto:** Contratação de empresa qualificada para execução das atividades de Ginástica Laboral para os servidores da UDESC. **Contrato nº 236/2026. Partes:** UDESC e START CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **Vigência:** O contrato terá vigência pelo prazo estimado de 10 (dez) meses. **Valor estimado:** R\$ 39.500,00. **Fundamentação:** Art. 75, II, da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 1591/2026.** Assinado digitalmente em 27/02/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1162999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA – CNPJ 05.913.862/0001-29** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 87, I da Lei Federal n. 8.666/93 e do Edital de Pregão Eletrônico 646/2022. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/353/2026.

Cod. Mat.: 1163173

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 1614/2025/UDESC.** Referência: **PE 1132/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. **Objeto:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, POR POSTO DE SERVIÇO, PARA A UDESC OESTE.* Fica acrescido, a partir de 09/03/2026, um funcionário para o item 1 - Posto de 12 horas diurnas (7h-19h) - 2 vigilantes, no valor mensal individual de R\$ 11.401,13 (onze mil, quatrocentos e um reais e treze centavos). O valor total mensal do Contrato passa de R\$ 137.285,06 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para R\$ 148.686,19 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). Essa alteração representa um acréscimo de aproximadamente 8,30%% do valor total mensal atualizado do contrato. **Assinado em:** 04 de março de 2026. Florianópolis, 05 de março de 2026. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1163401

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 50/2026/AGS. CASAN X TECTRONIX VIGILANCIA ELETRONICA LTDA . OBJETO Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme na Agência de Garopaba/SC ORIGEM: CD nº 7/2026/AGS VALOR: R\$ 2.520,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO . Cod. Mat.: 1163248

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 001/2026 Contrato nº. 418/2025 –** Contratada: **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** CNPJ: **08.336.783/0001-90.** Origem: CIASC 0809/2025. **Objeto do Contrato:** Contratação da Cessão parcial e onerosa ao CIASC de pontos de Fixação, na faixa de ocupação dos postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **Aditivo 001/2026:** Registrar as informações adicionais relativas aos quantitativos de metros de dutos autorizados no contrato, totalizando 31.611m (trinta e um mil, seiscentos e onze metros) de dutos. Data: Florianópolis, 04 de março de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretoria de Tecnologia da Informação do CIASC. Cod. Mat.: 1163255

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2026 – CONTRATO 139/2022
– **Contratada:** PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI. **CNPJ:** 15.385.294/0001-94. **Origem:** **CIASC 1917/2021.**
Objeto do Contrato: Aquisição de solução de controle de acesso, contemplando hardware e software. - **Aditivo 005/2026:** Prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2026, o prazo de execução do item 17 da Cláusula Terceira, referente ao "Suporte Técnico". **Data:** Florianópolis, 05 de março de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.
Cod. Mat.: 1163362

CIDASC
Extrato do Contrato 011/2026 – Edital nº 0051/2025 - PE 1084768
- **Processo SGP-e CIDASC 4556/2025.** **Objeto:** Serviços de análise de amostras de lesões sugestivas de tuberculose bovina. **Data de Assinatura:** 27/02/2026. **Prazo de Vigência:** 60 meses. **Valor do Contrato:** R\$ 361.867,50. **Contratada:** Instituto de Pesquisa e Diagnóstico Veterinário LTDA. **Florianópolis, SC, 05 de março de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente.** (GGG CIDASC nº 1757/2026).
Cod. Mat.: 1163075

EXTRATO DE CONTRATO nº 00190/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0161/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Even Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 53.568.001/0001-01 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.478,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905208; Ação 3698, 2206, 16184; Fonte 100, 240, 260, 660, 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 PLE- **ASSINADO EM:** 27/02/2026, por Eva Wendrychowski, Repres. Legal. Deferido GGG: 2026AS002726
Cod. Mat.: 1163042

EXTRATO DE CONTRATO nº 00221/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0161/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Ltda. **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.300,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905208, 44905204; Ação 3698, 2206, 16184; Fonte 100, 240, 260, 660, 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 27/02/2026, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS002670
Cod. Mat.: 1163054

EXTRATO DE CONTRATO nº 00192/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0152/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Objet Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. **CNPJ/CPF:** 18.917.693/0001-47 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 02/03/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905208; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 02/03/2026, por Elton Cristian Glatz Pieretti, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS002445
Cod. Mat.: 1163057

EXTRATO DE CONTRATO nº 00187/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0176/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Jmn Molduras e Moveis Ltda **CNPJ/CPF:** 03.185.495/0001-69 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/02/2026 a 19/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.020,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905299, 44905242, 44905200, 44905235; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 19/02/2026, por João Menegaz, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS002067
Cod. Mat.: 1163182

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000223/2026 SGPe: EPA-GRI 000647/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0161/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - EECN **CNPJ** 83.052.191/0008-39 **CONTRATADA:** MUNDIAL CIENTIFICA LTDA **CNPJ/CPF:** 41.086.624/0001-50 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 15.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905208; Ação: 16184, 3698 e 2206; Fonte: 100, 240, 260, 660 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11- Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 03/03/2026, por Fabiana Schmidt, Repres. Legal Epagri, e João Baptista Pícaro, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS002718
Cod. Mat.: 1163207

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº DL-015/22
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para a COPNC em Joinville. **Objeto do Aditamento:** Recondição do Contrato. **Prazo de Vigência:** 09/05/2026 a 09/05/2027. **Valor R\$:** 76.440,00. **Locador:** Alonzo Freitas. **Data da Assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela **SCGÁS** e Alonzo Freitas, pelo Locador. Adézio Machado – Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1163033

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 0019/2022 de 07/03/2022.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 08/03/2026. **Da Manutenção da Supressão:** o contrato continuará com a supressão dos itens correspondentes a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da Balança Rodoviária, conforme descritos na cláusula Segunda do 3º termo aditivo, permanecendo o percentual de supressão de 52,71% para o período deste aditivo. **Do Reajuste:** ficam os valores contratados reajustados pelo Índice IPCA apurado pelo (IBGE), em 4,441350%, sendo o valor contratual estimado em R\$ 176.936,51. **Assinado em:** 03/03/2026, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e **Renato Campos Buttler Ribeiro** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 2065/2021.**
Cod. Mat.: 1163142

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 0009/2025 de 03/03/2025.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. **Prazo:** 24 meses, iniciando a partir de 04/03/2026. **Reajuste:** Os valores ficam reajustados pelo Índice IPCA em 4,441350%, resultando no valor de R\$ 6.223.816,50. **Assinado em** 03/03/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Luiz Henrique Dias Figueiredo** p/ Contratada. **Processo SGP-e PSFS 2921/2024.**
Cod. Mat.: 1163234

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS MORNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026. Forma de Julgamento: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em lajotas da Rua do Carvão (890,19 metros), localizada na Estrada Geral Santa Isabel, no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Retirada do Edital:** Na Prefeitura, à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, Águas Mornas/SC, fone: (48) 2013-1100, das 07 às 12 horas, ou pelo *site*: www.aguasmornas.sc.gov.br **Entrega das Propostas:** No sistema eletrônico, Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br das 08h00min do dia 05/03/2026 às 08h30min do dia 18/03/2026. **INÍCIO DISPUTA:** 18/03/2026 às 09h00min. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@aguasmornas.sc.gov.br, telefone: (48)2013-1100. Águas Mornas, 04 de março de 2026. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1163032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026. Forma de Julgamento: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em lajotas da Servidão Pedro Jochem (92,03 metros), no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Retirada do Edital:** Na Prefeitura, à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, Águas Mornas/SC, fone: (48) 2013-1100, das 07 às 12 horas, ou pelo *site*: www.aguasmornas.sc.gov.br **Entrega das Propostas:** No sistema eletrônico, Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br das 08h00min do dia 06/03/2026 às 08h30min do dia 19/03/2026. **INÍCIO DISPUTA:** 19/03/2026 às 09h00min. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@aguasmornas.sc.gov.br, telefone: (48) 2013-1100. Águas Mornas, 04 de março de 2026. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1163059

ANITÁPOLIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 033/2026 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência pública eletrônica no dia 19/03/2026, às 08:30 horas, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras–BNC, www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Nova Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa, construída na Rua Elias Sebastião Effeting – Vila Antônio David. Recurso Secretaria de Estado da Educação: SED, SCC 3711/2025 - PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 32/2025, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório. O Edital, impresso, contendo as instruções,

especificações e condições para participação, estará à disposição dos interessados, no dia 04/03/2026, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48)3256-0188. site: www.anitapolis.sc.gov.br. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br ou www.bnc.org.br. Anitápolis, 04/03/2026. Solange Back – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1163123

ARROIO TRINTA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:
MODALIDADE: Concorrência ELETRÔNICA Nº 0002/2026-CC. Tipo: Menor preço. Forma de Julgamento: Global.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em construção civil, visando à execução de obra de reforma da cobertura da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e de acordo com o projeto de engenharia apresentado em anexo, com recursos provenientes do Convênio Simplificado SCC nº 9758/2025.

Regimento: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio <http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 13/04/2026

HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. e do Município de Arroio Trinta - SC www.arroiotrinta.sc.gov.br.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 04 de março de 2026.

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163149

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada em emissão de laudos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 1.204.000,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 06/03/2026 até as 08h29min do 20/03/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 20/03/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 1BC8C7F207A34EF11A009B51B-80241DFD6D140B1. Balneário Piçarras (SC), 04 de março de 2026. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde.**
Cod. Mat.: 1163146

CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, no dia **14 de abril de 2026**, às **14 horas**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução de obra**

de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização e obras e complementares em ruas do Loteamento Industrial (Rua Sérgio José Wrubel, Rua Padre Quintilho Costini, Rua Hondurques Dias De Siqueira E Rua Arnaldo Camargo Faversoni) no Bairro Boa Vista, conforme especificações do projeto básico. O Edital, que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis, estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Volcir Canuto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Cod. Mat.: 1162941

CURITIBANOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETA CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA, DIESEL E TRAÇÃO 4X4, VISANDO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRANSPORTE AOS COLABORADORES, USADO PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, CONSIDERANDO AS LONGAS DISTÂNCIAS DAS LOCALIDADES ATÉ A SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS. CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO 1 DESTA EDITAL.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 492.933,33**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 17 de Março de 2026 às 13:16 h (horário de Brasília)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPPEQUIPARADAS: Não
Torna-se público que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, cidade de Curitiba/SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Curitiba/SC, 4 de março de 2026
Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

Código de registro no TCE: B7B8F753FCA75746AB912D5078CB08E545662E02
Cod. Mat.: 1163171

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando a formalização de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação rígida para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Dona Emma, em conformidade com Edital e seus anexos, homologou e adjudicou o objeto licitado em favor da empresa APA PAVIMENTACOES LTDA, em 04 de março de 2026 no valor total de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).
Dona Emma (SC), 04 de março de 2026.
Ellen Sigrid Schuenke
Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1163327

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº019/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº005/2026
Código TCE: AFE780CA48C43E870F4A920E3CA8EAFE529D9E67
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES QUALIFICADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ESPORTIVAS, NO ÂMBITO DO PROJETO “MOVIMENTA ERLVAL: ENTRE RITMOS, REDES E RAQUETES”, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 20/03/2026. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min**

do dia 20/03/2026. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.
Miguel Tessari
Prefeito Municipal em Exercício.
Cod. Mat.: 1163029

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026
Início: 03/03/2026. **Vencimento:** 02/03/2027. **Objeto:** Serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, implantação de microchip de identificação, fornecimento de medicação pós-operatória, equipamentos de proteção adequados, nas condições previstas no Credenciamento n. 22/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar. **CONTRATADO:** CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA (45.990.111/0001-20). **VALOR:** R\$ 155.400,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021. Gaspar (SC), 03/03/2026. **MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI** - Secretário Municipal de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 1163244

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026
Objeto: Serviços de castração cirúrgica, implantação de microchip de identificação, fornecimento de medicação, equipamentos, nas condições previstas no Credenciamento n. 22/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** Castramóvel Brasil LTDA (45.990.111/0001-20). **VALOR:** R\$ 155.400,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021. Gaspar (SC), 03/03/2026. **MICHAEL J. S. MAIOCHI** - Secretário Municipal de Planejamento Territorial.
Cod. Mat.: 1163238

HERVAL D'OESTE

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
CONTRATADO: ESTRATTA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de ampliação e adequação de acessibilidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Santos Dumont nº 1400, Bairro São Vicente, área urbana do Município de Herval d'Oeste, perfazendo área total a ser executada de 984,35 m², incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.
VALOR: R\$ 468.490,00 PRAZO VIGÊNCIA 12 meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Convênio Simplificado do Governo do Estado de SC Nº SES 2025TR001814, Lei nº 19.093/2024, Decreto nº 766/2024, empenho Nº 2025NE034837 Portaria Nº 544/2023 com contrapartida município
Herval d'Oeste, na data da assinatura digital
RONALDO LORENÇO DA ROSA Prefeito
VANESSA AP. VALÊNCIO DREHER – Contratada
Cod. Mat.: 1163031

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2026.
O município de Içara torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Centro do Autista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT, com a finalidade de ofertar atendimento especializado, multidisciplinar e contínuo às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Içara, incluindo período de carência contratual de 3 (três) meses, sem ônus financeiro ao Município, para adequações físicas, organização administrativa e implantação dos serviços, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: JOSÉ ADILOR PAVEI. VALOR GLOBAL: R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).** Içara, 04 de março de 2026.
Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1163036

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/PMI/2026
Contrato Nº 023/2026. Contratante: Prefeitura Municipal De Içara. Contratada: José Adilor Pavei. Valor: R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: Início: 04/03/2026 Término: 04/03/2031 - Homologação: 04/03/2026. Objeto da Contratação: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Centro do Autista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT, com a finalidade de ofertar atendimento especializado, multidisciplinar e contínuo às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Içara, incluindo período de carência contratual de 3 (três) meses, sem ônus financeiro ao Município, para adequações físicas, organização administrativa e implantação dos serviços, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Içara/SC, 04 de março de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1163041

IPUAÇU

MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC
ATO EDITAL PREF P.L. n. 025/2026
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.025/2026, Edital de Pregão eletrônico (menor preço global), até às 08h45 min do dia 20 de março de 2026, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 09:00min. Através da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DA CRECHE DA TI XAPECÓ, REPASSE ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL CONFORME PROCESSO SCC 14472/2021 E PORTARIA 384/SEF DE 21/09/2021, NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU-SC. O fundamento legal é a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no diário oficial dos municípios - DOM, através da plataforma eletrônica acima mencionada e junto a sede do município com o setor de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu –SC, telefone (49) 34490045. Nelson Brisola
Prefeito
Ipuacu, 04 de março de 2026.
Cod. Mat.: 1163296

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026
CÓDIGO TCE Nº 6F2187FA01694B580E9B2645BEB1AAD19C5784C3
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) – CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES), EM ATERRO SANITÁRIO PRIVADO DEVIDAMENTE LICENCIADO, ENGLOBANDO A RECEPÇÃO, PESAGEM, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO, RECOBRIMENTO E O TRATAMENTO INTEGRAL DE EFLUENTES (LÍQUIDOS E GASOSOS) E MONITORAMENTO AMBIENTAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 04 de março de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1163257

ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
Contratante: Município de Itaiópolis/SC.
Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.725.151/0001-20, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, a Rua Azaleia, nº 212, Bairro Jardim Eldorado.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos

serviços de substituição do piso do ginásio, incluindo a remoção do piso existente em tacos de madeira, regularização e nivelamento da base e fornecimento e instalação de piso modular esportivo indoor, contendo as demarcações das quadras, para a quadra poliesportiva do ginásio de esportes Franscisco Linzmeyer.
VALOR R\$: 145.600,00
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2027
CÓDIGO E-SFINGE: C4030C275BC59EFE9F71D8190C7C5F-57D4D97B3F
Itaiópolis, 04 de março de 2026.
Carolina Gaio
Prefeita Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1163053

JOINVILLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 079/2026**, destinada à aquisição do medicamento Antifúngico da Classe das Equinocandinas, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA e **Valor Total:** R\$ 116.974,20. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 28371847, de 09 de fevereiro de 2026.
Joinville, 02 de março de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1163188

EXTRATO DE ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações à **Inexigibilidade de Licitação nº 120/2026**, proveniente do Credenciamento 103/2025, destinada à contratação de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville. **Onde se lê:** (...) Item 1. **Leia-se:** (...) Item 3. Joinville, 02 de março de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1163191

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026**, proveniente do Credenciamento 103/2025, destinada à contratação de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville. **Fornecedor:** JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA e **Valor Total:** R\$ 292.777,60. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024088628, de 07 de janeiro de 2025, SEI nº 0025164080, de 10 de abril de 2025 e SEI nº 26974712, de 22 de setembro de 2025. Joinville, 02 de março de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1163193

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 036/2026 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José; Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda; Objeto: aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José. (PE 401/2024). Ass.: 28/01/2026; Vig.: 28/01/2027; Valor: R\$ 300.009,60 (trezentos mil e nove reais e sessenta centavos). Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1163290

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado a instituição habilitada: VIP - Centro de Educação Infantil Ltda. - para os itens 8, 9 e 10.
Joinville, 02 de março de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1162542

EXTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a ata de deliberação acerca do Parecer Técnico SEI nº 28192737, referente a Análise e Visita Técnica, citado na Ata de Julgamento SEI nº 28342554, realizada em 06 de fevereiro de 2026, referente ao Credenciamento nº 100/2025, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Especializados em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, incluindo atendimento e acompanhamento, a serem remunerados de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, na qual CONVALIDA os atos praticados no processo referente à habilitação e homologação do Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, conforme documento SEI nº 28554485.
Joinville, 02 de março de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1162550

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide INDEFERIR o credenciamento da instituição: Centro de Educação Infantil Zé Colméia Ltda., conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 03 de março de 2026.
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1162571

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o **Credenciamento nº 345/2024**, destinado ao **Credenciamento de Empresas para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas contemplados na tabela SIGTAP, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José**, conforme Ofício SEI Nº 28604124/2026 - HMSJ.CAOP.ACP. Joinville, 03 de março de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1163006

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 150/2025 destinado ao Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide INABILITAR: a empresa Casa Feliz Lar de Idosos Ltda., conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 04 de março de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1163148

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2026 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios de Origem Animal para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 13/04/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 11.282.797,93
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de março de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1163393

LEBON RÉGIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CC04/2026. PROCESSO Nº MUN08/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio Municipal de Lebon Régis/SC, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no âmbito da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 32/2025, Processo nº SCC 7042/2025, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. LICITANTES HOMOLOGADOS: DURABLE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 43.758.645/0001-09, com o valor total de R\$ 720.000,00. Lebon Régis, 4 de março de 2026.
MARCELO SPAUTZ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1163116

MORRO DA FUMAÇA

MORRO DA FUMAÇA AVISO DE LICITAÇÃO 09/2026 - Contratação de empresa de engenharia especializada para a pavimentação asfáltica viária da rua Madre Maria Tereza de Jesus (trechos 02 e 03) e trecho da rua Silvio Recco, conforme termo de referência, com Recursos do Governo Estadual através Do Programa Estrada Boa Rural, processo Nº SIE 47311/2025 - DATA 18/03/2026 – 08:00 horas.

Cod. Mat.: 1163106

ORLEANS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026PMO Pregão Eletrônico nº 6/2026 – Registro de Preços
Processo Licitatório nº 11/2026PMO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLEANS. Contratada: Rota Serviços Veterinários
CNPJ: 42.315.079/0001-90
Valor total da fornecedora: R\$ 88.028,25
Prefeitura Municipal de Orleans, 04 de março de 2026.

Cod. Mat.: 1163455

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
TERMO REVOGAÇÃO
O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação n. 58/2026 e Pregão Eletrônico n. 04/2026**
Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais pétreos (brita) e insumos de drenagem destinados à pavimentação asfáltica e estruturação do Trecho 1 do Programa Estrada Boa Rural, compreendendo o corredor rural Lajeado Mirim – Luciano – Goretti, no Município de Peritiba/SC. Os materiais destinam-se a subsidiar a contratação correlata de execução de obras de infraestrutura.
A revogação do presente edital Pregão Eletrônico nº 58/2026 ocorre por conveniência administrativa, conforme solicitação do Chefe do Executivo Municipal, diante da necessidade de reajustes nos itens, visando melhor atender ao interesse público. Informa-se que o novo edital, com as devidas adequações, será oportunamente republicado.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
C38A50B47FB737085F615A5BEE1B8EB14B027227

Município de Peritiba – SC., em 04 de março de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163035

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº.: 10/2026
O responsável desta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista da ata de sessão exarada pela Comissão de Licitações, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

Processo nº 24/2026 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Data da Homologação: 04/03/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DOS AGRICULTORES E ARTESÕES, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 47/2025, DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Lote 1: Fornecedor: LWS Tendas Ind. e Comércio LTDA, CNPJ: 13.145.422/0001-05, Valor: 121.996,00 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais).
Lote 2: Fornecedor: Aluban Service LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29, Valor: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Lote 6: Fornecedor: 63.720.770 Rafael Andrade Mendes, CNPJ: 63.720.770/0001-29, Valor: 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Lotes 3, 4 e 5: FRACASSADOS.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163051

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº.: 1/2026
O responsável desta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista da ata de sessão exarada pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
Processo nº 22/2026 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2026 – Data da Homologação: 04/03/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA (TRECHO 01), E TRECHOS, EMQ 108 E EMQ 40, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 975978/2025 - OPERAÇÃO 1101002-25 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025 E EMENDAS Nº 2856/2025 E Nº 0121/2025.
Lotes 1, 2, 3, 4 e 5: Fornecedor: Construtora Oliveira LTDA, CNPJ: 80.095.466/0001-57, Valor: 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais).
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163093

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº.: 2/2026
O responsável desta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista da ata de sessão exarada pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
Processo nº 26/2026 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 2/2026 – Data da Homologação: 04/03/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RODOVIAS MUNICIPAL EMQ 015, E EMQ 100, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025. Nº SGPE SCC 10644/2025.
Lote 1: Fornecedor: Construtora Oliveira LTDA, CNPJ: 80.095.466/0001-57, Valor: 2.525.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais).
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163381

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Caetano Cé. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 20/03/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 20/03/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163166

RIO FORTUNA

Processo de Licitação 06/2026
Editais de Concorrência Eletrônica 01/2026

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, a retificação do Edital de Licitação, alterando a data de abertura, via sistema **BLL**, para às **09h** do dia **24 de março de 2026**, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** visando **A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 04 de março de 2026. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1163312

SÃO JOÃO BATISTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 027/PMSJB/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004/PMSJB/2026

O Município de São João Batista, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para a CONSTRUÇÃO DE PONTE PÊNSIL INTERLIGANDO A RUA EMÍLIO MAZERA À RUA MARCOLINO DUARTE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUE INTEGRAM O EDITAL. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de R\$ 1.408.275,44. Data/horário de abertura da sessão pública: 8h30min do dia 13 de abril de 2026. Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. São João Batista/SC, 04 de março de 2026. João Lacir Peixer - Secretário municipal de Infraestrutura.

Cod. Mat.: 1163231

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 32/2026 Concorrência n. 3/2026
Objeto a CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE TANGARÁ/SC. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 27/04/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.
Tangará, 04 de março de 2026.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163084

TIJUCAS

Extrato Termo de Contrato nº 006/FMS/2026 Processo de Licitação nº 001/FMS/2026 – Inexigibilidade/Chamada Pública nº 001/FMS/2026.

Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Através do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Credenciamento de Clínicas Veterinárias Especializadas em Castrações de Cães e Gatos com Implantação de Microchips, visando assim o Município Reduzir a Superpopulação de Animais de Ruas, Abandono de Filhotes e Consequentemente a diminuição de riscos de transmissão de doenças entre Animais e Humanos, de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tijucas.

Contratado: PROJETO CASTRAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal

Tijucas (SC), 04 de março de 2026.

Cod. Mat.: 1163375

TURVO

Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Processo Administrativo nº 15/2026. Objeto: execução das obras de infraestrutura com terraplanagem, drenagem e implantação de sub-base e base nas Rodovias TVO 362 e TVO 359, Turvo/SC, tudo de conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, demais documentos e anexos que integram este edital. Recebimento das propostas: até as 08h59min do dia 19/03/2026. Abertura: a partir das 9h do dia 19/03/2026. Início: às 9h30min do dia 19/03/2026. Horário de Brasília (DF). Portal: <https://bllcompras.com>. Inf.: Setor de Licitações, sito à Rua Nereu Ramos, nº 609, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, (48) 3525-8100 ou licitacao@turvo.sc.gov.br e licita@turvo.sc.gov.br. Turvo/SC, 04 de março de 2026. Heriberto Afonso Schmidt – Prefeito

Cod. Mat.: 1163169

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

licitação DESERTA - CONCORRÊNCIA eletrônica Nº 02/2026/pmu

O Município de Urussanga/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a justificativa que consta nos autos, vem por meio desta comunicação informar que o processo licitatório supra restou DESERTO, o qual tem por objeto: Implantação da Unidade de Desidratação de Lodo da ETA 01.
Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
Vanio Comin / Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1163040

XAXIM

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.189.832/0001-69
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de equipamentos do tipo motoserra para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC.**
Vigência: 26/02/2026 à 29/10/2026.
Valor do Contrato: R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).
Processo Administrativo Licitatório nº 2870/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078309/2024. Corpo de Bombeiros Militar.
Licitação: Processo Licitatório nº 0117/2026, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 0057/2026.
Xaxim/SC, 26 de fevereiro de 2026. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1163034

ZORTÉA

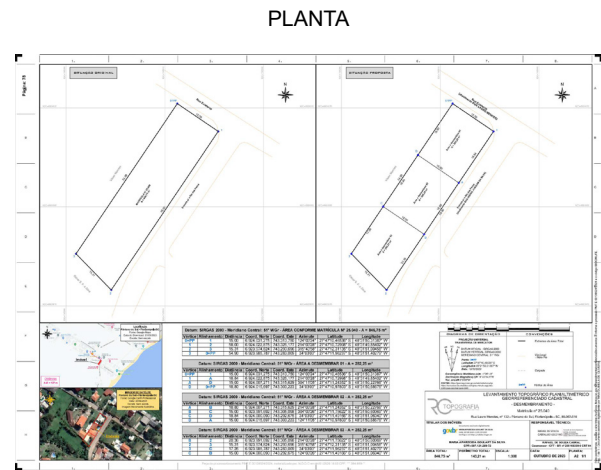
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 30/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Extrato de Edital da concorrência eletrônica 02/2026
O Município de Zortéia, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA “NOVA PRAÇA MUNICIPAL” DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA – SC. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08:00 min do dia 19 de março, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Zortéia “www.zortea.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Otaviano Oleoni Franchesch, 53, e-mail compras1@zortea.sc.gov.br, e fone (49) 3090-0900.
Zortéia - SC, 04 de março de 2026.
Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1163382

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) Maria Aparecida Goulart da Silva, inscrita no CPF sob nº 507.*****-72, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 25.040 do Livro 2/RG do 2º ORI (com área total de 846,75m²), situado na Rua Lauro Mendes, n.º 132, CEP: 88067-510, Pântano do Sul, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 07/08/2025, sob projeto nº 19/2025, alvará de licença nº 995 de 07/08/2025; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 4º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, sobreloja, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 940) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.



Cod. Mat.: 1159469

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I - CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA
PRAZO INDETERMINADO
Inscrições até o dia 11/03/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 099/26

Cod. Mat.: 1163348

COLETA DE PREÇOS Nº 036/2026 Destinada à contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

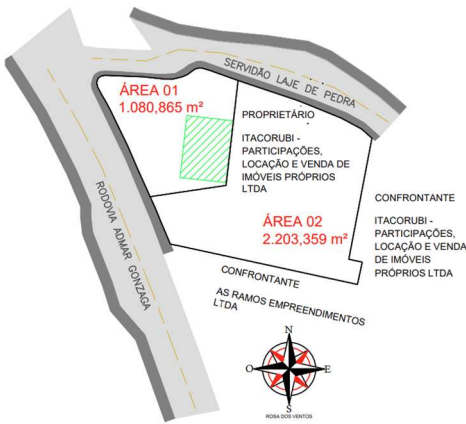
Cod. Mat.: 1163170

43 S/A GRÁFICA E EDITORA - CNPJ 82.641.606/0001-70
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau/SC, no dia 10 de abril de 2026, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A. Ordinária:** 1) Relatório de Administração, exame, discussão e votação do balanço geral, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2) Destinação do lucro do exercício. 3) Eleição da Diretoria para o período 2026/2029. 4) Fixação da remuneração dos Administradores. **B. Extraordinária:** 5) Deliberação sobre proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 6) Deliberação sobre o crédito e pagamento de Juros sobre Capital Próprio, nos termos da legislação fiscal vigente, referente ao exercício social de 2025. Blumenau, 03/03/2026. **Marlo Germer** - Diretor Presidente
Aviso Aos Acionistas: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua dos Caçadores, nº 1967, em Blumenau/SC, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Cod. Mat.: 1162851

A Oficial Registradora do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) Itacorubi Participações, Locação e Venda de Imóveis Próprios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº xx.737.539/0001-xx, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 812 do Livro 2/RG do 5º ORI (com área total de 3.284,224m²), situado na Rodovia Admar Gonzaga, n.º 2565, CEP: 88034-000, Itacorubi, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 04/12/2025, sob projeto nº 28/2025, alvará de licença nº 126 de 28/01/2026; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 5º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, 2º andar, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 448) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRAMENTO



Cod. Mat.: 1160899

EDITAL CCT 2026 2027
A presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Vale do Rio do Peixe, entidade classista de primeiro grau convoca todos os trabalhadores em empresas e instituições de Serviços de Saúde, sindicalizados ou não, com jurisdição nas cidades de **Água Doce/SC, Campos Novos/SC, Capinzal/SC, Catanduvas/SC, Erval Velho/SC, Herval D Oeste/SC, Ibicaré/SC, Ipira/SC, Jaborá/SC, Joaçaba/SC, Lacerdópolis/SC, Luzerna/SC, Ouro/SC, Peritiba/SC, Piratuba/SC, Presidente Castelo Branco/SC, Treze Tílias/SC e Vargem Bonita/SC**, integrantes da categoria profissional, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, para Celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026 a ser realizada de forma presencial e itinerantes nos seguintes locais: **Cidade Local Data Horários**
Luzerna/SC Hospital São Roque 23/03/2026 09:00 Hs
Joaçaba/SC Hosp São Miguel 23/03/2026 11:00 Hs
Capinzal/SC Hosp N S Das dores 23/03/2026 14:00 Hs
Joaçaba/SC Hosp. S. Teresinha HUST 23/03/2026 18:00 Hs
Joaçaba/SC Sindicato da Saúde 24/03/2026 14:00 Hs
Caso não seja atingido o quórum para deliberação final em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, no mesmo local, após 30 minutos, deliberando assim sobre a ordem do dia com qualquer número de presentes: Pauta: Os(as) trabalhadores(as) presentes deverão deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apresentação/discussão e aprovação das reivindicações referentes às condições de trabalho e salários, para celebração ou não de acordo ou de convenção coletiva de trabalho, Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho, visando à renovação da Norma Coletiva Vigente; b) Na hipótese de malogro das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; c) Deliberação sobre conveniência do caráter permanente de assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, bem como conceder a prerrogativa exclusiva a Diretoria da Entidade Sindical Profissional, para convocar assembleia geral durante a campanha salarial e negociação coletiva. d) autorizar a diretoria do SINDSAUDEJOAÇABA a negociar, firmar e assinar Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas do segmento econômico no período de 01 de maio de 2026 à 31 de abril de 2027.e) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL: Fixação de Contribuição Assistencial Negocial Laboral para desconto em folha de pagamento, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, atendendo ao entendimento do STF no julgamento da ARE 1.018.459 (Tema 935), com a finalidade de garantir o financiamento do sistema sindical e de negociação coletiva; 1.1) A deliberação dos trabalhadores em assembleia, conforme as datas especificadas no caput, serão tidas como fonte de anuência prévia e expressa de todos os empregados pertencentes à categoria da saúde, associados ou não associados ao Sindicato laboral, para efeito legal da autorização para negociação coletiva e também acerca da contribuição assistencial que vier a ser aprovada. Na Assembleia é assegurado o direito aos trabalhadores em se opor ao desconto da Contribuição Assistencial que venha ser aprovada e instituída em razão de negociação coletiva, bem como a assembleia poderá aprovar outras formas e modo de oposição; A mesma assembleia será realizada em dias e cidades diferentes para contemplar toda a categoria. Para efeitos de quórum e resultado, considerar-se-á a soma dos presentes em todas as assembleias. Caberá à assembleia final a aprovação das pautas de reivindicações e fixação de contribuições) Autorizar o Sindicato a tomar medidas judiciais ou extrajudiciais em face de empresas ou instituições que estão descumprindo as normas legais ou convencionais, bem como aquelas que estão prejudicando os direitos dos trabalhadores. **Art. 1º**
Fatima Gab, Presidente

Cod. Mat.: 1163130

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

